



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 56, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 42ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 28 DE ABRIL DE 2026

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar os 30 anos dos Voluntários do Hospital Amaral Carvalho, nos termos do Requerimento nº 936/2025, da Senadora Mara Gabrilli e outros Senadores.	13
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	13
1.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Mara Gabrilli)	13
1.2.3 – Oradores	
Senador Astronauta Marcos Pontes	15
Sr. Paulo Teixeira, Deputado Federal	17
1.2.4 – Exibição de vídeo institucional	18
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sr. Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro, Diretor-Superintendente da Fundação Dr. Amaral Carvalho	18
Sr. Batista de Oliveira Junior, Conselheiro-Fiscal	19
1.2.6 – Exibição de vídeo institucional	20
1.2.7 – Oradores (continuação)	
Sra. Marilda Ribeiro Domingos, Voluntária na Cidade de Jaú (SP)	20
Sra. Neyde Lopes Campiom, Voluntária na Cidade de Ourinhos (SP)	22
1.2.8 – Entrega de placa comemorativa, às Sras. Marilda Ribeiro Domingos e Neyde Lopes Campiom, como representantes de todos os voluntários do Hospital Amaral Carvalho.	22
1.2.9 – Oradores (continuação)	
Sr. Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro, Diretor-Superintendente da Fundação Dr. Amaral Carvalho	23



1.3 – ENCERRAMENTO	23
2 – ATA DA 43ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 2026	
2.1 – ABERTURA	25
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Manifestação de apoio à indicação do Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Messias, para o cargo de Ministro do STF, com elogios à sua trajetória jurídica e institucional. Registro da campanha Abril Verde, voltada à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, em consonância com o Projeto de Lei nº 1.063/2022, de autoria de S. Exa., já aprovado no Senado Federal e pendente de deliberação na Câmara dos Deputados. Apelo pela aprovação da PEC nº 148/2015, da qual S. Exa. é o primeiro signatário, que dispõe sobre a redução da jornada semanal de trabalho. . .	25
Senador Plínio Valério, como Líder – Agradecimento à intervenção feita pelo Senador Esperidião Amin no âmbito da CAE, sobre a importância da CPI das ONGs. Defesa da pavimentação da BR-319 e da necessidade de maior integração da Região Amazônica ao restante do país. Crítica à atuação de ONGs ambientalistas e de entidades financiadas por recursos estrangeiros, em especial ao Observatório do Clima, acusadas de impedir o desenvolvimento local e de fomentar entraves judiciais.	27
Senador Sergio Moro – Comentários sobre a mudança de S. Exa. de titular para suplente na composição da CCJ, atribuindo a decisão a articulações políticas. Manifestação de voto contrário à indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do STF, e apelo para que a indicação de um novo integrante da Corte seja feita pelo próximo Presidente da República eleito.	30
Senadora Professora Dorinha Seabra – Necessidade da construção do Hospital Universitário de Palmas-TO. Reconhecimento da importância dos Vereadores e dos Prefeitos na condução das políticas locais. . .	32
Senador Cleitinho – Apoio ao fim da escala 6x1, com contestação de argumentos contrários à medida. Cobrança de reformas moral, política e de consciência, voltadas à redução de privilégios e despesas da máquina pública. Defesa do Projeto de Lei nº 2051/2023, de autoria de S. Exa., que altera a forma de cobrança do IPTU em contratos de locação, com o objetivo de impedir que o pagamento seja repassado ao inquilino.	33
2.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e reabertura às 16 horas e 9 minutos	35
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei nº 6423/2025, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que <i>dispõe sobre aspectos gerais da Inteligência no Estado brasileiro, e altera a Lei nº 9883, de 7 de dezembro de 1999, a Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011, a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997. Encerrada a discussão, em primeiro turno.</i>	36
2.3.2 – Item 2	
Projeto de Lei nº 1099/2024, da Deputada Federal Silvyne Alves, que <i>cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNVM). Aprovado.</i> À sanção.	36
2.3.3 – Item 3	
Projeto de Lei nº 6249/2019, do Deputado Federal José Guimarães, que <i>altera as Leis nºs 12634, de 14 de maio de 2012, e 13180, de 22 de outubro de 2015, para dispor sobre o Dia Nacional da Artesã e do Artesão e sobre a profissão de artesã e de artesão; e dá outras providências. Retirado da pauta.</i>	36



2.3.4 – Item extrapauta

Mensagem nº 68/2025 (nº 1443/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic. 37

2.3.5 – Oradores

Senador Eduardo Girão – Expectativa quanto à apreciação, nesta semana, da indicação do Sr. Jorge Messias ao Supremo Tribunal Federal, bem como do veto apostado ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que altera a dosimetria da pena para os condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023. Considerações sobre a atuação do Sr. Jorge Messias no âmbito da ADPF 1141, que questiona a Resolução nº 2378 do Conselho Federal de Medicina, que veda a realização da assistolia fetal. 38

Senador Camilo Santana – Comemoração do Dia Mundial da Educação, com destaque a políticas educacionais realizadas pelo Governo Lula. Pedido ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 265/2025, que direciona recursos excedentes do petróleo à educação. 40

2.3.6 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 68/2025 (nº 1443/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic. **Aprovada** (votação nominal). . 43

2.3.7 – Item extrapauta

Mensagem nº 70/2025 (nº 1500/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal do Nepal. 44

2.3.8 – Oradores (continuação)

Senador Jorge Seif – Preocupação com a possível politização do STF e com a alegada perseguição judicial a parlamentares e lideranças políticas por manifestações e posicionamentos. Críticas à suposta demolição de estruturas utilizadas por pescadores artesanais em Florianópolis-SC, com alerta para os prejuízos sociais, econômicos e culturais impostos às famílias da região. 45

Senador Jayme Campos – Homenagem ao jovem tenista Leonardo Storck França, de Tangará da Serra-MT, pelo destaque no cenário esportivo internacional, com apresentação de voto de aplauso. Defesa do Projeto de Lei nº 2024/2026, de autoria de S. Exa., que prevê a concessão de tratamento diferenciado a empresários individuais jovens e idosos no acesso a linhas de crédito do Pronampe. 47

Senador Carlos Portinho – Indignação com o suposto estado judiciário de exceção, principalmente, no Rio de Janeiro, com destaque para a não aceitação, pelo STF, da eleição indireta para Governador realizada pela Alerj recentemente. 49

2.3.9 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 70/2025 (nº 1500/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal do Nepal. **Aprovada** (votação nominal). 50



2.3.10 – Item extrapauta

Mensagem nº 85/2025 (nº 1844/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia. 51

2.3.11 – Oradores (continuação)

Senador Marcos Rogério – Preocupação com a precariedade da infraestrutura logística de Rondônia, especialmente diante da baixa pavimentação das rodovias estaduais, da deficiência de armazenagem e do alto custo para o escoamento da produção agropecuária. Defesa da pavimentação da BR-319 como medida estratégica para integração da Amazônia, redução do frete, fortalecimento da presença do Estado e promoção do desenvolvimento econômico e social da região norte. 51

2.3.12 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 85/2025 (nº 1844/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia. **Aprovada** (votação nominal). 56

2.3.13 – Itens extrapauta

Requerimento nº 156/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 8 de junho, destinada a homenagear instituições pró-vida e celebrar a realização da 19ª Marcha pela Vida. **Aprovado**. 56

Requerimento nº 253/2026, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, de realização de sessão especial, em data oportuna, destinada a homenagear os 35 anos da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias. **Aprovado**. 56

Requerimento nº 321/2026, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, de realização de sessão especial, em junho, destinada a comemorar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada. **Aprovado**. 56

Requerimento nº 307/2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de realização de sessão especial, destinada a homenagear os 45 anos da Associação do Senhor Jesus. **Aprovado**. 57

Requerimento nº 317/2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 23 de novembro, destinada a comemorar os 40 anos da Associação Brasileira das Empresas de Software. **Aprovado**. 57

2.3.14 – Itens extrapauta

Requerimento nº 136/2026-CDIR, do Senador Laércio Oliveira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do XIV Fórum de Lisboa, em Lisboa, Portugal. **Aprovado**. 57

Requerimento nº 138/2026-CDIR, do Senador Cid Gomes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de encontros e reuniões com lideranças políticas, em Lisboa, Portugal. **Aprovado** .. 57

Requerimento nº 139/2026-CDIR, do Senador Jaques Wagner, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de visita técnica à fábrica da empresa BYD, em Shenzhen, China. **Aprovado**. 57

2.3.15 – Item extrapauta



Requerimento nº 277/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 14 de setembro, destinada a comemorar o Dia Nacional da limpeza, dos profissionais de limpeza e os 50 anos da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes. **Aprovado.** 57

2.3.16 – Oradores (continuação)

Senadora Dra. Eudócia – Manifestação de apoio à PEC nº 2/2026, que inclui médicos e cirurgiões-dentistas no rol de profissionais da saúde com direito a piso salarial nacional a ser observado por pessoas jurídicas de direito público e privado; e ao Projeto de Lei nº 1365/2022, que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais. 58

Senador Magno Malta – Críticas ao STF, com defesa de maior reação institucional do Senado Federal, diante de alegado ativismo da Suprema Corte. Denúncia do agravamento da crise de segurança pública no Espírito Santo, com destaque para a disputa entre o PCC e o Comando Vermelho no bairro Zumbi, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, e para supostos episódios de corrupção policial. Defesa da manutenção dos royalties do petróleo como compensação ambiental, territorial e econômica devida ao Espírito Santo, com rejeição à redistribuição desigual desses recursos. 59

Senador Luis Carlos Heinze – Apoio à conclusão da BR-319, à Ferrogrão e à exploração de petróleo na Região Norte, com críticas à atuação de organizações ambientalistas e de grupos internacionais apontados como obstáculos ao desenvolvimento nacional. Defesa da implantação do Porto Meridional, em Arroio do Sal-RS, com ênfase na geração de investimentos privados, empregos e fortalecimento da infraestrutura logística do Rio Grande do Sul. 62

Senador Wellington Fagundes – Registro de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hellen Zanchetta e Sr. William Martins, vítimas de acidente em Santo Antônio do Leverger-MT. Comemoração da aprovação, na CE, do Projeto de Lei nº 5156/2020, de autoria de S. Exa., que autoriza a transformação do Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso pelo Poder Executivo. 69

2.4 – ENCERRAMENTO 71

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 72

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 43ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Requerimentos

Nº 321/2026, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, requer realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada. 75

Nº 136/2026-CDIR, do Senador Laércio Oliveira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XIV Fórum de Lisboa, em Lisboa, Portugal 78

Nº 138/2026-CDIR, do Senador Cid Gomes, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de encontros e reuniões com lideranças políticas, em Lisboa, Portugal. 82

Nº 139/2026-CDIR, do Senador Jaques Wagner, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita técnica à fábrica da BYD, em Shenzhen, China. 85



3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Mensagem nº 68/2025

Lista de votação 91

3.2.2 – Mensagem nº 70/2025

Lista de votação 94

3.2.3 – Mensagem nº 85/2025

Lista de votação 97

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicações

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de designação de membros para compor a Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami, criada pelo Requerimento nº 87/2025-CDH (Ofício nº 179/2026). 100

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 22/2026). 102

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 33/2026). 103

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 32/2026). 104

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Segurança Pública (Ofício nº 31/2026). 105

Do Senador Wellington Dias, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 2/2026) 106

Do Senador Wellington Dias, de reassunção do mandato de Senador da República, em 28 de abril de 2026 (Ofício nº 1/2026). 107

4.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno 110

Senador Eduardo Braga - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno 111

4.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 317/2026, na origem, que *restitui o autógrafa do Projeto de Lei nº 1.800, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.394, de 22 de abril de 2026.* 116

4.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados



Nº 284/2026, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2018 (PL 2.234/2023, na Câmara dos Deputados)</i>	119
Nº 287/2026, na origem, que <i>comunica a restituição de autógrafa do Projeto de Lei nº 5.189, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.389, de 15 de abril de 2026;</i>	121
4.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 11/2026-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4621/2024	124
Nº 12/2026-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4080/2020	132
Nº 13/2026-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 1252/2023	139
Nº 22/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 5156/2020	154
Nº 23/2026-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1164/2025	161
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 5156/2020 e 1164/2025 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 190 e 191/2026-CE)</i>	
Nº 9/2026-CI, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 723/2019	172
Nº 4/2026-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 958/2025	182
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 958/2025 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 27/2026-CDR)</i>	
Nº 9/2026-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2160/2023	191
Nº 10/2026-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 5671/2023	198
Nº 11/2026-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 3630/2025	209
Nº 12/2026-CSP, sobre os Projetos de Lei nºs 1529/2021 e 1722/2022	216
4.1.6 – Projetos de Lei	
Nº 2006/2026, do Senador Jorge Seif, que <i>dispõe sobre medidas de prevenção, identificação, contenção, rastreabilidade e repressão à utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito em fraudes, golpes, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, e demais ilícitos praticados no âmbito das instituições financeiras, das demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro</i>	227
Nº 2024/2026, do Senador Jayme Campos, que <i>altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para conceder tratamento diferenciado a empresários individuais jovens e idosos no acesso a linhas de crédito do PRONAMPE</i>	242
Nº 2051/2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>cria o Roteiro Turístico Caminhos de Cássia, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo</i>	247



Nº 2052/2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que altera Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, estabelecendo a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) para criar exigências para a ativação de chips de telefonia visando o combate ao uso indevido e fraudulento de linhas telefônicas e no cometimento de crimes e golpes. 251

4.1.7 – Requerimentos

Nº 319/2026, do Senador Jaime Bagattoli, requer informações ao Senhor George Andre Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes, sobre reclamações de irregularidades na cobrança de pedágio eletrônico free flow na BR-364/RO - Concessionária Nova 364 S.A. e provedora Sem Parar. 258

Nº 320/2026, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso à TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado do Pará, pelos 50 anos de fundação e de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência. 263

Nº 322/2026, do Senador Humberto Costa e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 35 anos da TV Asa Branca. 268

Nº 323/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os fatos noticiados envolvendo o armazenamento de restos mortais fetais nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz/MS). 273

Nº 324/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre evidências científicas, diretrizes clínicas e políticas públicas relacionadas à hipersensibilidade sensorial em pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, com especial atenção aos efeitos de estímulos luminosos intensos — como faróis veiculares de alta intensidade e iluminação artificial — sobre a saúde, o bem-estar e a autonomia dessas pessoas. 281

Nº 325/2026, do Senador Wellington Fagundes, requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hellen Zanchetta e do Sr. William Martins. 287

Nº 326/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor George Andre Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes, sobre a regulação, fiscalização e medidas adotadas quanto ao uso de faróis de alta intensidade e alterações nos sistemas de iluminação veicular, especialmente em razão de potenciais impactos sobre a segurança viária e sobre pessoas com hipersensibilidade sensorial, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA. 292

Nº 327/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações a Senhora Janine Mello, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre políticas, estudos e medidas de proteção à acessibilidade sensorial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, especialmente quanto aos impactos de estímulos luminosos intensos, incluindo faróis de alta intensidade, iluminação urbana inadequada e outras barreiras sensoriais em ambientes públicos. 297

Nº 56/2026-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do TCU, Bruno Dantas, todas as informações e documentos, inclusive os classificados como sigilosos, referentes ao processo de aquisição, pela Caixa Econômica Federal, de carteiras financeiras do Banco Regional de Brasília (BRB), direta ou indiretamente vinculadas ao processo de aquisição do Banco Master. 303

Nº 57/2026-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB), todas as informações e documentos relacionados a operações e contratos desse Banco, nos últimos oito anos: i) com fundos de previdências de servidores estaduais ou municipais; ii) relacionados à aquisição de folhas de pagamento de servidores públicos; iii) envolvendo recursos de depósitos judiciais; iv) associados, direta ou indiretamente, a entidades públicas estaduais ou municipais. 306



4.1.8 – Término de Prazos

Término do prazo, em 27 de abril, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6132/2025.	311
Término do prazo, em 27 de abril, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1891/2026.	312

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	313
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	316
7 – LIDERANÇAS	317
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	320
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	325
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	327
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	372



Ata da 42ª Sessão, Especial,
em 28 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Mara Gabrilli.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 6 minutos e encerra-se às 12 horas e 16 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 936, de 2025, de autoria desta Presidência, do Senador que me acompanha, o Senador Astronauta Marcos Pontes, e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar os 30 anos dos voluntários do Hospital Amaral Carvalho.

Eu quero convidar para compor a mesa desta sessão especial, primeiro, meu convidado de honra aqui e também proponente da sessão, o Senador Astronauta Marcos Pontes. (*Palmas.*)

Gostaria de chamar o Sr. Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro, que é Diretor Superintendente da Fundação Dr. Amaral Carvalho. (*Palmas.*)

Seja muito bem-vindo. (*Pausa.*)

Agora, eu quero chamar a Sra. Marilda Ribeiro Domingos, voluntária no Município de Jaú, no Estado de São Paulo. (*Palmas.*)

Agora o Sr. Batista de Oliveira Junior, Conselheiro Fiscal. (*Palmas.*)

Eu quero chamar... Cadê ele? (*Pausa.*)

Quero chamar a Sra. Neyde Lopes Campiom, que também é voluntária agora no Município de Ourinhos, no Estado de São Paulo, há mais de 20 anos. Seja bem-vinda. (*Palmas.*)

Quero chamar também...

Esta Presidência informa que a presente sessão contará também com a participação da seguinte convidada, a Sra. Ivani Perrone Boscolo, que é minha suplente e Presidente do PSD Mulher de São Paulo. Muito obrigada, Ivani, pela sua presença. (*Palmas.*)

E, por último, eu quero cumprimentar toda a minha equipe, toda a equipe do Senado, todos que ajudaram a fazer esse evento e quero fazer um cumprimento especial ao Didi. Levante aí, Didi. (*Palmas.*)

O Didi está há 18 anos trabalhando conosco em São Paulo e agora ele se mudou para Brasília, está aqui. E hoje eu vim matar as saudades do Didi, que mudou nessa semana. E é com muita honra, Didi, que eu vejo você aqui no meio de todo mundo, acompanhando a nossa sessão, com tantos voluntários aqui. Obrigada, viu, Didi? Obrigada pelo seu trabalho. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para discursar - Presidente.) – Bom dia a todas e a todos, aos que estão aqui presentes nesta sessão tão especial de celebração, assim como a todos que nos assistem pela TV Senado. Obrigada a todas e a todos que compõem esta mesa.

Eu queria parabenizar o Diretor Superintendente do Hospital Amaral Carvalho, Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro, e, na sua pessoa, cumprimentar o Presidente Alcindo Storti. Cumprimento também o Dr. Batista de Oliveira Junior e, na sua pessoa, todos os profissionais que trabalham no hospital: médicos, enfermeiros, terapeutas, atendentes, ajudantes, faxineiros.

Quero parabenizar as grandes estrelas da nossa sessão: as queridas voluntárias Marilda Ribeiro Domingos e Neyde Lopes Campiom, aqui na mesa comigo, e todas essas pessoas tão lindas que estão abrilhantando o Plenário do Senado Federal hoje. Muito obrigada pela presença!

É gente que doa sua energia, tempo, carinho, que se dedica a ajudar as outras pessoas. São vidas cuidando de vidas, como já enaltece o folheto que a gente recebeu nos contando um pouco da jornada das mais de 4,2 mil voluntárias e voluntários do Hospital Amaral Carvalho.



São mulheres e homens que oferecem acolhimento, apoios fundamentais e suporte emocional a crianças e pessoas de todas as idades que recebem o difícil diagnóstico de um câncer.

Ah, eu quero dizer que a gente tem a honra de receber o Deputado Paulo Teixeira. Que alegria!

Bom, e além de ser uma honra imensa, é uma alegria também a gente poder promover esta sessão especial para celebrar os 30 anos de dedicação dos voluntários do Hospital Amaral Carvalho.

Vamos aplaudir este Plenário, que está cheio hoje dessas voluntárias e voluntários que puderam vir participar desta sessão! (*Palmas.*)

Eu fico bem emocionada, como Parlamentar, por poder ter a oportunidade de contribuir com o trabalho tão relevante e humano que o Hospital Amaral Carvalho realiza e que traz tanto orgulho ao nosso Estado de São Paulo e à região de Jaú. Poder ajudar a ampliar os atendimentos do hospital, enviando recursos, tanto para custeio quanto para compra de novos equipamentos, dignifica nosso mandato. É a nossa forma de mostrar que a saúde é um direito de todos, não um privilégio de poucos.

Mas, perto da imensidão de ações feitas por essa legião de voluntárias e voluntários, que correm atrás de medicamentos, alimentos, transporte, e sobretudo olham nos olhos daquele paciente, daquela família, com afeto, com presença, meu trabalho é apenas de uma formiguinha. Vocês nutrem outras pessoas de tantas maneiras e as fortalecem e têm a coragem necessária para trazer esperança, ajudar na luta contra o câncer e mudar histórias de vida! Isso é muito maravilhoso.

Os voluntários honram o legado construído há mais de um século pelo casal Domingos Pereira de Carvalho e Anna Marcelina de Carvalho na missão que persiste até hoje: acolher quem mais precisa, garantir saúde e bem-estar e ampliar o conhecimento na área da saúde.

A região de Jaú foi abençoada com esse trabalho, que se expandiu, e hoje o Hospital Amaral Carvalho é um dos maiores centros de saúde do Brasil, referência em oncologia e transplante de medula óssea.

Dá muito orgulho, né, Senador? Eu costumo dizer que, quando a gente trabalha para melhorar a vida de alguém, é a nossa vida que melhora junto, é a humanidade que dá um salto de qualidade.

Eu trabalhei diversas ocasiões como voluntária e, quando eu fundei uma organização da sociedade civil, que hoje é o Instituto Mara Gabrilli, que já tem quase 30 anos, eu pude ser Presidente voluntária por oito anos, até entrar para a vida pública. E eu sempre aprendi que, mais do que doar, a gente aprende mesmo. É muito maior o aprendizado que a doação. Para mim, quem faz trabalho voluntário sempre cresce junto. E é um trabalho que precisa ser cada vez mais aplaudido e valorizado.

Vocês sabem que, sobre o trabalho voluntário, assim, a escola que acabou me levando a fazer trabalho voluntário. E eu fui conduzida a um trabalho voluntário que vocês nem imaginam. Eu fui cuidadora de uma moça tetraplégica, muito antes de eu quebrar o pescoço. Olha que valor que isso teve na minha vida, porque eu senti na pele o que as minhas cuidadoras sentem. E isso acabou sendo um presente divino, porque melhorou muito o meu conhecimento para poder lidar com a minha situação. Então eu sei o tamanho do valor disso e agradeço muito estar aqui hoje com esta oportunidade de poder olhar para todos e todas vocês.

Eu quero dar um viva para os voluntários do Hospital Amaral Carvalho. Muito obrigada pelo trabalho de vocês. (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*)

Eu quero registrar a presença do Prefeito do Município de Itaju, no Estado de São Paulo, o Jerri Neiva; quero também falar da Sra. Vereadora do Município de Lucianópolis, no Estado de São Paulo, a Lidiane Salles; quero cumprimentar também a Vereadora do Município de Itararé, no Estado de São Paulo, a minha xará, a Mara Galvão Ribeiro (*Palmas.*); também quero saudar o Vereador do Município de São Pedro do Turvo, no Estado de São Paulo, Antonio Padilha Mineiro (*Palmas.*); saudar a Secretária de Saúde do Município de Itaju, no Estado de São Paulo, a Kelly Antunes (*Palmas.*); saudar também, representando aqui o Ministério da Saúde, a Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar do nosso Ministério da Saúde,



Luisa Frazão – muito obrigada pela presença – (*Palmas.*); a Presidente da Organização Vozes dos Pacientes Raros, do Estado de São Paulo, a Sra. Ely Munhoz – muito obrigada – (*Palmas.*); e, representando a Academia Nacional de Medicina, membro titular, o Sr. Marcelo Morales – muito obrigada pela presença. (*Palmas.*)

Agora eu quero conceder a palavra ao meu colega Senador Astronauta Marcos Pontes. (*Palmas.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Bom dia, bom dia a todos.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Gente, é um prazer enorme poder estar aqui hoje neste dia, num dia tão importante, uma comemoração tão importante, singela para a importância desse fato, mas é bom a gente lembrar esse fato também.

Quero começar cumprimentando a nossa Presidente, Mara Gabrilli. Parabéns pelo trabalho que faz nessas causas, que são extremamente importantes para cada uma das pessoas que participam e precisam! Então, parabéns e obrigado por marcar esta audiência – eu fiz questão de assinar junto.

Eu quero cumprimentar também o Sr. Diretor Superintendente da Fundação Amaral Carvalho, o Antonio Luis Cesarino – obrigado por ter vindo –; o Sr. Conselheiro do Conselho Fiscal do Hospital Amaral Carvalho, Batista de Oliveira Junior; a Sra. Marilda Ribeiro Domingos, voluntária do Hospital Amaral Carvalho; a Sra. Neyde Lopes Campiom, voluntária também do Hospital Amaral Carvalho.

Você consegue pegar meus óculos aí para mim? Porque sem óculos aqui está difícil de ler alguma coisa. Não tem jeito, a idade chega... Facilita a vida.

Gente, primeiro, ser voluntário. Ser voluntário é algo extremamente representativo, eu colocaria assim. Eu vou te explicar por quê. Não só para quem é o voluntário e participa, participa ali do dia a dia, mas para as pessoas que são atendidas e, de certa forma, para todo o complexo, inclusive a conexão para cima, que a gente sempre tem que lembrar.

O Hospital Amaral Carvalho, agora com 30 anos completados, faz um trabalho magnífico. Eu posso dizer isso, é da minha região, da região de Jaú ali – eu sou de Bauru, do lado –, e para mim é um orgulho muito grande poder ter essa instituição fazendo o trabalho que faz, no dia a dia, atendendo tanta gente. É por isso que eu faço questão de participar, faço questão de ajudar também em tudo que eu posso.

Eu vou contar um pouco de uma história pessoal, como a Mara também contou, para que vocês entendam como que eu vejo isso.

Meu filho, Fábio, hoje está com 40 anos, está bem, graças a Deus, mas ele teve linfoma quando tinha 14 anos. E para quem é pai ou mãe, a gente sabe exatamente como é quando você recebe um diagnóstico de linfoma, um tipo de câncer no sistema linfático. O mundo parece que não faz muito sentido naquela hora, parece que todo mundo se afasta de você; é impressionante, parece que você está sozinho. (*Manifestação de emoção.*) Você acorda de manhã... (*Palmas.*)

Obrigado. Desculpa.

Você acorda de manhã achando que é um sonho, que você sonhou aquilo lá, que estava errado.

Mas aí você percebe que não: “É verdade, eu tenho que encarar essa situação. Não é fácil, mas eu tenho que encarar aquilo lá”. E, em cada momento, em cada coisa que acontece, você precisa de alguém do seu lado. (*Manifestação de emoção.*) Às vezes é um parente próximo, às vezes é um amigo, e nessa hora a gente vê realmente quem são os seus amigos de verdade. Mas quando você está ali no dia a dia, o que é mais importante são aquelas pessoas que estão ao seu redor, e essas pessoas muitas vezes são voluntários.

Então, esse trabalho de vocês – eu falo trabalho, mas não é um trabalho – é uma dedicação que tem uma importância gigantesca, que sai do macro, do financeiro, do executivo que a gente trabalha o tempo



todo, sai do lógico e entra no dia a dia, no emocional do dia a dia, entra naquilo que é mais importante. Às vezes é uma conversa, às vezes é só estar ali, e vocês sabem como é que é isso. Às vezes é uma oração, mas é importante essa presença. (*Manifestação de emoção.*)

Eu acho que disso que a gente está falando aqui é feito a coisa maior que existe no nosso planeta, na nossa sociedade. Você fala assim: “Poxa, você já foi ao espaço”. Sim, eu já fui ao espaço, e, aliás, comemoramos agora 20 anos da missão espacial. E às vezes as pessoas perguntam: “O que marca mais? Quando você chega lá, o que você lembra mais?”. A primeira coisa que você percebe é que você é muito pequenininho, que tudo isso que a gente vive aqui, com cargos, etc., isso aí não tem importância nenhuma. Cada ser humano, ao mesmo tempo, é muito pequenininho, mas ao mesmo tempo também é muito grande. De que forma? Com o que ele se dedica, com as coisas que ele faz ou ela faz; com a nossa ideia de ajudar as outras pessoas.

Então, quando a gente vê tantos conflitos acontecendo no planeta, eu digo para vocês que, olhando de fora, essa coisa não faz sentido nenhum. A gente só tem essa espaçonave Terra aqui, é só isso aqui que a gente tem. E a gente teria muito mais sucesso se a gente conseguisse viver em paz. Viver em paz exige uma coisa que é o que cada um de vocês carrega dentro de uma atividade como essa, que se chama amor. O amor consegue vencer guerras, a guerra não resiste ao amor. Obviamente o amor vence o ódio, o ódio não resiste ao amor. O amor vence o medo também, isso eu posso dizer, exatamente isso. Ele vence o medo, ele vence tudo aquilo que existe de errado por causa disso. E se me perguntam: “Você acredita em Deus?”. É lógico que eu acredito em Deus, eu acredito, e muito, e eu acho que exatamente onde está essa essência é no amor, mas não só uma palavra vaga: é o amor que a gente carrega dentro do coração, em que, quando você vê uma pessoa, você não sente pena, você tem compaixão. Compaixão é você se colocar no lugar da outra pessoa e trabalhar para que aquela vida da outra pessoa seja melhor. É isso que a gente deveria fazer aqui todo dia neste Senado. Não funciona bem assim. Mas quem sabe o amor não consiga vencer aqui também, dentro da cabeça de cada um?

Quando eu falo “amor”, estou completamente desligado da política; estou falando de essência. Se cada um de nós se colocar no lugar da outra pessoa lá, você consegue vencer as dificuldades deste país, você consegue, realmente, tomar decisões que são sensatas, lógicas, mas não só lógicas; elas usam também a emoção, usam o coração.

Então, gente, hoje é um dia extremamente importante – dá para notar. Acho que ninguém deve ter visto eu subir aqui e ficar emocionado. Aliás, o pessoal até reclama e, muitas vezes, fala que eu não demonstro emoção.

É lógico que eu tenho emoção, mas é parte do treinamento que você faz para outras atividades, mas hoje eu fiz questão de falar, e falar de uma forma que ficasse bem claro que a emoção é importante, porque a emoção é que leva cada um de vocês a fazer esse trabalho maravilhoso, a emoção é que leva uma organização como o Amaral Carvalho a fazer 30 anos com tanto sucesso.

Eu tenho a honra e o prazer de ajudar com emendas também, mas isso é uma representação pequena dentro de tudo que vocês fazem, inclusive de levar uma unidade do Amaral Carvalho – lembrei agora – lá para Bauru, para a minha cidade. Então, a gente está construindo lá, pagando à prestação, porque não dá para ter o recurso todo de uma vez, mas para ter lá também, para espalhar a capacidade, a competência, a qualidade do trabalho do Amaral Carvalho também para as pessoas mais para o centro do estado e, de certa forma, espalhar o amor.

Parabéns para todos vocês! Parabéns pelo que vocês fazem!

E, como não dá para agradecer de uma forma direta a cada um ou material a cada um, a gente pede que Deus ajude a cada um de nós.

Obrigado. (*Palmas.*)



A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Bom, agora eu quero conceder a palavra ao meu amigo, Deputado Federal Paulo Teixeira, com muita honra. (*Palmas.*)

O SR. PAULO TEIXEIRA (Para discursar.) – Bom dia a todas, bom dia a todos.

Eu quero cumprimentar e parabenizar a Senadora Mara Gabrilli, que tomou a iniciativa desta sessão solene, juntamente com o Senador Astronauta Marcos Pontes, de homenagear, pelos 30 anos, os voluntários do Hospital Amaral Carvalho.

Quero cumprimentar também o Sr. Diretor Superintendente da Fundação Dr. Amaral Carvalho, o Sr. Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro; o Sr. Conselheiro do Conselho Fiscal do Hospital Amaral Carvalho, Batista de Oliveira Júnior; a Sra. Neyde Lopes Campiom, voluntária do Hospital Amaral Carvalho, da cidade de Ourinhos; a Sra. Marilda Ribeiro Domingos, voluntária do Hospital Amaral Carvalho, do Município de Jaú; o Sr. Prefeito do Município de Itaju, no Estado de São Paulo, Jerri Neiva; a Sra. Vereadora do Município de Lucianópolis, no Estado de São Paulo, Lidiane Salles; a Sra. Vereadora do Município de Itararé, no Estado de São Paulo, Mara Galvão Ribeiro; o Sr. Vereador do Município de São Pedro do Turvo, Antonio Padilha Mineiro; a Sra. Secretária de Saúde do Município de Itaju, Kelly Antunes; a representante do Ministério da Saúde, a Sra. Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar, Luisa Frazão; e a Sra. Presidente da Organização Vozes dos Pacientes Raros do Estado de São Paulo, Ely Munhoz.

Eu quero aqui trazer um agradecimento às senhoras e aos senhores que são voluntários e voluntárias do Hospital Amaral Carvalho, que, durante 30 anos, trata os pacientes oncológicos do Estado de São Paulo e do Brasil, já que o Hospital Amaral Carvalho é uma referência para o país.

A voluntária e o voluntário são aqueles que cuidam dos pacientes. Eu lembro que, na minha infância – eu estou com 64 anos –, não se falava o nome da doença, tal era o tratamento que se dava aos pacientes oncológicos. Eu me lembro de que era proibido, dentro de casa não se falava o nome. E as pessoas tinham medo até de que aquele paciente pudesse ter uma doença que fosse uma doença contagiosa. Então, sobre os pacientes oncológicos havia um preconceito, e ninguém queria ficar perto deles. Mesmo na família, quando se falava deles, era uma fala silenciosa e um distanciamento dos pacientes oncológicos.

Mas as senhoras e os senhores não se distanciaram. As senhoras e os senhores atenderam, as senhoras e os senhores acolheram. E ser voluntário nessa hora é como se fosse, naquele momento de muitos, um profissional, em que as pessoas ali, diante de uma pessoa, muitas vezes conhecida ou que ele foi conhecer naquele momento, ela confessa aspectos da sua vida, como se pudesse terminar ali a vida. Então é atendimento, acolhimento, atenção, e também poder guardar os segredos que aquelas pessoas, no final da sua vida, trouxeram.

Evidentemente que o paciente oncológico hoje já não é mais aquele paciente oncológico a que eu me referi há 30 anos, porque, cada dia mais, nós temos conseguido grande sucesso no tratamento, e muitos se curam e muitos continuam a vida.

Eu até tenho procurado estudar para saber das razões do câncer. Algumas delas são de hábitos alimentares, hábitos sociais. Nós poderíamos fazer um trabalho de educação na sociedade, para que nós pudessemos evitar certos produtos, certos hábitos que vão levar a situações como essa. Nós precisamos ampliar.

Mas eu quero dizer que, quando o paciente oncológico não era tratado, não era cuidado, todos tinham medo, quem cuidava deles eram vocês. Então, a gratidão deste país ao trabalho de vocês.

A nossa gratidão, igualmente, ao Hospital Amaral Carvalho, que é um hospital que foi fundado pelo Sr. Domingos Pereira de Carvalho e pela D. Anna Marcelina de Carvalho e que virou uma referência nacional. Lá no interior de São Paulo, em Jaú, uma pérola, uma pepita de ouro que é uma referência para



todo o Brasil no tratamento oncológico e que cada dia mais tem servido como referência.

Então, quero agradecer também aos seus fundadores, à sua família.

Aqui neste Congresso tem um moço que anda de gabinete em gabinete, batendo à porta e olha bravo para a gente e pede dinheiro para o hospital. Quero também ressaltar o seu trabalho. Ele está aqui presente, que é o Carlos Guerra, que também tem feito um trabalho muito importante. (*Palmas.*)

Eu sei que muitos de vocês fazem porque têm um coração grande. E eu aqui procurei alguns trechos da Bíblia para dar o significado desse trabalho de vocês.

Em Gálatas 4.14, diz: “E aquilo que na minha carne era revoltante para vós, não o desprezastes nem o repelistes; antes me recebistes como a um anjo de Deus, mesmo como a Cristo Jesus”. Então, vocês acolheram.

Se a gente acredita que a gente é o templo de Deus, vocês acolheram aquele paciente que é o templo de Deus e fizeram um trabalho importantíssimo.

Em Mateus 25.40, diz: “E, respondendo o Rei, lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus irmãos, mesmo dos mais pequeninos, a mim o fizestes”.

Então, eu quero agradecer e dizer que este país deve muito a vocês, deve o tempo.

O tempo é a coisa mais rara, mais cara que existe na vida da gente, e o tempo de vocês é dedicado aos pequeninos, aos doentes, àqueles que precisam de acolhimento, que sofrem, e vocês nunca levarem em consideração o preconceito, mas, sim, o ser humano que habita nesses pacientes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Deputado.

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Bom, neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro, Diretor-Superintendente da Fundação Dr. Amaral Carvalho, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Eu quero, nesta oportunidade, cumprimentar a Presidente desta sessão e requerente desta sessão, a Senadora Mara Gabrilli, como também o Senador Astronauta Marcos Pontes, que é de Bauru, uma cidade vizinha à nossa, muito próxima, e onde nós temos já uma unidade, mas vamos construir uma unidade muito maior, muito mais completa.

Quero agradecer ao Conselheiro Fiscal da Fundação Amaral Carvalho, Dr. Batista. O Dr. Batista é um dos pioneiros no interior da radioterapia.

Está há pouco tempo lá, né, Dr. Batista? Há uns 50 anos, mais ou menos. (*Risos.*)

Quero cumprimentar a voluntária do Hospital Amaral Carvalho de Jaú, a Sra. Marilda Ribeiro Domingos, aqui representando a Entidade Anna Marcelina de Carvalho. Quero cumprimentar a Sra. Neyde Lopes Lopes, que é voluntária também do Hospital Amaral Carvalho em Ourinhos; o Sr. Prefeito de Itaju, aqui presente, o nosso amigo, está sempre conosco em Jaú, reivindicando, inclusive – para o interesse da sua cidade, da sua população –, que a gente possa atender de uma forma cada vez mais adequada; a Sra. Vereadora do Município de Lucianópolis, Lidiane Sales; a Vereadora de Itararé, Mara Galvão Ribeiro; o Vereador de São Pedro do Turvo, Antonio Padilha, o Mineiro; a Sra. Secretária de Saúde do Município de Itaju, Kelly Antunes; e, também, a Coordenadora do Ministério da Saúde, aqui presente, que veio nos prestigiar, prestigiar a todos vocês com a sua presença.



Como eu disse, é um prazer enorme a gente estar aqui. É extremamente importante esta homenagem.

O grupo voluntários do Amaral Carvalho começou, na verdade, há 115 anos... Há 115 não, em 1915. A primeira voluntária foi justamente a fundadora, Anna Marcelina de Carvalho, cujo nome hoje é o da Entidade Anna Marcelina de Carvalho, que é a entidade de Jaú, mas, há 30 anos, houve um movimento muito importante, porque o que nós começamos a perceber foi exatamente... E aí, nós já atendíamos inúmeros municípios, são centenas de municípios no estado. Nós notamos que havia um abandono do paciente, um abandono de tratamento do paciente.

E por que havia esse abandono do tratamento, que se chama abandono, que se chama fuga do tratamento? Nós fomos procurar a causa disso, e a causa disso era o quê? A falta de apoio social, esse era o grande problema, porque para as doenças crônicas, as doenças de longo prazo de tratamento, se não tiverem o apoio social adequado, faltam recursos para transporte, faltam recursos para alimentação, faltam recursos para hospedagem, enfim, falta uma série de condições para o sujeito se manter em tratamento.

Então, felizmente, nós tivemos essa preocupação no início, essa foi uma preocupação extremamente importante naquele momento. E o índice, hoje, de abandono de tratamento do Hospital Amaral Carvalho é de 0%. Não tem, praticamente, abandono de tratamento, com a instituição de casas de apoio, com os grupos voluntários que hoje estão presentes em 350 municípios do estado, mais ou menos; são cento e poucos, mais de uma centena de grupos voluntários e milhares de voluntários, cujo objetivo é justamente dar esse apoio ao paciente.

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO – E aí há a importância de a gente realmente dar a eles, fazer a eles esta homenagem, que hoje trabalham não só reduzindo o abandono do tratamento, mas também reduzindo a incidência de cânceres mais graves, porque trabalham na prevenção, na prevenção primária, no diagnóstico mais rápido, no apoio ao tratamento cada vez mais rápido, quer dizer, você tem precocidade no tratamento, precocidade no diagnóstico, com apoio biopsicossocial, que dá melhores condições clínicas ao paciente.

Então, o índice de cura e sobrevida do paciente – e isso nós mostramos já em 2007, logo depois da criação dos grupos voluntários – melhorou substancialmente, foi um trabalho que nós fizemos com a Unesp Botucatu, melhorou em mais de 12,5%.

Então, sem me alongar e sem estourar o tempo, o que é fundamental...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO – ... o importante é que a gente dê realmente a vocês todos, que vocês todas e vocês todos que trabalham em prol desses pacientes, a nossa homenagem. Muito obrigado pelo trabalho que realizam. Nós temos certeza de que vocês salvaram vidas, e muitas vidas, nesse período todo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Sr. Antonio Luis.

Agora eu concedo a palavra ao Sr. Batista de Oliveira Junior, que é o Conselheiro Fiscal, por cinco minutos.

O SR. BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas. Queria dar aqui meu testemunho da minha vivência de 50 anos como Coordenador do Serviço de Radioterapia do Hospital Amaral Carvalho em Jaú.



Quando eu cheguei lá, em 1976, o serviço de radioterapia era um raio-X convencional e uma bomba de cobalto. Coisas que agora já ficam só na memória. E eu consegui acompanhar essa evolução dos pacientes desde aquela época até hoje, reforçando aquilo que o Antonio Luis acabou de dizer: o apoio de vocês todos, dos voluntários e das voluntárias, é fundamental no diagnóstico precoce, no encaminhamento desses pacientes para a instituição ou para os locais em que serão tratados e no seguimento, no acompanhamento desses pacientes, porque muitos deles vão permanecer em seguimento durante muitos anos, ou pelos protocolos ou por conta da doença, que vai perdurar durante muito tempo. Se aquele paciente foi curado, está ótimo, ele não precisa praticamente de mais ajuda ou muito pouca, ele vai ficar só fazendo exame de seguimento; mas aqueles que não são curáveis vão ter que fazer um acompanhamento muito mais de perto pela equipe médica e com vocês na retaguarda. O trabalho de vocês é superimportante. Eu sei disso porque eu vivo lá diariamente, convivo com todos esses pacientes que precisam do trabalho de vocês.

Quero acrescentar um detalhe importante desse tempo todo que eu estou lá. Eu nunca imaginei que eu chegaria a ver a evolução tecnológica em que nós chegamos. Em um passado recente, eu diria dez anos atrás, fazer radioterapia num câncer de próstata demorava 35 dias, de segunda a sexta, todos os dias – 35 dias. Hoje, com as técnicas de última geração, nós estamos conseguindo tratar esses pacientes em 5 dias, com muito menos efeito colateral – muito menos, difícil os pacientes terem efeitos colaterais durante o tratamento –, com muito mais precisão da dose no alvo que nós queremos tratar e com certeza, eu tenho certeza absoluta de que as curvas de sobrevida livre de doença e sobrevida global mudaram completamente. Muitos pacientes estarão curados hoje, um percentual muito maior do que quando nós tratávamos há 20, 30 anos, sem essas tecnologias.

De qualquer forma, quero reforçar aqui a importância do trabalho voluntário. Esses pacientes não estão abandonados à própria sorte nas suas cidades, eles têm vocês como anjos da guarda. Parabéns a todas vocês!

Parabéns, Senador Marcos Pontes e Senadora Mara Gabrilli, pelo evento e pela ajuda que vocês têm dado ao Hospital Amaral Carvalho. É fundamental.

Para completar só essa última frase que eu disse: parabéns pela última verba que vocês conseguiram, porque a radioterapia ganhou um tomógrafo dedicado, de última geração. Está em fase de licitação agora.

Pessoal, muito obrigado. Bom dia para todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Sr. Batista de Oliveira, obrigada mesmo.

E agora quero solicitar à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de mais um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Que emoção!

Bom, agora eu concedo a palavra à Sra. Marilda Ribeiro Domingos, que é voluntária lá na cidade de Jaú.

Você tem a palavra por cinco minutos, Marilda.

A SRA. MARILDA RIBEIRO DOMINGOS (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas, bom dia.

Eu quero agradecer à Presidente da Mesa, Sra. Mara Gabrilli, Senadora, ao Sr. Marcos Pontes, Senador também, muito obrigada por este evento. Queria agradecer também às pessoas convidadas que estão aqui, os voluntários, os Prefeitos que vieram de fora, agradeço em nome do Hospital Amaral Carvalho. Muito obrigada.

Eu queria falar um pouquinho, gente, da história do Amaral Carvalho. Foi falado muito já, mas



sempre tem alguma coisa ainda que pode ser falada. O Hospital Amaral Carvalho é uma instituição filantrópica que existe há mais de cem anos, no Estado de São Paulo, que promove bem-estar para muitos brasileiros, para muita gente; muitas pessoas passam pelo Amaral Carvalho. Começou como uma maternidade e hoje é uma referência nacional no combate ao câncer. Eu conheço muitas pessoas que vêm de muitos estados; como voluntária, trabalho também numa casa de apoio e converso com pessoas de vários estados. É muito emocionante, muito gratificante a gente fazer esse serviço.

As pessoas são atendidas pelo Sistema Único de Saúde, então elas não têm gastos quando vêm fazer o tratamento. Eu converso com as pessoas, que falam: “Graças a Deus existe o Sistema Único de Saúde, porque ele me ajuda muito”. As pessoas normalmente são pessoas simples, pobres, precisam fazer os tratamentos também e são atendidos assim. É muito maravilhoso saber que a gente tem o Sistema Único e que a gente pode usufruir dele.

O Amaral Carvalho, para quem ainda não tem muita noção, tem quase 2 mil funcionários, é muita gente que se dedica a esse trabalho de cuidar de pessoas. Existe uma coisa que é legal também no Amaral que é o acolhimento, o acolhimento que as pessoas, os funcionários, a gente tem com o próprio ser humano, porque o trabalho é árduo, o trabalho é difícil – foi falado também aqui da dificuldade das pessoas que têm câncer, como elas se comportavam no passado, e hoje as coisas melhoraram bastante para elas –, então, cuidar, para a gente, é muito emocionante, porque a gente vê coisas que a gente não imagina, muito difíceis, mas a gente passa, a gente dá um sorriso, a gente conversa, a gente passa para a pessoa um pouco de humanidade, um pouco de amor. Isso que é importante.

Eu queria falar também sobre os gestores das equipes de trabalho no Amaral Carvalho, que são pessoas extremamente dedicadas e que se preocupam bastante com o trabalho.

No Amaral Carvalho, gente, tem cadastradas por volta de 4 mil pessoas que ajudam dentro do hospital, por meio da Febec, e as ligas de combate ao câncer também, que auxiliam nos medicamentos, exames, doações e campanhas em diferentes cidades. Em Jaú, por exemplo, tem 180 voluntários atuando em 16 grupos ligados à Entidade Anna Marcelina de Carvalho. Temos quem corta cabelo, temos pessoas que fazem cabelo, barba, unha para quem precisa, tem pessoas que servem o chá, servem as bolachas, tem pessoas que vão aos quartos fazer o acolhimento, conversar com pessoas que estão lá mais que dez, quinze dias.

(Soa a campanha.)

A SRA. MARILDA RIBEIRO DOMINGOS – As pessoas vão, levam uma palavra de apoio, uma palavra de humanidade, uma palavra de espiritualidade. É muito bom também porque, escutando coisa boa, a gente sempre vai poder passar coisas boas para as pessoas também. E tem o pessoal que são os voluntários do Posso Ajudar, que é o meu caso, eu posso ajudar.

Eu me sinto muito feliz, muito lisonjeada por estar fazendo esse trabalho, porque o Posso Ajudar pode parecer uma coisa muito simples, mas a gente fica na porta de entrada do Amaral, na porta de entrada do hospital, a gente recebe as pessoas e a gente vê muitas pessoas que chegam perdidas, não sabem para onde vão, não sabem onde é o banheiro, não sabem, não sabem... Aí a gente pergunta assim: “Precisa de ajuda? Posso ajudar?”. É uma coisa maravilhosa perguntar para a pessoa se eu posso ajudá-la. Eu nunca me senti tão feliz antes de fazer isso, porque eu acho que é uma realização. É uma coisa boa de se ver você poder perguntar para a pessoa...

(Soa a campanha.)

A SRA. MARILDA RIBEIRO DOMINGOS – ... “Eu posso te ajudar? Você quer a minha ajuda? Você precisa da minha ajuda?”. Então, isso é muito bom, gente.



Eu acho que o trabalho voluntário só engrandece – só engrandece. A gente trabalha com amor, com fé e com esperança de que o futuro possa melhorar para aquela pessoa e para a gente também, porque a gente não está isento, como todo mundo, e a gente precisa cada vez mais fazer o bem. É o bem que importa. Na minha opinião não tem coisa melhor. Fazer o bem não importa a quem, não importa nada. É a gente trabalhar para fazer as coisas renderem e saírem bem. Certo?

O papel é só incentivar outras pessoas a fazerem o mesmo trabalho que a gente faz. Eu sempre faço isso. Depois que eu comecei, já levei duas pessoas e pretendo levar mais, porque eu acho que faz parte, a pessoa cresce e ajuda quem precisa realmente. Certo, gente?

Muito obrigada, tá? Muito obrigada por tudo.

É isso. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Sra. Marilda Ribeiro, um exemplo.

Eu concedo a palavra agora a Sra. Neyde Lopes Campiom, que é voluntária na cidade de Ourinhos, São Paulo, há mais de vinte anos, por cinco minutos.

A SRA. NEYDE LOPES CAMPIOM (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Meu nome é Neyde Lopes Campiom, sou voluntária da Rede de Combate ao Câncer de Ourinhos.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui nesta solenidade comemorando 30 anos do Hospital Amaral Carvalho. Agradeço a todos e, em especial, à Senadora Mara Gabrilli, ao Senador Marcos Pontes, ao Dr. Antonio Navarro e ao Dr. Batista, ambos do Hospital Amaral Carvalho.

Sou voluntária e Diretora Social da Rede de Combate ao Câncer de Ourinhos há 26 anos. Atendemos, em média, 300 pacientes por mês. Somos 80 voluntárias que se dedicam com muito carinho ao próximo e temos como Presidente o Sr. Edvan Gonzaga de Melo.

Ser voluntário é ser uma pessoa nobre, corajosa, que acredita na força transformadora do amor. O voluntário é um visionário, é a mais profunda realização humana que brota da alegria de servir. Quando ajudamos o nosso próximo, somos abençoados por Deus. Quem enxuga as lágrimas alheias não tem tempo para chorar.

Agradeço por esta oportunidade e que Deus abençoe a todos. Muito obrigada. Gratidão. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Sra. Neyde Lopes. Obrigada mesmo, de coração.

Eu quero também cumprimentar o Eduardo Nadalet, que é... (*Palmas.*)

É um sucesso hoje, meu Deus!

É o fundador da Febec (Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer).

E viva o Eduardo Nadalet! (*Palmas.*)

Obrigada pela presença.

Neste momento, eu farei entrega de uma placa comemorativa em agradecimento à generosidade, à dedicação e ao trabalho voluntário realizado no Hospital Amaral Carvalho. E, para representar todos os voluntários da instituição, eu quero convidar as Sras. Marilda Ribeiro Domingos e Neyde Lopes Campiom para receberem a homenagem. É uma placa e flores. Cada uma vai receber uma parte da homenagem. (*Palmas.*)

E agora, eu quero convidar o Senador Marcos Pontes, aqui na Presidência, para fazer a entrega da homenagem.

(Procede-se à entrega de placa comemorativa às Sras. Marilda Ribeiro Domingos e Neyde Lopes Campiom.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



SP) – Agora, antes do encerramento desta sessão, eu quero conceder novamente a palavra ao Sr. Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro.

O SR. ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO (Para discursar.) – Nesta oportunidade, eu acredito que a única coisa que a gente possa fazer é agradecer a todos, tanto ao Senador como à Senadora, que tiveram a gentileza de fazer esta homenagem aos voluntários; sem dúvida nenhuma, as grandes estrelas disso tudo são vocês, os voluntários. Conforme eu disse e repito: sem vocês, eu tenho certeza de que muita gente hoje que está entre nós, que está conosco, com saúde, talvez não estivesse. Então, vocês são muito importantes nesse processo de apoio aos pacientes. O apoio biopsicossocial aos pacientes em tratamento de câncer ou de outras doenças que exijam um volume grande de tratamento não só dá apoio moral, apoio espiritual; ele dá, sem dúvida nenhuma, também a cura.

Muito obrigado a vocês todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Antes de encerrar esta sessão, eu quero agradecer a todos, agradecer a presença de todos, agradecer a emoção – viu, Senador? – também que nos fez sentir, agradecer a você, Rafael, pela oportunidade de me ajudar aqui a presidir a sessão.

E eu quero também fazer um agradecimento especial ao meu assessor José Wilson, que é a comunicação direta com o Hospital Amaral Carvalho e que, aliás, muito antes de eu ser Senadora, já fazia esse trabalho com o hospital – já fez muito trabalho com a Senadora Marta Suplicy lá no hospital. Então, eu queria deixar registrado aqui que esse amor que sai do gabinete e vai para o hospital e que vem do hospital para a gente vem através de José Wilson. Para a gente, é maravilhoso.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram – vocês todos – com a participação.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 16 minutos.*)



Ata da 43ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 28 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Gomes, Marcos Rogério, Astronauta Marcos Pontes e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 19 horas e 3 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Boa tarde!

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à deliberação de autoridades, bem como à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 6.423, de 2025, de iniciativa da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência;

- Projeto de Lei nº 1.099, de 2024, da Deputada Silvye Alves; e

- Projeto de Lei nº 6.249, de 2019, do Deputado José Guimarães.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Com a palavra o nosso querido Senador e Líder Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente desta sessão e Primeiro Vice desta Casa, Senador Eduardo Gomes, é com satisfação que aqui da tribuna sou o primeiro – o primeiro – não a fazer discurso, porque eu os faço todo dia, mas sou o primeiro a desejar para V. Exa., nessa data tão querida, que é de todos nós, que é o seu aniversário, vida longa. V. Exa. é uma referência aqui, no debate permanente, para todos nós. Mesmo em governos anteriores, quando V. Exa., lembro-me, era Líder e eu dialogava com V. Exa. e dizia: “Olha, Paim, dentro do possível, eu vou te dar uma mão nesses projetos”, e me deu sempre.

Então, aqui é um reconhecimento, em público, da sua história, do seu mandato, que é um orgulho não só para o seu estado, mas para todo o povo brasileiro. Parabéns! Feliz aniversário!

Sr. Presidente Eduardo Gomes, vou falar de um tema que será abordado, entendo eu, pela maioria dos Senadores no dia de amanhã, mas eu o faço já a partir de hoje, deixando clara a minha posição.

O Advogado-Geral da União, Jorge Messias, será sabatinado amanhã na CCJ do Senado. Ele foi indicado pelo Presidente da República para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Também serão sabatinadas Margareth Rodrigues Costa, indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, e Tarcijany Linhares Aguiar Machado, indicada para a chefia da Defensoria Pública da União.

Jorge Messias: Jorge Messias foi indicado para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso. A indicação, como consta no relatório favorável apresentado pelo Senador Weverton, diz que Jorge Messias é graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Messias é mestre e doutor pela Universidade de Brasília, além de professor universitário e autor de inúmeros livros e artigos jurídicos.

Ao longo de sua trajetória, atuou como Procurador do Banco Central e da Fazenda Nacional, tendo também exercido funções relevantes na Casa Civil e no Ministério da Educação. No Senado Federal, foi assessor especial. Desde 2023, está à frente da Advocacia-Geral da União, onde tem se destacado, conforme ressalta o próprio Relator, pela condução de acordos judiciais e extrajudiciais, com ênfase na redução de litígios e na gestão de riscos fiscais.

Tem se destacado como um homem de diálogo. Sua atuação contribuiu para a diminuição de precatórios e para o fortalecimento da segurança jurídica no país. Alguns casos, entre os de destaque, estão o Novo Acordo do Rio Doce, voltado à resolução de disputas relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, e o Acordo de Alcântara, que buscou resolver um conflito territorial de mais de 40 anos entre



comunidades quilombolas e o centro de lançamento de foguetes, no Maranhão.

Tenho certeza de que ele será aprovado na CCJ. O nome, então, virá, tudo indica, para votação aqui no Plenário do Senado Federal nesta quarta-feira, onde será necessário o voto favorável da maioria absoluta, pelo menos 41 dos 81 Senadores. Manifestamos aqui a expectativa de que o Senado Federal, no exercício de sua responsabilidade constitucional, delibere com senso de justiça e compromisso com o fortalecimento das instituições, aprovando – espero eu, meu voto será “sim” – a indicação de Jorge Messias ao Supremo Tribunal Federal.

Eu estava no hospital, no Sírrio-Libanês, em São Paulo, na semana passada, e recebi um telefonema do Dr. Jorge Messias e disse a ele: “Eu estarei lá, nem que seja de cadeira de rodas”.

Sr. Presidente, ainda tenho quatro minutos e meio, não é?

Eu faço esse registro que entendo importante, Senador Eduardo Gomes.

Ontem à noite, dia 27, o Congresso Nacional foi iluminado na cor verde, e hoje, dia 28, voltará a receber a mesma iluminação. A cor verde simboliza o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças no Trabalho. A iniciativa foi solicitada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Luiz Vieira de Mello Filho, e por mim, a pedido também do Ministério Público do Trabalho, por meio dos Procuradores Gláucio Araújo de Oliveira e Raymundo Lima Ribeiro Júnior.

Sr. Presidente, foi de minha autoria o Projeto de Lei 1.063, de 2022, que instituiu a campanha Abril Verde, em âmbito nacional, a ser realizada no mês de abril de cada ano, com o objetivo de promover a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Eu comecei, lá, 50 anos atrás, quando era metalúrgico, como militante e, depois, Presidente da Cipa, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes. Não fui escolhido pelo empregador, como dizia a legislação, mas fui votado. O mais votado se tornou Presidente, foi o meu caso, e o segundo mais votado foi Vice-Presidente. Enfim, senhores e senhoras, a proposta foi aprovada no Senado Federal e encontra-se na Câmara dos Deputados, aguardando a designação da relatoria.

O Brasil registrou, em 2025, um recorde de acidentes no trabalho, com mais de 800 mil ocorrências e 3.644 mortes, representando o maior número dos últimos cinco anos, uma alta de 8,98% no primeiro semestre, em comparação a 2024.

Sr. Presidente, em 2025, foram registrados 547 mil afastamentos por transtornos mentais e de comportamento no trabalho, um aumento de 15,66% em relação ao ano anterior. Transtornos de ansiedade e episódios depressivos lideram as causas da incapacidade temporária para o trabalho no Brasil e no mundo.

O perfil dos benefícios concedidos pela previdência mostra que as mulheres são as mais afetadas: elas representam mais de 63% das licenças por saúde mental, totalizando cerca de 345 mil concessões em 2025. Especialistas apontam que esse desequilíbrio está relacionado...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... entre outros fatores, à dupla jornada e à pressão social enfrentada pelas mulheres.

A crise da saúde mental atinge de forma mais intensa os grandes centros industriais: São Paulo lidera os registros nacionais, com cerca de 150 mil benefícios concedidos, seguido por Minas Gerais, com 83 mil, e pelo Rio Grande do Sul, com 46 mil.

Esses dados reforçam a urgência de avançarmos no fim da escala 6x1 e na redução da jornada de trabalho sem redução salarial. Trata-se de um compromisso inadiável com a saúde física, mental e emocional dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, do campo e da cidade.



A PEC 148, de 2015, a proposta de emenda constitucional... Eu a apresentei na Constituinte, porque eu queria 40 horas, mas conseguimos aprovar 44; naquela época eram 48. Eu a rerepresentei, fui rerepresentando. Foi aprovada pela CCJ, e eu espero que o Plenário do Senado a vote, como a Câmara está querendo também fazer – o que é positivo: as duas Casas trabalhando no mesmo sentido –, ainda neste semestre. Nas duas Casas...

Presidente, mais uma vez, cumprimento V. Exa. pelo seu aniversário. O aniversário é de V. Exa., mas a festa é de todos nós pela alegria de sermos seus amigos.

Era isso, Presidente. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Quero passar a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Plínio Valério e, em seguida, ao Senador Sergio Moro.

Quero, antes de iniciar a fala do nosso Senador Plínio, cumprimentar o Deputado Filipe Martins, que está aqui, e alguns Vereadores que já vejo aqui: Vereador Bonfim; Vereador Thiago Costa; Vereador Thalles; Vereador Robert, de Araguaína; Vereador Núbio, de Miracema... Enfim, vamos passar a todos os Vereadores daqui a pouco. Cumprimento também a nossa Prefeita de Lajeado; e o André Gomes, Secretário da Região Metropolitana, Secretário de Estado.

Passo a palavra a V. Exa. e, em seguida, vamos fazer o registro aqui da visita dos nossos queridos Vereadores à cidade de Brasília.

Por favor.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente Eduardo Gomes; parabéns mais uma vez pelo seu aniversário. Essa idade que o senhor completa hoje eu já tive também, viu?

Senador Amin, obrigado hoje pela intervenção lá na CAE, repondo a verdade sobre o valor da CPI das ONGs.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, são sete anos e meio... O Sergio Moro está aqui há quase quatro e já me ouviu falar quase que todos os dias – não é, Moro? – sobre a Amazônia, sobre a necessidade que nós amazonenses temos de ter uma rodovia que nos ligue ao resto do Brasil.

Manaus é a única capital no planeta com mais de 2 milhões de habitantes que não tem uma rodovia ligando-a a outras capitais do Brasil, e essa estrada tem 49 anos.

Eu vivo brigando, lutando aqui por ela. E a vocês, Vereadores de outros estados, de outros municípios, eu peço atenção por cinco minutos só para vocês entenderem por que este Senador briga tanto por essa BR-319. Todas as vezes que nós avançamos, que a lei permite que a gente cerre cadeados ambientais, criados pelas ONGs, vem sempre uma entidade chamada Observatório do Clima, que vive intercedendo na Amazônia, mas que tem escritório em São Paulo.

Já ia para leilão asfaltar o trecho do meio. A rodovia tem 815km, e 400km no meio têm problema. Mas tem gente trafegando lá agora. Se for verão, é poeira; se for inverno, é lama, mas tem gente insistindo: medicamento, produtos alimentícios vindo e a produção da zona franca indo.

Pois bem, já estava perto do leilão do Dnit, o Observatório do Clima novamente entrou – e sempre encontra alguém militante na Justiça Federal, estadual, qualquer lá que seja, porque isso são organizações internacionais e o que as move é o dólar, então vocês têm ideia.

E eu tenho que falar desse Observatório do Clima, porque eles são financiados por entidades estrangeiras, como sempre. Não entendem nada absolutamente da Amazônia. E as pessoas que não estão informadas, que não são da Amazônia, podem até pensar que essa gente... porque essa gente parece saber o que diz, mas eles não sabem o que pensam saber. Não conhecem nada de Amazônia, posto que não levam



em consideração os seus habitantes. São milhões na Amazônia, são milhões no Amazonas condenados à pobreza eterna por essa gente, que não larga o seu *laptop*, que não larga o seu celular, viaja de avião, mas quer que nós, amazonenses, principalmente o homem do interior, vivamos dos frutos que caem das árvores.

Presidente, esse Observatório do Clima é um câncer que corrói o nosso direito de nos desenvolvermos, o nosso direito de evoluirmos, o nosso direito de sermos brasileiros. E esse observatório alega reunir mais de 130 organizações que se dedicam à construção de um Brasil... Olha só, eles querem um Brasil descarbonizado, igualitário, próspero e sustentável, coisas que não se encontram nos países deles. Querem que nós sejamos responsáveis por salvar o planeta.

Para eles, a Amazônia é intocável. São embusteiros, são hipócritas, são cretinos, porque a Amazônia é apenas 1% da área terrestre do planeta – 1% é a Amazônia! –, o mar é 78%. Se alguém influencia algo, influencia o clima, é o mar; a floresta, nunca.

Aí eles alegam que querem um país, que querem uma Amazônia – vou repetir – descarbonizada, igualitária, próspera e sustentável. Balela, mentira, hipocrisia! Arrecadam milhões de reais. Lá na CPI das ONGs – já concedo, é a maior honra, Senador Amin, daqui a pouquinho –, nós investigamos apenas seis ONGs ambientais – seis! Eles tinham arrecadado dois anos atrás R\$2,1 bilhões, que não chegam à ponta.

Essa gente desconsidera e ignora o ser humano. Por isso que eu vivo aqui sempre a lutar por essa BR-319.

Eu vou lhe ceder o aparte e agradeço a sua intervenção hoje na CAE, falando, como sempre – não é nem repondo –, a verdade, que você sempre fala, quando defendeu que a CPI das ONGs realmente fez o seu papel. Eu o ouço como sempre o ouço, como mestre.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Eu gostaria de trazer para o Plenário, mas, antes, se o senhor me permitir, quero saudar, muito bem acompanhado pela Senadora Professora Dorinha, o nosso aniversariante, nosso Senador Eduardo Gomes, que preside a sessão. Desejo-lhe muita saúde, muita paz e sucesso, sempre, querido amigo.

Mas eu gostaria de trazer para o Plenário a informação muito importante do ocorrido hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho a certeza de que os Senadores Eduardo Braga e Omar Aziz, que são também do Amazonas, complementarão essa informação que eu trago.

O tema levantado foi o seguinte: uma ONG, com uma decisão monocrática, evidentemente, e liminar de uma juíza de direito, resolveu e conseguiu a sustação de obras na BR-319, tantas vezes sonhada, solicitada, demandada, em todos os pronunciamentos de V. Exa. e de outros Parlamentares da Região Amazônica. E aí, uma série de denúncias ou de acusações, pelo menos, foram propaladas. Eu, ato contínuo, disse o seguinte: “Bom, trata-se do maior libelo contra a má atuação de ONGs” – não estou dizendo que são todas – “e o maior elogio à dedicação do Senador Plínio Valério, que foi o grande lutador para que nós tivéssemos este legado da CPI das ONGs”, que, como V. Exa. mesmo resumiu, identificou poucas ONGs, e cobrando resultado. O Congresso não pode julgar; o Congresso pode, através de uma CPI, denunciar ao Ministério Público, reportar ao Ministério Público,...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O que foi feito.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... fidedignamente, o escândalo que vem sendo patrocinado por ONGs – o Senador Omar Aziz foi muito enfático – cuja origem de recursos não se sabe qual é – mas compete ao Ministério Público aprofundar essas investigações –, que contratam pessoas influentes, como foi mencionado pelo Senador Eduardo Braga. Não vou dizer quem é a pessoa, nem qual é o parentesco com a autoridade do Governo, mas isso lhe interessa até pessoalmente, pelos desaforos que V. Exa. sofreu quando investiu contra a autoridade de uma ministra de Estado. Mas isso tudo aconteceu numa erupção. Por quê? Porque mais uma maldade – na prática é isso...



O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Bota maldade nisso.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mais uma maldade contra o povo que margeia ou que está domiciliado, ou arraigado, ou que, há muitos anos, convive com as dificuldades de transporte, de locomoção, que uma 319, executada em padrões naturais e contemporâneos, evitaria.

E achei que deveria trazer, naquele momento, a sua persistente atuação, denunciando sempre, com muita responsabilidade, a atuação de ONGs...

(Soa a campanha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que querem se adonar do país, repetindo o que foi dito por colegas nossos – sabe Deus! –, para satisfazer que objetivos, de que interesses e de que interessados.

Então acho que hoje o senhor...

Todos nós somos solidários ao que está acontecendo com os prejudicados por essa decisão. Tomara que ela seja revogada; ou melhor, tomara que ela seja humanizada. E acho que isso é um testemunho que reforça o trabalho que V. Exa., querido amigo Senador Plínio, desenvolve em favor do Estado do Amazonas e, por extensão, do nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Amin, sempre repondo a verdade.

Quando o senhor hoje falou, defendendo a CPI das ONGs, quer dizer, clareando, é muito bom, porque é má-fé de político que tem mandato, que sabe como termina uma CPI: CPI termina em relatório, e esse relatório, como disse o Amin, vai para o Ministério Público, vai para a Procuradoria-Geral, a quem nós enviamos. Se não tomam decisões, são outros quinhentos.

Mas, Amin, o maior financiador do Observatório do Clima, desse lado da BR-319, é o Instituto Clima e Sociedade, que foi investigado por nós e que, por sua vez, recebe dinheiro do George Soros, que é o maior financiador. No ano passado, foram R\$8,15 milhões, só para eles. Então, nós estamos diante disso.

Por que eu falo para você, brasileiro? Por que eu sempre me dirijo ao brasileiro e à brasileira? Por que fica todo dia vendo um Senador falando disso? É porque é extremamente importante para nós.

E para finalizar, 815km... Esses 200km aqui, beleza, têm asfalto.

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É o meio que não tem asfalto e é em torno desse meio que se dá a luta.

O que eles querem da Amazônia é isolar. Já nos levaram o que tinham que levar: minério, antigamente; conhecimento já levaram. Agora é isolar a Amazônia para que sirva de celeiro para essa gente, para esses países que estão pagando essas ONGs, dizendo o seguinte: “Estou te pagando para você não deixar que o amazônida faça o que nós fizemos lá atrás. E eu te pago mais para não deixar que eles façam o que nós estamos fazendo, e te dou uma gratificação para que você não faça o que nós vamos fazer, e continue destruindo os seus recursos naturais e nos condenando a uma miséria eterna.”. Essa é a realidade.

Por isso nós estamos entrando com uma ação para contestar.

Se você perguntar: “Tem esperança de derrubar?”. Não, porque é um Judiciário aparelhado, esse Judiciário ambientalista. Mas eu tenho que fazer a minha obrigação: Senador pelo Amazonas a defender o Amazonas.

Quando o Amin cita...

(Interrupção do som.)



(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu jamais me defenderei – e encerro, Presidente – de ataques pessoais ao Senador, porque não vim aqui me defender, eu vim aqui para defender a Amazônia. E defender o direito de ter uma estrada é sagrado, é constitucional. Eu não abro mão de direito, abro mão de favor e de pedido, mas de direito, não. Por isso, nós vamos continuar na nossa luta pelo direito de ir e vir, de ter a BR-319.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Plínio Valério.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Sergio Moro.

E, em seguida, à Senadora Dorinha Seabra.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar especialmente o aniversariante do dia e também Presidente em exercício: o Senador Eduardo Gomes, que faz um grande trabalho para o país e para o Estado do Tocantins. (*Palmas.*)

Cumprimento todos os aqui presentes e também a nossa querida Senadora Dorinha.

O Governo Lula atuou ontem de maneira que faz parte do jogo político, mas eu diria de maneira um tanto quanto sorradeira para me tirar da CCJ e da sabatina que teremos amanhã do Ministro da AGU, Jorge Messias, que foi indicado ao Supremo Tribunal Federal.

Sou membro titular da CCJ. No entanto, recentemente, mudei de partido, fui ao PL, e o bloco com o qual eu estava ali presente, certamente ali por movimentação do Governo Lula, me retirou da CCJ para que eu não participasse, para que eu não pudesse fazer as perguntas pertinentes e necessárias ao indicado ao Supremo Tribunal Federal.

Isso para mim também reflete uma insegurança do Governo Lula em relação à existência ou não de votos suficientes para aprovação desse nome.

Faz parte aqui do jogo político e também do jogo necessário para que nós possamos decidir o futuro do país que o Presidente da República faça a sua indicação. E cabe, sim, ao Senado exercer normalmente a sua competência para aprovar ou rejeitar o nome. Isso não tem nenhuma questão pessoal em relação ao indicado, o Ministro Jorge Messias.

E aqui eu quero deixar a minha posição clara, que acabei externando, adiantando. Eu, normalmente, não faço isso. Eu normalmente aguardo a sabatina para me posicionar até porque as perguntas que farei vão formar a minha convicção sobre dar o voto “sim” ou o voto “não” ao indicado. Mas, como fui retirado ontem da CCJ, então eu acabei adiantando o meu posicionamento e votarei contrário aqui no Plenário do Senado Federal a essa indicação.

Mas tive a oportunidade, agora, de retornar à CCJ como membro suplente por uma ação também do meu partido, do PL. Agradeço, inclusive, ao Senador Eduardo Gomes por essa possibilidade, por essa posição dele que viabilizou a minha volta e farei as perguntas que estava planejando. Claro, perguntas respeitadas, como têm que ser em relação a qualquer indicado, mas as perguntas necessárias para que possamos formar nossas convicções.

Aqui quero fazer um juízo mais geral do porquê de eu achar que essa indicação e a deliberação no momento são inoportunas. Nós temos uma eleição geral em andamento. Nós temos, em outubro, uma decisão sobre a continuidade ou não do Governo Lula. Temos a pré-candidatura de oposição muito bem estabelecida do Senador Flávio Bolsonaro.



Hoje o Supremo Tribunal Federal se encontra na berlinda, se encontra sendo debatido pela população. Existe, sim, uma interferência excessiva do Supremo Tribunal Federal na pauta política, inclusive na pauta legislativa.

Vejam aqui, algumas semanas atrás, um desses ministros declarou que o Supremo Tribunal Federal caminhava pela descriminalização das drogas no Brasil. Creio que se referia à questão do consumo, mas uma decisão dessa espécie seria desastrosa, porque fomentaria o tráfico. De todo modo, ainda que assim não fosse, essa é a típica decisão que cabe ao Parlamento, e não a um corpo de agentes públicos que chegou àquela posição importante para o nosso país, mas são pessoas não eleitas e não submetidas ao escrutínio popular.

Do outro lado, nós vimos recentemente também suspeitas envolvendo parte dos ministros do Supremo Tribunal Federal em relação ao Banco Master, e nós estamos assistindo a um certo bloqueio institucional para realizar as apurações necessárias. Tentamos fazer aqui pela CPI do Crime Organizado, mas fomos obstados, não só por ação política do Governo Lula, mas igualmente por decisão liminar lá do Ministro Gilmar Mendes.

Não é o momento – e eu repito –, não é o momento de nós completarmos essa vaga no Supremo Tribunal Federal! Precisaríamos primeiro discutir uma ampla reforma da instituição, como estava aqui antes de mim o Senador Plínio Valério: vamos voltar a discutir a questão do mandato. Por que esse debate não vai adiante? Que sejam 12 anos de permanência do ministro do Supremo Tribunal Federal; que não sejam aí vitalícios; que pensem em estabelecer um requisito de idade, de idade mínima. Hoje os ministros estão com perspectiva de ficar 20 ou 30 anos ali no seu cargo, e isso não é nada salutar, especialmente porque hoje o tribunal é praticamente incontrolável, porque não existe nenhuma instituição que está exercendo esse controle.

Nós temos essa eleição ali adiante. Então, deixemos ao próximo Presidente eleito realizar essa escolha. A população vai saber decidir se entende que vale a continuidade dessa relação tão próxima entre o Supremo Tribunal Federal e o Poder Executivo – que se diz aí o STF do Lula –, ou se vale a pena uma mudança para que um novo Presidente possa fazer outras escolhas. Quicá um novo Presidente possa fazer escolhas de magistrados ou procuradores de carreira, juristas consagrados, que sejam destacados por sua independência em relação ao Presidente da República, porque o atual Presidente Lula – e eu lembro muito bem, porque eu estava no debate presidencial junto com Jair Bolsonaro – declarou expressamente que o Supremo não é lugar de indicação de amigos. Ele disse que iria indicar pessoas independentes em relação ao Poder Executivo. Ele fez exatamente o contrário: primeiro, nomeou seu advogado pessoal; depois, indicou um ministro do Poder Executivo que era extremamente próximo politicamente dele; e agora faz a indicação do Advogado-Geral da União. Onde estão as indicações de agentes públicos ou juristas, advogados, juízes ou procuradores que se destacaram por uma carreira independente do Poder Executivo?

Então, não é o momento agora de nós preenchermos essa vaga. A aprovação desse nome representará a continuidade desse STF do Lula e que a população, em sua maioria, já rejeita, porque nós queremos, sim, um STF que seja independente do Poder Executivo, um STF que tenha um papel importante na história do Brasil, mas também que entenda que cabe às instituições eleitas do Poder Executivo e do próprio Poder Legislativo a decisão e a formulação das políticas públicas essenciais de um país, que, muitas vezes, são controvertidas e não podem ser colocadas e submetidas à resolução pela caneta de um juiz, que não foi eleito; que não conta aí com o escrutínio popular, seja para chegar ao seu cargo, seja para permanecer no seu cargo.

Pois bem, amanhã estarei na CCJ, amanhã estarei neste Plenário, e, pelo episódio de ontem, no qual houve essa tentativa – que não deu certo – de me afastar da CCJ, vi-me forçado, mesmo antes



da sabatina, a externar meu posicionamento contrário a essa indicação. Nada contra, pessoalmente, o Ministro, mas votarei contra o Ministro Jorge Messias para o Supremo Tribunal Federal. Não é o momento de preenchimento dessa vaga. Deixemos o povo fazer essa deliberação e essa escolha nas eleições gerais deste ano, o que farão escolhendo o Presidente da República, que tem a prerrogativa de indicar o ministro do Supremo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Passo a palavra à Senadora Dorinha Seabra, para o seu pronunciamento pela Liderança.

Quero cumprimentar o Prefeito de Colinas, Zé Nagru, Vereadores de Colinas – sejam muito bem-vindos! –; a Prefeita de Lajeado, Márcia, e Vereadores; Vereadores de Araguaína, de Miracema, de Aragominas, de Guaraí, nossos queridos Vereadores de Guaraí; o Deputado Domingos Sávio, o nosso querido amigo de Minas Gerais.

Tem a palavra a Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente.

Quero começar o cumprimentando pelo seu aniversário, Eduardo Gomes, que faz um grande trabalho aqui no Senado Federal e para o Tocantins também, levando recursos para diferentes áreas, olhando nos municípios; nós vemos a presença de alguém que entrega o seu mandato para o trabalho do Tocantins. Então, é um dia de comemoração e de pedido de proteção, de saúde, e – por que não dizer – de voto, né? A gente não pode pedir voto, mas, se é desejo de aniversário, pode.

Quero cumprimentar o Senador Cleitinho e o Presidente da Ebserh, Chioro, que está aqui conosco, e reforçar o nosso pedido, Chioro, do nosso sonhado Hospital Universitário de Palmas, da universidade federal. A equipe tem nos ajudado muito nesse processo de construção de um projeto de um hospital importante para o Tocantins e para toda a Região Norte. E eu tenho certeza – como a bancada já colocou parte do recurso –, mas é um compromisso nosso de que esse hospital seja concretizado. Vai ajudar muito os nossos Prefeitos e Prefeitas e o estado na tarefa de uma saúde pública de qualidade.

Cumprimento o Deputado Filipe Martins, a Deputada Rosangela Moro e o Deputado Domingos Sávio.

Cumprimento aqui todo o time do Tocantins que está aqui: são vários Vereadores e Vereadoras de Tocantinópolis, de Dianópolis, de Lajeado, de Araguaína, de Miracema, de Aragominas, de Guaraí, de Colinas, que estão aqui; André Gomes, Secretário da Região Metropolitana de Palmas, do Estado do Tocantins.

E eu quero cumprimentar a Prefeita Márcia e o Prefeito Zé Nagru, que estão aqui, que vieram também, neste momento de discussão, de prestígio, e acompanhando a marcha.

Nós estamos num momento importante de debate e de qualificação dos Vereadores e Vereadoras do Brasil inteiro, e a presença dos nossos Vereadores e Vereadoras mostra o compromisso que vocês têm com a melhoria de vida no nosso estado. Eu mesma – Vereadora Edna, lá de Dianópolis –, por várias vezes, tenho colocado maquinários, equipamentos, asfalto. Hoje recebi os Vereadores de Miracema, que fizeram um importante pedido para o meu mandato e para o seu mandato, Eduardo, de drenagem para vários setores em Miracema. Lá tem a nossa presença, com a construção de casa, de creche, de asfalto. E o pedido dos Vereadores, hoje, mostra o trabalho que vocês realizam: vocês estão lá, nos seus municípios, retribuindo os votos com trabalho, com cuidado com as pessoas, buscando a ajuda dos seus Prefeitos, Prefeitas, Vice-Prefeitos, mas, acima de tudo, vêm a Brasília ou vão ao nosso gabinete no Tocantins buscar recursos, buscar a forma de concretizar o mandato de vocês.



Esse é o perfil que nós temos de Vereadores do nosso estado, porque, na verdade, os Vereadores se dedicam e se doam. Às vezes, eu falo que o Vereador paga para trabalhar, porque a remuneração é irrisória – isso os números mostram –, mas está ali responsável por cuidar da realidade da criança desde a banheira até o caixão, simbolizando todo o cuidado com a vida, na busca de atendimento de saúde, de uma vaga; de uma construção de uma escola, de uma creche; do pequeno produtor; a oportunidade nas nossas festas de cultura, de vaquejada; de todo o envolvimento que os Vereadores e Vereadoras têm.

Então, como Líder da União Brasil, Líder da Bancada Feminina, Líder do Bloco Democracia, eu quero dizer – e tenho certeza de que falo em nome de todos os colegas Senadores e Senadoras – do reconhecimento ao trabalho que todos os Vereadores realizam. Vereadores dos diferentes municípios, desde a nossa querida Araguaína, que tem Vereadores...

(Soa a campainha.)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... aqui presentes, até a nossa querida Arraias, de um extremo a outro, do Bico do Papagaio, do Sudeste e da Região Sul, parabéns pelo trabalho, pela dedicação e, de igual forma, aos nossos Prefeitos e Prefeitas!

A política é construída, sim, a muitas mãos, há uma dedicação que vai do Governador, passa pela bancada federal, bancada estadual e pelos Vereadores, junto com os Prefeitos e Prefeitas do nosso estado. Nós temos a obrigação de transformar, através da política, a vida do nosso Estado do Tocantins.

Mais uma vez, parabéns aos Vereadores e Vereadoras e ao nosso Presidente Eduardo Gomes!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senadora Dorinha. Queria, na sua pessoa também, cumprimentar os Vereadores de Dianópolis que chegaram aqui, estou vendo ali a Maninha, nossa querida Vereadora; de Tocantinópolis, o Alzirinho, o Jairo; os amigos todos que estão aqui; e o Prefeito Roni, de Augustinópolis, que está presente nesta sessão de hoje.

E, neste instante, eu passo a palavra ao nosso querido Senador Esperidião Amin.

Depois? *(Pausa.)*

Indago ao Senador Cleitinho se quer fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Então, passo a palavra ao nosso querido Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde aos Senadores e Senadoras que acompanham a gente aqui no Plenário.

Quero mandar um abraço para o nosso conterrâneo que está aqui, Domingos Sávio. Seja bem-vindo, Domingos Sávio!

Quero mandar um abraço para quem está presente aqui no Plenário, hoje – sejam bem-vindos! – e também à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Eu começo a minha fala aqui, chamando a atenção de toda a população brasileira, porque a gente vai debater... Vai chegar aqui ao Senado a questão do fim da escala 6x1. Isso é bem dividido, polêmico, tem pessoas que concordam em acabar com a escala e tem outras pessoas que não. Uma das maiores críticas que vêm é dizer que isso vai quebrar o país, mas está na hora de a gente mostrar o que realmente pode e que quebra o país. E eu até falo mais: no nosso país aqui, gente, não é falta de dinheiro, é falta só de vergonha na cara, porque o que mais tem aqui é dinheiro. De tudo que o povo brasileiro consome, 50% são de imposto. Então, não é falta de dinheiro, é porque o país sempre foi... O país está quebrado, porque é roubado; todo o povo brasileiro sabe disso. Então, antes dessa ladainha de ficar falando: “Ah, não, vai quebrar a empresa, vai quebrar o país”, não vai quebrar nada! O país aqui nunca foi quebrado, o país foi roubado. Então, está na hora de mostrar o que quebra o país.



Vamos lá: 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 81 Senadores, 513 Deputados Federais, 27 Governadores, 27 Vices – e vamos lembrar que vice não serve para nada –, 1.059 Deputados Estaduais, 5.568 Prefeitos, 5.568 Vice-Prefeitos, 58 mil Vereadores, que dão para encher o Mineirão. Vamos lá que tem mais: aí dá um total, gente, de 70 mil políticos, que dão para encher o Maracanã no final de Copa do Mundo – 70 mil políticos. Olhe para você ver o que vira este país. Aí, com os cargos comissionados, sabe a quanto chega, gente? São 641 mil cargos comissionados.

Vocês estão vendo o que quebra o país? Vamos mostrar agora como fica: R\$248 mil por minuto, quase R\$15 milhões por hora, R\$357 milhões por dia, R\$10 bilhões por mês, R\$130 bilhões por ano, e ainda tem o fundo partidário agora, para o político poder bater na porta da sua casa, pedir voto e falar que é a festa da democracia, que são mais de R\$5 bilhões. Ah, e um detalhe: aqui no Senado, gente, a gente tem um plano de saúde vitalício, que já gastou, em 12 anos, mais de R\$300 milhões. Mas eu falo que dele eu abri mão.

Então, não é falta de dinheiro e não vai quebrar o país. Eu estou mostrando para vocês o que quebra o país aqui, todo dia, o que quebra o país é isso. Ah, na maioria das vezes, além de dar esse gasto para a população brasileira pagar – muitos não estão aqui generalizando para não ir para a Comissão de Ética –, ainda rouba de vocês a classe política. Então, não é falta de dinheiro e nunca vai ser, é falta de vergonha na cara. A gente precisa aqui – já passaram tantas reformas: reforma da previdência, reforma trabalhista –, está na hora de uma reforma moral, de uma reforma de consciência e de uma reforma política.

Eu estou aqui falando para vocês que estou pronto para cortar da própria carne, porque um monte de partidos que, às vezes, não serve para nada, inclusive o meu; pode pegar todos, bater no liquidificador e jogar dentro da pia. Que fique claro isso aqui!

Então, o problema do país, gente, nunca vai ser o empresário e o trabalhador. Coloquem isto na cabeça de vocês: o trabalhador e o empresário são fontes de riqueza; a fonte de despesa está aqui. Então, não venham com essa ladainha de que o país estará quebrado! O país nunca estará quebrado, o país sempre foi roubado. Se eu estiver mentindo aqui, gente, pode pegar um aparte e falar.

Eu queria tocar em outro assunto aqui, agora. Pelo amor de Deus, gente, vocês que têm muitos imóveis não fiquem chateados com o Cleitinho. É polêmico, mas é verdadeiro. Olhe, isto aqui: eu acabei de fazer um projeto de lei, IPTU é do proprietário, e não do inquilino. O IPTU é do proprietário, não do inquilino! Você, se quiser ter 100 mil imóveis, 100 imóveis, 500 imóveis, é um direito seu, mas não obrigue dentro do contrato o inquilino pagar, porque vai falar assim: “Não, Cleitinho, a lei já obriga o proprietário a ter que pagar o IPTU”. Não, não, não! A lei está lá, mas, na hora em que chega o contrato, sabe o que fazem na negociação? O proprietário pega e obriga o inquilino no contrato a ter que pagar o IPTU. É justo? Eu acabei de entrar com um projeto de lei aqui, para proibir, na hora da negociação, fazer o inquilino ter que pagar IPTU. Você pode ter até 100 imóveis, 500 imóveis, mas você tem a obrigação de pagar o IPTU. Aí vai falar assim: “Cleitinho, mas aí não, ele vai embutir, ele vai colocar...”. Ah, mas aí tem o livre mercado, meu amigo. O inquilino, na hora em que for procurar imóvel para alugar – tem vários imóveis para alugar –, procure o mais barato. Agora obrigar o inquilino a pagar o IPTU... E, novamente, eu não quero que você tenha 500 imóveis, eu quero que você tenha mil, 1,5 mil, mas que seja justo. Quem tem que pagar o IPTU nunca é o inquilino; é o proprietário. Acabei de entrar com esse projeto de lei aqui, e espero que o Senado o tramite o mais rápido possível, para a gente fazer justiça neste país. Quem tem que pagar IPTU não é o inquilino; é o proprietário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Hoje foi mais rápido, viu? Amanhã nós falamos mais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Cleitinho.

Passo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)



Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Neste momento, eu quero, mais uma vez, render minhas homenagens aos Vereadores e Vereadoras que estão na cidade de Brasília, no encontro da UVB. Passamos por um momento em que é preciso resgatar o papel do Vereador no município brasileiro e na cidade brasileira. Dias atrás, nós tivemos, felizmente, até propostas no Congresso Nacional de formação de conselho em municípios com menos de 30 mil habitantes, como se fosse simples tirar a representatividade popular e criar várias categorias de Vereadores.

O Vereador é importante na pequena cidade, na grande cidade e na média cidade. E o político brasileiro que tem vocação não precisa nascer nos grandes centros. Um exemplo disso é Juscelino Kubitschek, que veio de uma cidade pequena e fez uma revolução na política brasileira; e, no nosso caso, do Estado de Tocantins, o Governador Siqueira Campos, que, da cidade do Zé Nagru, foi Vereador quando Colinas tinha menos de 5 mil eleitores e criou o estado. Então, o importante é a representatividade de vocês e a forma como trabalham. Temos aqui, no Congresso, vários Vereadores que viraram Governadores, políticos de expressão e vieram das cidades pequenas, porque sabem exatamente o que o povo pensa e do que o povo precisa.

Então, como ex-Vereador, estive duas vezes na Câmara Municipal de Palmas, tive a honra de ser Presidente e agora estou presidindo esta sessão do Senado, num momento adequado para falar para vocês da força do trabalho do Vereador. Em ano de eleição, fica muito em moda valorizar o trabalho do Vereador e falar da sua importância, mesmo que isso não seja uma prática nos outros anos e, principalmente, quando os Vereadores estão disputando a eleição. Tenho a honra de dizer que, dos partidos todos do nosso estado, o partido que eu presido é o partido que investiu no maior número de candidatos a Vereador, e isso vai prosseguir nas próximas eleições também.

Então, fica a minha gratidão a todos vocês por esta visita. Estaremos juntos amanhã, os que estiverem aqui, em Brasília, para uma conversa e uma confraternização. Contem sempre com meu respeito e com a minha admiração! (*Palmas.*)

Neste momento, nós vamos...

Eu não sei se o Senador Marcos do Val vai usar a palavra agora. (*Pausa.*)

Não.

Então, encerrando esta fase da sessão – voltaremos daqui a pouco para a Ordem do Dia –, eu também saliento que hoje, no Estado do Tocantins, nós temos um ex-Vereador, Vereador de Porto Nacional, Vereador de Palmas, que é o Governador Wanderlei Barbosa. O Vice-Governador também foi Vereador em Dueré, que é o Laurez Moreira, ou seja, cuidado quando você for maltratar um Vereador, porque ele pode vir parar na Presidência do Senado, como o nosso Presidente Davi. (*Palmas.*)

O nosso Presidente Davi Alcolumbre foi Vereador também na cidade de Macapá.

Está suspensa a sessão. Daqui a pouco, voltaremos para a Ordem do Dia.

Convido os Vereadores para conhecerem a nossa Primeira Vice-Presidência, em frente ao Plenário.

Muito obrigado.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e reaberta às 16 horas e 9 minutos, sob a Presidência do Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Declaro reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Antes, porém, de anunciar a Ordem do Dia, cumprimento aqui as ilustres visitas de Vereadores de vários Municípios: os que já foram citados aqui, no começo desta sessão, e agora, em especial, os da



Câmara de Vereadores de Araguaína, com o Presidente Max Baroli e também com o nosso Presidente da Uvet, Enoque Neto, e os Vereadores dos 139 municípios do Estado do Tocantins, que participam do evento da União dos Vereadores do Brasil. Então, o nosso respeito, a nossa admiração e os nossos cumprimentos desta Casa, que é presidida pelo Senador Davi Alcolumbre, que foi Vereador em Macapá, e tem como Vice-Presidente também um ex-Vereador da cidade de Palmas, que é o nosso caso. Tivemos a oportunidade de ser Vereador por dois mandatos. Então, estejam todos Vereadores e Vereadoras bem-vindos ao Plenário do Senado da República!

Início da Ordem do Dia.

Item 1.

Projeto de Lei nº 6.423, de 2025, de iniciativa da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que dispõe sobre os aspectos gerais da inteligência no Estado brasileiro, e altera a legislação pertinente.

O projeto tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.

Passamos à primeira sessão de discussão do projeto, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para a continuidade da sua discussão.

Item 2.

Projeto de Lei nº 1.099, de 2024, da Deputada Silvye Alves, que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher.

Pareceres favoráveis nº 32, de 2026, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Augusta Brito; e nº 22, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Professora Dorinha Seabra.

Não foram apresentadas emendas.

Passamos à discussão da matéria.

Queremos cumprimentar a Deputada Silvye, que se encontra no Plenário. Seja muito bem-vinda na discussão da matéria de autoria de V. Exa.! (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Parabenizo a Deputada Silvye, parabenizo a Senadora Dorinha Seabra, do nosso querido Estado do Tocantins, que foi Relatora, e todos os Relatores das fases anteriores. Meus parabéns!

Item 3.

Projeto de Lei nº 6.249, de 2019, do Deputado José Guimarães, que dispõe sobre o Dia Nacional da Artesã e do Artesão e sobre a profissão de artesã e de artesão; e dá outras providências.

A matéria teve a solicitação de seu adiamento feita pelo Sr. Relator. Então, passa à próxima sessão.

Autoridades.

Gostaria de comunicar aos gabinetes dos Parlamentares que iremos iniciar a nossa votação das autoridades que não exigem quórum qualificado, porém precisam atingir quórum mínimo para sua



apreciação, para que, em seguida, possamos apreciar as autoridades dos conselhos, que precisam de quórum qualificado.

Item extrapauta.

Mensagem nº 68, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênic.

Parecer favorável nº 87, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Nelsinho Trad, Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel, para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sras. e Srs. Senadores, já podem votar.

Peço à assessoria da Casa e à Secretaria-Geral que comuniquem aos gabinetes a abertura da votação nominal para a escolha de autoridades. *(Pausa.)*

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Com a palavra a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Enquanto os colegas estão votando, está aqui a nossa querida Deputada Federal Silvyne, de Goiás, que veio para acompanhar a votação do projeto de lei do cadastro de condenados por crime de violência contra a mulher. Eu precisava fazer o registro do trabalho que essa Deputada tem feito, essa Deputada que chegou, Senador, ao Congresso Nacional, recentemente, e que, nesse período em que está lá, fez a diferença, e hoje está entregando para o Brasil mais uma legislação.

Eu precisava fazer esse registro e agradecer, Deputada...

A SRA. SILVYNE ALVES *(Fora do microfone.)* – Obrigada.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... todo o seu empenho, todo o seu trabalho para proteger mulheres no Brasil.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senadora Damares. *(Pausa.)*

Pergunto ao Senador Esperidião Amin se gostaria de fazer uso da palavra enquanto há a votação. *(Pausa.)*

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pela ordem, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Muito obrigado.

Eu requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado do Pará, pelos 50 anos de fundação e de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência.

Requeiro ainda que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.



A TV Liberal, Presidente, referência absoluta na comunicação do Norte do Brasil, celebrou, no dia 27 de abril agora, de 2026, um marco histórico de grande relevância: 50 anos de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência lá em nosso estado.

Eu quero, neste momento, cumprimentar a família Maiorana, que é a família que comanda esse grupo de comunicação lá no Estado do Pará, pela dedicação, pelo trabalho, pela luta para manter todo um sistema no ar, televisão, jornal, *sites* e tudo mais. Parabéns! São 50 anos, não são 50 dias, é muito tempo, desde o patriarca da família, Romulo Maiorana, seguido pelos filhos. O Dr. Ronaldo hoje é o titular do grupo, fazendo com que as empresas possam correr indo muito bem. Então, parabéns à TV Liberal, parabéns à família Maiorana, parabéns a todos que contribuem naquele grupo para que se continue fazendo a comunicação em nosso estado.

E eu aproveito, Presidente, com a sua permissão, para cumprimentar toda aquela galera de Vereadores da cidade de Tailândia, próspera cidade do agronegócio paraense, na região do Baixo Tocantins. A turma toda que ali está são Vereadores, amigos, parceiros naquela cidade. Meus cumprimentos.

Aproveito também para inserir aqui uma reclamação do Vereador Queimado. Cadê o Queimado? Levante a mão. (*Pausa.*)

A cidade de Tailândia é partida ao meio pela PA-150. A PA-150 foi privatizada. Para o senhor ter uma noção, há acidentes toda hora, mortes, perdas de vida importantes naquela região em função do péssimo estado de conservação da rodovia. Nós temos um trânsito muito grande que vem aqui pelo leste do Pará, Mato Grosso, sul do Pará, para chegar aos portos de Barcarena, Vila do Conde, essa região, ou para acessar a capital. A PA-150 é vergonhosa, não só para quem mora nas cidades – como Tailândia ali, a turma –, não, mas para todo mundo que passa perto. Que dificuldade!

E você ainda tem que pagar pedágio caríssimo, de 70km em 70km, mais ou menos, para você ter uma noção. Não tem segurança, não tem sinalização, não tem um asfalto de qualidade, não tem absolutamente a menor condição de se cobrar por qualquer coisa, porque só o andar ali já é pagar promessa, preço e pecados, pois, lamentavelmente, a situação é crítica.

Meus pêsames ao Governo do Estado do Pará, porque não dá conta de manter essa importante rodovia, que é a espinha dorsal do lado leste do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Acolho as manifestações de V. Exa., pedindo à Secretaria que tome providência com relação à publicação e ao acolhimento do voto ao Grupo Liberal, e acolho também as reclamações para registro, nos *Anais* da Casa, do Vereador Queimado e de toda a Câmara de Tailândia, no Estado do Pará. Meus cumprimentos a V. Exa. (*Pausa.*)

Solicito aos Senadores e às Senadoras que compareçam no Plenário para a votação e que permaneçam. Teremos três votações para autoridades diplomáticas e, em seguida, as indicações ao Conselho do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Justiça. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

Solicitamos aos Senadores e Senadoras que procedam ao voto, que venham ao Plenário. Temos três ministros, três votações de autoridades diplomáticas e três de conselhos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero manifestar os meus parabéns aqui. Que o senhor tenha muitos anos de vida, muita paz, harmonia, realizações. O senhor é um homem das boas causas, com a defesa realmente de uma vida saudável, e nós temos muito alinhamento com causas em defesa da vida.

Presidente, o que me traz à tribuna hoje, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nesta semana decisiva para o Brasil... Nós temos aí amanhã a votação da indicação do Presidente Lula para o Supremo Tribunal Federal e temos também, no dia seguinte, depois de amanhã, uma votação importante, uma expectativa



enorme também, que é a questão da dosimetria, ou seja, para que... A gente reparar não vai conseguir, só com anistia ampla, geral e irrestrita, mas a gente vai, pelo menos, dar um alívio, Senador Astronauta Marcos Pontes, um alento para essas pessoas que têm efetivamente sofrido tanto com uma perseguição implacável. E coincidência ou não, tudo cai, vai desaguar nesta semana, a partir de amanhã. O que me traz à tribuna bicentenária do Senado Federal é que, no início de 2024 – olhem o tempo passando, Senador Marcos do Val, Senador Jorge Seif, olhem o tempo passando –, no início de 2024, o Conselho Federal de Medicina aprovou a importantíssima Resolução 2.378, que proibia a prática da assistolia fetal em bebês com mais de 22 semanas de gestação, mas, em maio do mesmo ano, ou seja, poucos meses depois, nós tivemos o Psol, o partido satélite do PT, que ingressou no STF – olhem só o jogo casado – com a ADPF 1.141 objetivando derrubar essa resolução, que foi debatida à exaustão por dezenas de milhares de médicos, sob o prisma científico, com estatísticas, com ciência envolvida. Imediatamente, o Ministro Alexandre de Moraes concedeu, de forma democrática, uma liminar suspendendo a validade da resolução do CFM até o final do julgamento da ADPF 1.141, que foi interrompido logo após o parecer favorável do relator, seguido do registro de voto contrário imediato do Ministro André Mendonça. Olhem só aqui os nomes aparecendo. Alexandre de Moraes ampliou os efeitos da liminar, impedindo o Conselho Federal de Medicina e todos os conselhos regionais pelos estados a procederem qualquer tipo de fiscalização da prática da famigerada assistolia.

Por que é que eu chamo de famigerada assistolia, Senador Jader Barbalho? Para a gente entender, a assistolia fetal consiste num dos métodos mais dolorosos e cruéis para a realização de abortos: é injetada, no coração do bebê, uma quantidade letal de cloreto de potássio. Esse método era antigamente aplicado na eutanásia de animais, mas o Conselho Federal de Medicina Veterinária proibiu essa crueldade em animais! Para o Ministro Alexandre de Moraes, em bebê pode! Não pode em animal, mas em crianças em gestação pode! Só aqui no Brasil mesmo! Isto está acontecendo enquanto nós estamos reunidos aqui: está acontecendo um aborto com esse método totalmente absurdo!

Em seu despacho, o Ministro fez uso de um eufemismo tipicamente abortista quando afirmou estar garantindo o aborto legal. Isso não existe! O art. 5º da nossa Constituição – cláusula pétrea – assegura como inviolável o direito à vida. O Código Penal brasileiro é explícito ao reafirmar que o aborto é crime, apenas abre duas exceções para não haver a punição: quando houver risco de vida para a mãe e em caso de estupro. Em 2012, o ativismo do STF – o ativismo politiquero e ideológico que a gente já conhece bem – acrescentou também os casos de anencefalia.

É preciso sempre lembrar que o Governo atual – Lula –, em seus primeiros dias, já cometeu um estelionato eleitoral ao revogar uma importante portaria, aprovada no Governo anterior, que obrigava a comunicação oficial do crime de estupro às autoridades policiais. É óbvio que tinha que ser assim! Não deixar um estuprador cometendo crime e sem punição?! Mas o Governo Lula fez – acreditem se quiserem – este retrocesso: não precisa de boletim de ocorrência. Olhem só o que um Governo abortista é capaz de fazer! Foi uma maneira sórdida de estimular a prática do aborto em hospitais, bastando apenas dizer que a gravidez é resultante de estupro. Com isso, não pode haver nenhuma punição ao crime do estupro, isso num país onde se pratica um estupro a cada seis minutos.

Em função disso, muitos Senadores, Senadoras e Deputados Federais que defendem a vida desde a concepção, ao lado de lideranças dos movimentos pró-vida, ingressaram com um *habeas corpus*, no STF, para anular os efeitos da liminar de Moraes, mas, no dia 16 de abril – olhem a cronologia – do mesmo ano, o Ministro Zanin negou esse instrumento, alegando que está em curso o julgamento da tal ADPF nº 1.141, que foi interrompida em 2024, após o parecer do relator Alexandre de Moraes e do registro da posição contrária manifestada pelo Ministro André Mendonça a favor da resolução do CFM.

Até a PGR, Sr. Presidente, já se manifestou num posicionamento contrário ao Relator Moraes e



favorável à resolução do Conselho Federal de Medicina.

Mesmo assim...

É aí que eu peço a atenção de vocês.

Mesmo assim, o Advogado-Geral da União, Jorge Messias, deu parecer favorável à suspensão da resolução do CFM, apoiando a crueldade da assistolia.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A responsabilidade agora é toda do Presidente Fachin em pautar a retomada do julgamento da ADPF 1141 o quanto antes e, com isso, derrubar essa liminar monstruosa de Moraes que apoia o assassinato cruel de crianças com até nove meses de vida.

Se isso não toca o coração e a alma de quem tem o mínimo compromisso com a vida, eu não sei mais o que é que vai tocar.

Eu encerro, Sr. Presidente.

Se o senhor me der mais um minuto, eu prometo encerrar.

Eu encerro, mais uma vez, com essa declaração histórica de Madre Teresa de Calcutá ao receber, em 1979, o Prêmio Nobel da Paz...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... perante lideranças do mundo todo, Presidentes, Primeiros-ministros, reis, rainhas. Sabem o que é que a Madre Teresa de Calcutá disse? Olha a coragem dessa mulher:

[...] [Não haverá paz no mundo enquanto existir o aborto, que] é uma guerra contra a criança, uma matança [...] de [...] [bebês] inocentes, assassinados pela própria mãe. E se nós aceitamos que uma [...] [genitora possa] matar seu próprio filho, como é que nós podemos dizer às outras pessoas para não se matarem [nas ruas]?

É coerência.

E aqui quero deixar claro: muitas vezes é o homem que pressiona a mulher para fazer o aborto.

Então, isso é um problema, Sr. Presidente, grave que está parado lá no STF e que Fachin tem a coragem de colocar para votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

Informo aos Senadores e Senadoras que, assim que alcançarmos o quórum de 41 votantes, vamos apurar e iniciar logo a segunda votação.

Ana Paula Lobato, Senadora.

Fabiano Contarato, Senador.

Nesse momento, passo a palavra ao Senador Camilo Santana para o seu pronunciamento.

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente, queria, de antemão, parabenizá-lo pelo aniversário. Deus o abençoe! Muitas bênçãos na sua vida!

Meus colegas Senadores e Senadoras, todos que acompanham esta sessão, Sr. Presidente, hoje, 28 de abril, é o Dia Mundial da Educação e, com muita satisfação, ocupo esta tribuna para homenagear cada professor, cada professora deste país, cada mãe que acorda cedo e arruma o café dos filhos antes de irem



para a escola; homenagear cada pai que luta para que seus filhos tenham o direito de melhorar a vida com um ensino de qualidade.

Subo nesta tribuna para deixar meu abraço a cada diretora, a cada merendeira, a cada profissional de escola, porque quem constrói a educação de uma nação são as pessoas. E, com muito orgulho do trabalho que nós temos desenvolvido no meu querido Estado do Ceará, quero parabenizar cada irmã e cada irmão cearense pelos resultados que nós temos conseguido conquistar desde a alfabetização das nossas crianças.

Nosso estado é exemplo de que é possível, sim, superar os desafios e progredir sem deixar ninguém para trás, com prioridade política, qualificação dos nossos professores e investimento. E essa nossa jornada me levou à missão honrosa de ser Ministro da Educação por mais de três anos no Governo do Presidente Lula.

Sob o comando do Presidente Lula, nós já conseguimos saltar de 36% das crianças alfabetizadas na idade certa, em 2021, para 66%, em 2025. É um avanço histórico, e nós não vamos parar enquanto não chegarmos aos 100%, minha cara Senadora Teresa Leitão, Presidente da Comissão de Educação desta Casa.

Avançamos na infraestrutura e no tempo de permanência dos estudantes na escola. Hoje, Presidente, nove em cada dez municípios já adotam o ensino em tempo integral, contra apenas dois em cada dez no fim da gestão passada.

Conectamos nossas escolas. Saímos de 42% de escolas conectadas, no fim da gestão passada, para mais de 71% de conectividade pedagógica, beneficiando 24 milhões de estudantes. E tomamos uma decisão corajosa, pela qual aqui eu quero parabenizar esta Casa: celular na escola, agora, com a sanção da Lei 15.100, só para aprender.

Retomamos quase 2,5 mil obras que estavam paradas há anos neste país, muitas há mais de uma década. Entregamos 1.683 novas creches, 685 escolas e quase 2,5 mil ônibus escolares, que devolvem a dignidade aos nossos municípios e estados.

Nós olhamos para a base. Reajustamos o repasse da merenda escolar em 55% nesses quatro anos – três anos e três meses –, depois de um período de seis anos sem aumento no Governo passado. Há seis anos não tínhamos reajuste da merenda escolar no nosso país.

Fortalecemos a distribuição gratuita de livros didáticos nas escolas, aumentando de 1,7 bilhão de investimento, no fim da gestão passada, para 2,7 bilhões. Com as necessidades da era digital, lançamos o aplicativo MEC Livros, que reúne 25 mil obras e, com menos de um mês de lançamento, já ultrapassa os 500 mil usuários cadastrados para empréstimo e leitura gratuita – precisamos, cada vez mais, estimular a leitura neste país. E lançamos o Mais Professores, aprovado inclusive por esta Casa, investindo 1,6 bilhão para valorizar a carreira docente e atrair os melhores talentos para as licenciaturas. Criamos a Carteira Nacional Docente, aprovada por esta Casa, e uma série de benefícios associados.

Para combater o abandono dos jovens, criamos o Pé-de-Meia. Hoje, mais de 5,7 milhões de estudantes têm sido beneficiados com incentivo real para concluir o ensino médio. E o resultado disso? Reduzimos a evasão pela metade e derrubamos a distorção idade-série, meus caros colegas Senadores.

No ensino superior, profissional e tecnológico, a rede federal respira novamente. Depois de um período de cortes e retrocessos, aumentamos o orçamento das universidades em 45% comparado com 2022, e dos institutos federais em 56%. Estamos criando 115 *campi* de institutos federais e 15 novos *campi* de universidades.

Investimos nos hospitais de universidades federais com quase 2 bilhões para modernização, ampliação e aquisição de equipamentos para a rede de 45 hospitais universitários em operação, que vão chegar, ainda este ano, a mais de 47; e ainda mais quatro em construção. Aqui estava o Senador Cleitinho há pouco



tempo, ele sabe também a parceria que nós vamos colocar, em breve, mais um hospital em funcionamento, universitário, em Minas Gerais.

Criamos a Universidade Federal Indígena e a Universidade Federal do Esporte. Também levamos o primeiro *campus* do ITA para fora da sede, no Ceará; criamos o primeiro curso de graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, o Impa Tech, com sede no Rio de Janeiro; e já anunciamos a criação do Impa Tech Nordeste, em Teresina, no Piauí.

Democratizamos o acesso. O Prouni e o Sisu bateram recorde de oferta e ocupação, com foco firme na inclusão racial e social. As cotas não são apenas uma lei – também aprovada, novamente, por esta Casa –, mas são uma ponte para 2,2 milhões de brasileiros que antes estavam à margem do sonho universitário.

Com a Rede Nacional de Cursinhos Populares (Cpop), que criamos desde 2025, estamos beneficiando mais de 30 mil estudantes com bolsas mensais e apoio a todos os cursinhos, inclusive aos professores, material didático e a bolsa para os alunos.

Também, desde 2025, estamos incentivando estudantes negros, quilombolas, indígenas, com deficiência e baixa renda a acessar a formação técnica de ensino médio da nossa Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio do Partiu IF, que é um cursinho para os alunos de escola pública do nono ano poderem se preparar, recebendo uma bolsa para poder se preparar para o ingresso nas escolas técnicas.

Avançamos na inclusão e no enfrentamento das nossas desigualdades. Investimos na educação de jovens e adultos com a Política Nacional da Educação Especial Inclusiva, que criamos no início do Governo, em 2023. Hoje, já temos 98% do total de matrículas da educação especial em classes comuns, com 2,5 milhões de matrículas de alunos com deficiência em 2025. Um crescimento, meu caro Senador Eduardo Braga, de 82% comparado em relação a 2021.

Meus caros colegas Senadores e Senadoras, com o apoio do Congresso Nacional, conseguimos instituir um Sistema Nacional da Educação, o nosso SUS da educação, que há 16 anos estava nessas duas Casas em debate, e, agora, temos um novo Plano Nacional da Educação para a próxima década. Tudo isso, entre tantas outras coisas, é parte importante de um legado construído com muita seriedade ao longo do Governo do Presidente Lula, mas que não encerra a nossa responsabilidade...

(Soa a campanha.)

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – ... muito pelo contrário.

Para concluir, Sr. Presidente, hoje, nesta data que foi instituída durante o Fórum Mundial da Educação em Dakar, no Senegal, em 2000, eu convido os senhores ao engajamento pela promoção da educação pública no Brasil, da creche à pós-graduação, com foco no desenvolvimento social, econômico e humano.

Nós, nesta Casa, podemos contribuir, Petecão, obviamente, para garantir os investimentos dos próximos dez anos para o grande salto educacional de que o Brasil precisa.

Hoje pela manhã, Senador Petecão, que me pede um aparte – eu vou... –, eu conversei com o Presidente Hugo Motta para que a gente possa aprovar o PLP 265, de 2025, que já consta no PNE e que direciona os recursos excedentes da arrecadação do petróleo no Brasil, nos próximos dez anos, e fortalece nossa busca pelas metas do novo PNE.

Pois não, Senador Petecão.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para apartear.) – Senador Camilo, é apenas para te agradecer.

V. Exa. esteve no meu estado por várias vezes, lá no Acre; eu não tenho esse número, mas, com



certeza, o senhor foi o Ministro da Educação que mais visitou o Acre. Aqui, em meu nome, e eu tenho certeza de que em nome dos servidores da nossa Universidade Federal do Acre, em nome dos servidores e do Reitor lá do nosso Ifac, o nosso sentimento é de gratidão por tudo que V. Exa. levou de benefício para o Estado do Acre. Hoje, eu posso lhe dizer, sem medo de errar: o Ministro...

(Soa a campainha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... que mais ajudou o Acre foi V. Exa.; não só o senhor, mas o Governo Federal, o Presidente Lula, porque eu acompanhei algumas agendas suas, tive o prazer de participar de algumas agendas suas e vi o seu empenho, o seu carinho e a sua boa vontade – porque o Acre é difícil! Nós vivemos em uma região isolada, e nem por isso o senhor deixou de ajudar o Acre.

Então, fica aqui a minha eterna gratidão a V. Exa.

Obrigado, Camilo.

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigado, companheiro Senador Petecão. Eu agradeço também, Senador, a todos os Senadores, por todas as aprovações dos projetos importantes, inclusive para que a gente pudesse ampliar, Sr. Presidente, os institutos federais e universidades. Esta Casa aprovou um projeto de lei criando 16 mil novos cargos para os institutos federais deste país, para exatamente poder garantir a expansão, Senador Petecão, de nossos institutos federais em todo o Brasil.

Então, Sr. Presidente, eu queria...

(Soa a campainha.)

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – ... encerrando, dizer que hoje o Presidente Hugo Motta levou para aprovação, com um projeto de urgência... para aprovação a urgência do projeto, do PLP 265, de 2025, então eu queria aqui convidar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores para renovarmos o compromisso de atuarmos juntos, acima das diferenças ideológicas ou partidárias, para construirmos uma educação que transforma, que muda a vida das pessoas, que abre portas para a nossa juventude.

Não há diferenças que superem o direito de uma criança aprender. A educação é o único caminho para uma nação soberana e justa. Vamos em frente!

Hoje, no Dia Mundial da Educação, quero agradecer a oportunidade, Sr. Presidente, de aqui ter a oportunidade de falar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado ao Senador Camilo Santana.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que encerre a votação. *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Aprovada a indicação. Houve 42 votos SIM.

Uma abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Passamos, já de imediato, à segunda mensagem.



Item extrapauta.

Mensagem nº 70, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Claudio Raja Gabaglia Lins, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Parecer favorável nº 93, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relatora: Senadora Tereza Cristina, Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Solicito às Senadoras e Senadores que venham ao Plenário para exercer o voto, já que temos ainda mais uma autoridade diplomática, e, em seguida, três votações de quórum qualificado.

Com a palavra a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

É um breve pela ordem, Senador. Não me demorei, mas não quero deixar passar, porque em Pernambuco já foram muitas homenagens a essa instituição, podemos dizer assim, a esse patrimônio, que eu quero homenagear também com um voto de aplauso.

Trata-se do restaurante Buraco da Gia, que foi fundado em 19 de março de 1956 – está fazendo, portanto, 70 anos –, pelo Sr. Luiz Moraes de Oliveira, conhecido como Luiz da Gia e reconhecido como Embaixador de Goiana, cargo que desempenhou com maestria, elevando o nome da cidade. Ele faleceu aos 91 anos de idade em 2016.

O local, que se iniciou como uma barraca pequena, que vendia bebida e comida simples, cresceu ao longo dos anos. O estabelecimento foi denominado Buraco da Gia porque seu Luiz possuía um poço artesanal em seu terreno que servia de abrigo para as jias, as rãs. Ele optou por grafar jia com “g”, mesmo sabendo que a forma correta era com “j”. Fez isso por vontade própria e para se diferenciar.

Sr. Luiz deixou registrada em sua história e na história do seu restaurante a capacidade que tinha de adestrar guaiamuns, cujos feitos consistiam em segurar um copo de bebida dos visitantes que chegavam lá para saborear as deliciosas comidas com uma pata.

Hoje, não existe mais, a bem do meio ambiente, esse criadouro, que a gente chama de caritó, onde se colocam os guaiamuns para engordar. Hoje, ele não tem mais esses guaiamuns, que contribuíram para tornar famoso o restaurante Buraco da Gia.

É internacional, a comida é muito boa, os guaiamuns fizeram sucesso, e a histórica cidade de Goiana, uma das mais antigas do Estado de Pernambuco, ganhou visibilidade e prestígio social.

Sr. Luiz recebeu várias personalidades em seu estabelecimento. As paredes são cheias de fotos com o guaiamum segurando o copo. Entre elas, o Presidente Juscelino Kubitschek, Chacrinha, Chico Anysio, Pelé, ex-Governador Miguel Arraes – todos estão lá devidamente fotografados. É um símbolo da cultura gastronômica do nosso estado.

Diante de tão relevante contribuição ao Município de Goiana, ao Estado de Pernambuco, ao nosso país, após anos de funcionamento, hoje a gerência do estabelecimento é feita pela filha, Marly Moraes de Oliveira, que preserva toda a tradição da família.

Por isso, Sr. Presidente, por essa contribuição histórica, saudando os 70 anos do Buraco da Gia, eu solicito que esse voto de aplauso seja aprovado e encaminhado para a Sra. Marly.



Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde para o senhor e Sras. e Srs. Senadores, servidores da Casa, assessoria e todo o Brasil que nos acompanha pela Rádio Senado e TV Senado.

Sr. Presidente, eu tenho algo para falar hoje do meu estado, mas eu queria só fazer uma observação de algumas notícias que acabei de ler.

Vejam a nossa preocupação em politizar ainda mais o Supremo Tribunal Federal. Agora, Gustavo Gayer, candidato a Senado do PL do Goiás, está sendo indiciado por uma fala na tribuna. Marcel van Hattem, candidato a Senado pelo Rio Grande do Sul, mesma coisa. Está aqui Marcos do Val, o Senador que mais foi perseguido na história deste país, por suas opiniões, votos e palavras neste Plenário. Flávio Bolsonaro: já estão inventando história para perseguir meu amigo Flávio, porque ele disparou nas pesquisas. Vocês querem mesmo mais uma pessoa ideológica, independentemente de ser de direita ou de esquerda? Nós sabemos que o indicado do Presidente Lula é de esquerda. Vocês querem mesmo politizar? E não quero deixar de fora o Senador Alessandro Vieira, que nem da direita é, nem PL é. Ele fez um relatório corajoso na CPI do Crime Organizado, e já querem deixá-lo inelegível, já querem mandar prendê-lo, já querem suspender sua rede social. É este país que vocês querem mesmo, com uma Corte Suprema mandando vocês calarem a boca em tudo aquilo que os desagradam? Vocês mesmo querem botar mais uma pessoa ideológica dentro do Supremo Tribunal Federal? Então, Sras. e Srs. colegas Senadores, coloquem bem a consciência amanhã antes de votar.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar aqui de um fato ocorrido nos últimos dias em Florianópolis, Santa Catarina. Eu subo a esta tribuna com sentimento, Sr. Presidente, de tristeza e preocupação diante do que ocorreu recentemente na região de Naufragados, em Florianópolis.

Na última semana, Sr. Presidente, estruturas de pescadores foram demolidas por determinação da Justiça Federal em ações movidas pelo Ministério Público, com apoio do Ibama e da União. Esse mesmo Governo, que diz que é amigo dos pescadores – não é isso? –, derrubou os galpões onde ficavam as redes do pessoal que captura a tainha. Só para vocês entenderem, a tainha, no meu estado, é o Natal do pescador. Na véspera da tainha, foram lá o Ibama, a União, o Ministério Público Federal e destruíram todas as estruturas praticamente centenárias em Naufragados. Cadê os amigos dos pescadores? O que vimos ali não foi apenas o cumprimento de uma decisão judicial, foi a materialização de um conflito mal resolvido entre a proteção ambiental e a realidade de uma comunidade tradicional.

Senador Amin, as estruturas demolidas pertenciam a famílias que vivem há décadas da pesca artesanal, homens simples, trabalhadores, a grande maioria de idosos e alguns até doentes, que tiveram sua base de subsistência destruída, com a ajuda do Governo Federal, sem que houvesse a sensibilidade de avaliar os impactos humanos dessa medida.

Sr. Presidente, estamos falando de uma comunidade ligada à pesca de tainha por arrasto de praia, a mesma forma como Pedro pescava lá no Mar da Galileia, que é um lago: pesca de subsistência, pesca onde cada um pega numa ponta da rede, pesca de canoa, pesca artesanal. E o Governo Federal, o Ministério Público Federal e o Ibama foram lá e destruíram tudo! Isso foi uma tradição, uma prática histórica herdada dos açorianos, que fazem parte da cultura do litoral do meu estado. Não é apenas economia, é identidade, é tradição, é modo de vida. Senador Amin. É importante deixar claro que não eram construções irregulares, genéricas, eram ranchos de pesca, não eram invasões. Eram décadas de uso daqueles espaços para pesca de subsistência, estruturas essenciais para guardar redes, abrigar canoas, organizar atividade e garantir a



sobrevivência dessas famílias. Além disso, ali também existia um modelo legítimo de turismo, de base comunitária, com estrutura simples, energia solar e apoio aos visitantes. Isso gerava renda e mantinha a comunidade viva.

A demolição dessas estruturas, Sr. Presidente, não destruiu apenas construções, desorganizou uma cadeia produtiva inteira, fragilizou a economia local e criou riscos sociais, inclusive de segurança, para quem frequentava a região.

Há ainda um ponto jurídico fundamental: a área foi tratada como terreno de marinha, mas sua demarcação não está homologada, ou seja, não há certeza jurídica plena sobre o domínio da área. Não se pode agir, Sr. Presidente, com absoluta rigidez sobre algo que ainda carece de definição técnica e jurídica. Essas famílias catarinenses exercem uma posse antiga, contínua, legítima, construída ao longo de gerações e décadas. Não se trata de invasão recente. Trata-se de ocupação consolidada, com função social clara e definida de subsistência.

Diante disso, a solução não pode ser simplesmente demolir, a solução deve ser regularizar. O próprio ordenamento jurídico brasileiro, Sr. Presidente, permite a presença humana em áreas como essa, classificadas como áreas de proteção ambiental, em que haja o uso sustentável, que era o que ocorria ali, que é exatamente o caso dessas comunidades. E mais: a safra da tainha está prestes a começar, Sr. Presidente. Sem estruturas, essas famílias não conseguem trabalhar. Estamos falando de impacto direto na subsistência. O pessoal come esse peixe, gente!

O Governo de Santa Catarina e a Prefeitura de Floripa já se mobilizaram para soluções emergenciais, tentando minimizar os absurdos riscos e problemas causados pela União, Ibama e Ministério Público. Mas é fundamental que o Governo Federal também participe dessa solução, já que foi parte da criação desse problema. O que aconteceu em Naufragados, Amin, exige mais do que a aplicação fria da lei; exige equilíbrio, diálogo, responsabilidade institucional e responsabilidade social.

A Constituição não protege apenas o meio ambiente, ela protege também o trabalho, a cultura, a dignidade de pessoas e a segurança jurídica. É exatamente isso que está em jogo aqui.

Muito obrigado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, nobre Senador Jorge Seif.

Pela ordem, Senador, futuro Governador, Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós temos a honra de receber no Senado Federal hoje, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, dois Senadores da França, dois Senadores que vieram visitar o Congresso Nacional e estão aqui no Senado Federal.

São o Senador Fabien e o Senador Daniel que estão aqui presentes. São colegas Senadores franceses. Para nós, é uma honra recebê-los aqui.

O Brasil e a França têm uma relação histórica, uma relação diplomática baseada na discussão e baseada principalmente na relação de amizade que historicamente o Brasil e a França têm.

Para nós, é uma grande honra tê-los aqui com a gente.

Muito obrigado pela presença de vocês.

(Durante o discurso do Sr. Omar Aziz, o Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a



V. Exa., nobre Senador Omar Aziz.

Esta Presidência saúda os Parlamentares da França que visitam o Senado Federal no dia de hoje. Sejam muito bem-vindos à Casa da Federação brasileira.

Há alguns Senadores presentes no Plenário que ainda não votaram. Nós temos votação em curso no painel.

Senador Alessandro Vieira, presente; Camilo Santana; Astronauta Marcos Pontes, se puder exercer o voto.

O Senador Astronauta Marcos Pontes está concentrado.

Eu vou assegurar a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Jayme Campos, do Estado do Mato Grosso, fazendo um apelo aos Senadores presentes no Plenário que possam votar para que possamos ir ao próximo item da pauta.

Ainda muitos Senadores não votaram. Àqueles que estão nos gabinetes e que puderem se dirigir ao plenário do Senado Federal, ainda teremos outras votações no dia de hoje.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, querido amigo Marcos Rogério, que ora preside esta sessão, Sras. e Srs. Senadores, primeiro eu queria, antes de mais nada, também fazer um pleito aos colegas Senadores que votem, com certeza, mais essa indicação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por meio do meu Requerimento 316, de 2026, eu proponho um voto de aplauso ao jovem tenista mato-grossense Leonardo Storck França, em reconhecimento às expressivas conquistas que vêm engrandecendo o esporte brasileiro.

Leonardo acaba de conquistar o título de Roland Garros Junior, resultado de enorme relevância ao tênis nacional e à demonstração inequívoca de talento, disciplina e dedicação. Trata-se de feito que projeta o nome do Brasil no cenário esportivo internacional e confirma a força da nossa juventude quando encontra oportunidade e incentivo.

Além dessa brilhante conquista, o jovem atleta também alcançou recentemente duas medalhas de ouro nos Jogos Sul-Americanos da Juventude, disputados no Panamá, reiterando sua condição de um dos maiores talentos da nova geração do tênis internacional.

Natural de Tangará da Serra, Leonardo honra sua terra natal, orgulha o povo do Mato Grosso e leva o nome de toda a Região Centro-Oeste a patamares de destaque no esporte mundial.

Sua trajetória inspira milhares de jovens brasileiros que enxergam no esporte um caminho legítimo de desenvolvimento pessoal, disciplina, cidadania e superação.

Tenho sido, ao longo da minha vida pública, um defensor permanente do incentivo ao esporte, especialmente entre os mais jovens.

O Brasil precisa investir cada vez mais nessa área, ampliando oportunidades, fortalecendo as estruturas e apoiando talentos que surgem nos mais diversos rincões do nosso país.

Quando um jovem brasileiro vence pelo mérito, pelo esforço e pela perseverança, vence também o Brasil.

Por isso, nada mais do que justo que esta Casa Legislativa registre nos *Anais do Senado Federal* o seu reconhecimento e admiração a Leonardo Storck França, celebrando este importante momento para o esporte nacional.

Parabéns a Leonardo e sua família, à sua equipe técnica e a todos que contribuíram para essa trajetória vitoriosa.

Entretanto, Sr. Presidente, apresentei esse requerimento e espero que a nossa Casa vote com a maior urgência possível.



Mas eu quero prosseguir aqui, com a devida vênia e respeito pelo tempo que me sobra ainda, meu querido amigo Danilo, e dizer às Sras. e Srs. Senadores também que subo a esta tribuna aqui para comunicar à Casa e à sociedade brasileira que acabo de apresentar o Projeto de Lei nº 2.024, de 2026, com o objetivo de estimular o empreendedorismo entre os jovens e os idosos em nosso país.

É uma iniciativa que busca reconhecer e valorizar dois segmentos fundamentais para o desenvolvimento nacional.

De um lado, os nossos jovens, com sua energia, criatividade e disposição para inovar. De outro, os nossos idosos, detentores de experiência de vida inestimável. Paradoxalmente, ambos enfrentam alguns dos maiores obstáculos para empreender no Brasil, sobretudo acesso ao crédito.

Nossa proposta visa a permitir condições de crédito mais favoráveis para esses dois públicos no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – o Pronampe.

Essa medida busca fomentar a livre iniciativa em faixas etárias que, historicamente, encontram barreiras para obtenção de financiamentos e para inserção no mercado empresarial.

Os jovens enfrentam dificuldades no acesso ao tradicional crédito na ausência de histórico financeiro, de garantias reais e, muitas vezes, de experiência. Essas limitações reduzem o imenso potencial em empreender, ou seja, empreendedor da juventude brasileira.

Ao priorizarmos esse grupo no Pronampe, estimulamos a criação de novas empresas, promovemos a criação de novas empresas – volto a repetir –, promovemos a inovação e contribuimos para a redução do desemprego entre os mais jovens.

Por sua vez, Sr. Presidente, as pessoas idosas frequentemente enfrentam restrições à sua reinserção no mercado de trabalho formal. O empreendedorismo surge, então, como alternativa para complementar a renda e assegurar autonomia econômica. Além disso, esse público traz consigo conhecimento, maturidade e sabedoria, que são essenciais para o desenvolvimento de negócios sólidos, sustentáveis e competitivos. Vale destacar que o último censo do IBGE revelou que cerca de 16% da população brasileira – ou seja, aproximadamente 33 milhões de pessoas – possuem 60 anos ou mais. Esse dado reforça a necessidade de políticas públicas que promovam inclusão e oportunidades para essa parcela crescente da nossa sociedade.

Nosso projeto de lei, portanto, visa garantir um ambiente mais favorável para a geração de emprego e renda. A juventude e a população idosa poderão contratar empréstimos com prioridade, além de contar com um prazo de até 72 meses para quitar as suas operações.

Sras. e Srs. Senadores, somente no ano passado, o Pronampe movimentou algo em torno de R\$18 bilhões em contratações para micro e pequenas empresas em todo o país. É um programa bem-sucedido e precisa de respaldo permanente, com políticas públicas de inclusão social e fortalecimento da economia nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, reafirmo uma convicção que norteia nosso mandato: o emprego é o melhor programa social. É por meio do trabalho digno que o cidadão conquista autonomia, sustenta a sua família e contribui para o desenvolvimento do país. Ao incentivar o empreendedorismo entre jovens e adultos, estamos abrindo portas para a geração de renda, a redução das desigualdades e a construção de um Brasil mais justo e próspero. Os brasileiros não querem privilégios; querem, sim, oportunidades. Precisam de menos burocracia, de um estado eficiente e responsável que desperdice menos, cobre menos imposto e estimule a produção e a inovação. Um ambiente econômico mais simples, previsível e favorável é essencial para que o talento e a capacidade empreendedora do nosso povo floresçam em todas as regiões do país.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria imensamente de contar com o apoio de nossos pares...

(Soa a campanha.)



O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... para que esse projeto seja votado com a maior urgência possível. Com isso, nós estaremos contemplando e, sobretudo, fazendo justiça a esses dois segmentos, os nossos jovens e os nossos idosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Cumprimento V. Exa., nobre Senador Jayme Campos, pelo pronunciamento que faz e conclamo aos Senadores que ainda não votaram... Senador Weverton Rocha votando neste momento, muito obrigado.

Também o Senador Alan Rick... Peço que faça a votação. Nós estamos a dois votos de alcançar o quórum regimental.

Senador Alan Rick.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu quero fazer uma indagação a V. Exa., diante de várias autoridades que estão aguardando a votação, principalmente em relação à indicação, por exemplo, é o caso do Conselho Nacional do Ministério Público: nós temos aqui a indicação de Márcio Barra, que já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e está aguardando. Por isso, é muito importante, porque está faltando, lá no conselho, a indicação de um membro do Ministério Público Federal, e nós estamos na expectativa de votarmos.

Eu indago a V. Exa., em que pese o quórum estar muito baixo, se vamos votar na tarde de hoje ou se vamos deixar para amanhã. Faço um apelo aqui a V. Exa., Senador Marcos, para que votemos ainda no dia de hoje, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Jayme Campos, e assiste razão à observação de V. Exa. Essa recomposição dos quadros do Conselho Nacional do Ministério Público é muito importante, tanto quanto os demais.

Nós estamos hoje com um quórum bastante reduzido e, no caso de votações em que se exige o quórum qualificado, o quórum regimental, não é o melhor ambiente. Nós estamos votando indicações às embaixadas, porque é maioria simples; no caso do CNMP e CNJ, é quórum qualificado. Seria, neste momento, algo arriscado para quem está na expectativa da aprovação.

Portanto, vamos convidar o Senador Alan Rick, neste momento, exercendo o seu voto, e ainda ficaremos por um para atingirmos aqui a votação mínima. (*Pausa.*)

Mais uma vez, um apelo aos Senadores que estão em Plenário ou que estão nos gabinetes que possam comparecer ao Plenário para efetuar o voto. Temos diversas autoridades para votar ainda no dia de hoje, e a votação, a participação dos Senadores é importante. (*Pausa.*)

Enquanto aguardamos os Senadores comparecerem para exercer o seu direito de voto, asseguro a palavra ao Senador Carlos Portinho, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Meus colegas Senadores, caro Presidente, Senador Marcos Rogério, eu quero aqui tratar de um assunto que diz respeito ao meu Estado do Rio de Janeiro, mas pode ser um ensaio para um problema maior para todo o nosso país. Não bastassem os confrontos insurgidos através, ou a partir, melhor dizendo, do Poder Judiciário contra Parlamentares, a censura, ameaças, mais recentemente, o próprio Senador Alessandro Vieira foi vítima do que muitos já chamam do estado judiciário de exceção que se implantou no país.

Senador Girão, o que acontece no Rio de Janeiro hoje é a materialização do estado judiciário de exceção, porque chegamos ao ponto, Senador Marcos do Val, em que um Desembargador assumiu a cadeira



do Governo do Rio e não sairá, pelo menos é o que indica o STF, até o momento. E isso é da maior gravidade, porque o Governador biônico hoje em exercício, Desembargador Ricardo Couto, é uma pessoa íntegra, é uma pessoa honesta, talhada para a magistratura – como advogado, eu o conheço desde o Tribunal de Pequenas Causas –, mas, por força de uma decisão do STF, está lá sentado, sem poder sair da cadeira de Governador do Estado do Rio de Janeiro, o que não faz sentido algum, porque está sendo rasgada a Constituição não só do estado, a Constituição do Brasil, que diz que, na vacância do cargo de Governador e do Vice, na vacância eventual do Presidente da Alerj, assume, em exercício temporário, o Presidente do Tribunal de Justiça.

Só que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro elegeu, recentemente, há poucas semanas, o Deputado Estadual Douglas Ruas. Ele é o Presidente efetivo eleito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio, que, por força da lei, da nossa Carta Magna, na vacância, é quem assume o governo do estado para convocar eleições indiretas. É o que diz a lei, não tem o que interpretar, não tem malabarismo, contorcionismo jurídico que caiba nisso. Já era para ele estar sentado como Governador do estado em exercício, convocando as eleições indiretas, porque não há espaço nem previsão legal para a eleição direta. “Ah, mas nós gostamos do Desembargador Ricardo Couto”. Boa pessoa, mas não é essa a lei, ele não foi eleito pelo voto. Os Deputados Estaduais foram eleitos pelos votos dos eleitores do Rio de Janeiro, e eles, por mandato dos eleitores do Rio de Janeiro, elegeram o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Deputado Douglas Ruas, e é ele, por força da Carta Magna, da nossa Constituição, que deve assumir o governo do estado, convocando eleições indiretas. Não tem o que interpretar nisso.

Agora, se nós vivemos, realmente, um estado judiciário de exceção, aí cabe tudo, porque a vontade não é da lei, a vontade é dos 11 Ministros do STF, ou melhor, muitas vezes, de uma decisão monocrática. E a gente está assistindo a isso passivamente, e amanhã pode ser a cadeira do Presidente da República. Amanhã inventam de amarrar ou tirar da cadeira o Vice-Presidente, o Presidente, o Presidente das Casas Legislativas e colocar lá um ministro do STF. Olhe o risco! Como podem dar respaldo para isso? Onde está a lei?

O que a gente quer apenas, no meu estado, no Rio de Janeiro – e o brasileiro quer para o Brasil –, é que seja cumprida a Constituição Federal. Ela não é escrita por ministros do STF, ela é escrita pelo Parlamento. A função legislativa é nossa!

O Deputado Douglas Ruas, Presidente da Alerj, já era para ter assumido a cadeira de Governador do Estado do Rio de Janeiro. Que se convoquem eleições indiretas, que governe aquele eleito até as eleições diretas do próximo outubro, que se cumpra a Constituição no Rio de Janeiro!

O que a gente está vendo lá não existe num Estado democrático de direito, como adoram chamar. Então, democracia que não é.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Está encerrada a votação.

Determino...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador, pode votar na próxima.

Ainda dá tempo ou não? *(Pausa.)*

Ainda dá tempo. Vamos aguardar. *(Pausa.)*

Obrigado, Senador Marcelo Castro.



Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Votaram SIM 42; nenhum voto contrário.

Uma abstenção.

Um quórum de 43. **(Lista de votação - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Aprovada a indicação do Sr. Claudio Raja Gabaglia Lins, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Item extrapauta.

Mensagem nº 85, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Ricardo Primo Portugal, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

Parecer favorável nº 5, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Esperidião Amin.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Como inscrita para uso da palavra, a Senadora Roberta Acioly, do Republicanos, do Estado de Roraima.

V. Exa. solicitou a palavra, não? *(Pausa.)*

Está inscrita como oradora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O.k.

Agradeço a V. Exa.

Convido os Senadores para votarem no painel.

Senador Esperidião Amin, como orador inscrito. *(Pausa.)*

Senador Jaques Wagner, que possa exercer o voto.

Já votou? *(Pausa.)*

Não... Votou, sim.

Obrigado a V. Exa.

Peço aos Senadores que estão em seus gabinetes que possam vir ao Plenário. Estamos em processo de votação. *(Pausa.)*

(O Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Astronauta Marcos Pontes.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério por dez minutos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um tema que eu tenho debatido muito com a população do meu Estado de Rondônia é o tema da infraestrutura. O Brasil é um gigante da porteira para dentro, com capacidade



de produção extraordinária. O meu Estado de Rondônia é um estado que produz alimentos, que abastece parte da demanda do Brasil e que tem uma exportação muito forte, tanto da nossa proteína animal, da nossa pecuária, como também do nosso produto da agricultura – soja, milho, café.

Eu tenho percorrido os 52 municípios do Estado de Rondônia... Rondônia tem, hoje, cerca de 6 mil quilômetros de rodovias estaduais, Senador Girão. Desses 6 mil quilômetros de rodovias, apenas 1,5 mil quilômetros têm pavimentação, e 4,5 mil quilômetros são estradas de chão, com barro na chuva, com poeira e buraco no período de estiagem, dificultando a vida de quem trabalha, de quem produz no meu estado.

Rondônia precisa de uma revolução no campo da infraestrutura. Oferecer novos corredores logísticos, novas alternativas para quem produz, isso vai diminuir o custo logístico e vai levar, Senador Alan Rick, meu caro Senador, futuro Governador do Estado do Acre, isso vai levar desenvolvimento para as regiões.

Às vezes, o governante tem a falsa ideia de que, para aumentar a arrecadação do estado, a receita é aumentar impostos. Essa é a receita equivocada. Essa é a receita do atraso. A receita liberal, a receita de quem quer aumentar a arrecadação preservando e aumentando a geração de emprego é justamente a receita de investir naquilo que vai gerar desenvolvimento econômico; e não existe um setor que impulse mais o desenvolvimento econômico, especialmente em estados com vocação para o agronegócio, como é o caso do Estado de Rondônia, como é o caso do Estado do Acre e outros estados do Brasil, que a infraestrutura, porque quem produz lá na ponta quer tirar o produto dele com segurança.

Nós já temos um problema de infraestrutura que compromete boa parte do valor do nosso produto que é o fato de não termos um sistema de armazenamento. Nós temos hoje uma cultura que é a cultura da produção, e o armazém é a carroceria do caminhão. Você pega o milho, você pega a soja, você pega o café. Terminou de ser produzido? Ele é colocado... Minha caríssima, sempre Ministra, Tereza Cristina, ele é jogado na carroceria do caminhão para ganhar a estrada, chegar ao porto e ganhar o mundo. Nós não temos um sistema de armazenamento à altura da demanda do Brasil. Então, nós perdemos financeiramente, muito, com isso. O outro desafio, além da falta de capacidade de armazenamento, é a falta de infraestrutura. Isso aumenta o custo de quem produz, isso dificulta a vida de quem produz.

Eu queria, ao passo que falo aqui da deficiência que o Estado de Rondônia tem no campo da infraestrutura... E veja que não é apenas a ausência de novas conexões por asfalto. Não é que o estado não asfaltou rotas novas... E não asfaltou mesmo. Nos últimos oito anos, de rodovias estaduais, nós tivemos de menos de 100km de rodovias. Enquanto o vizinho Mato Grosso anunciou, nos últimos dois anos, mais de 3 mil quilômetros, Rondônia não teve 100km de asfalto, de rodovias nos últimos oito anos. Então, nós estamos muito atrás, muito aquém. E nós queremos promover desenvolvimento econômico, e com isso vem o desenvolvimento social, com isso vem a melhoria da renda de quem está no campo. Nós precisamos fazer isso.

Não são apenas as rodovias estaduais o nosso desafio, as rodovias federais também. A questão do pedágio sacrifica a população de Rondônia, sacrifica quem está produzindo em Rondônia, e eu já denunciava isso quando eu assumi a Comissão de infraestrutura do Senado Federal. Eu já dizia: “Esse pedágio que querem colocar em Rondônia, que vai prejudicar Rondônia e Acre, é uma vergonha! É algo agressivo! É algo desproporcional!”. E o resultado está lá: o custo para o cidadão que anda de carro aumentou muito. O custo para o transportador aumentou demais, e quem está pagando essa conta é quem produz.

Além disso, nós ainda temos uma situação, que é a nossa 319. Eu não estou aqui, no Senado, apenas como Parlamentar de Rondônia, embora tenha muito orgulho de ser Parlamentar de Rondônia, mas estou aqui como um cidadão que cansou de ver o nosso estado sendo tratado como fim de linha. Boa parte do Brasil olha para Rondônia, olha para o Acre como fim de linha, e nós não somos fim de linha.



A BR-319 é o símbolo do que fizeram com o Norte do Brasil: prometeram tudo, mas entregaram apenas lama, buraco e poeira, o abandono.

Rondônia não pode mais ser apenas o ponto de partida da BR-319. Nós precisamos reverter esse quadro. Rondônia quer ser o ponto de partida de uma nova visão para o desenvolvimento de toda a Amazônia. Este é o nosso ponto: colocar o povo de Rondônia em primeiro lugar. Na visão de quem governa no Planalto Central, os nossos estados, Senadora Roberta, são estados que são fim de linha. Pouco importa a infraestrutura – o estado de V. Exa., até pouco tempo atrás, estava isolado do ponto de vista de conexão energética.

Eu conheço cada quilômetro dessa estrada, cada palmo da estrada da BR-319, Senador Presidente Marcos Pontes, não de mapa. Conheço de percorrer, conheço de andar sobre aquela rodovia de chão. E, na época, quando fui, era o período de chuva, barro, lama, dificuldade. Conheço das conversas que tenho com o caminhoneiro, com o produtor, com o ribeirinho. Eu sei o que a BR-319 significa para o nosso povo, para a nossa gente. Enquanto a BR-319 estiver no barro, o frete vai continuar no alto, e a dignidade do nosso povo, a dignidade do rondoniense, a dignidade do amazonense vai continuar em baixa. Isso precisa mudar. Nós precisamos virar essa página. Rondônia produz para o Brasil inteiro, mas, na hora de infraestrutura, o Governo se esquece de Rondônia, se esquece da BR-319.

E aí é preciso encarar a demagogia, a omissão. A BR-319, Senador Girão, virou o palco preferido de quem gosta de promover ou de prometer e nunca entregar. Falam grosso na campanha e somem de fininho no Governo. É como se ela não existisse, ignoram, mas, quando começa a aproximar o próximo período, “não, agora sai a 319”, “agora vai a 319”, “agora vem asfalto para 319”; mas, quando muda, o asfalto não sai.

A bem da verdade, no Governo do Presidente Bolsonaro, Senador Jaime Bagattoli, ainda na época do Ministro Tarcísio, nós começamos um processo de pavimentação da BR-319 ali, logo na região de Humaitá. Eu fui lá visitar quando estava acontecendo a obra. O grande desafio é o chamado “meião” da BR-319. E, ali, quem antes estava fora – mas interferia na agenda global do meio ambiente, interferia através de ONGs e impedia a pavimentação da BR-319 – é a mesma que agora tem assento neste Governo para impedir – teve assento até agora há pouco, porque se afastou para disputar a eleição por outro estado, não pelo estado de origem. O fato é: a BR-319 continua lá sendo um desafio.

A BR-319 virou esse palco de demagogia para muitos. Enquanto alguns usam a BR-319 para fazer vídeo e ganhar *like*, o rondoniense, a população do Amazonas usa a BR-319 para trabalhar, para produzir, para sobreviver. Se o Governo Federal tivesse a metade da disposição que tem para fazer discurso sobre a BR-319 para trabalhar, a estrada já estaria pronta há muitos anos.

Defender o desenvolvimento com responsabilidade é uma missão de todos nós. Eu não defendo estrada contra floresta, eu defendo estrada para que o Estado chegue antes que o crime, para proteger e para preservar aquilo que legalmente tem de ser preservado. E o argumento... Eu estou dizendo isso aqui, Senadora Tereza Cristina, porque, durante muito tempo, eles diziam o seguinte: “Não pode pavimentar, porque, se pavimentar a 319, isso vai favorecer a grilagem, isso vai favorecer o desmatamento”. Ora, o que favorece o desmatamento é justamente a ausência de Estado, é justamente a ausência do poder público, e não o contrário! O desmatador ilegal, tudo o que ele quer é o ambiente de ausência, Senador Marcos do Val, é o ambiente onde o Estado não tem infraestrutura para chegar, mas usaram essa falácia ao longo do tempo. Então, o Norte não quer licença para destruir, ele quer licença para existir com dignidade, com escola, com hospital, com estrada boa, com estrada decente para escoar a nossa produção.

Um país sério não deixa a Amazônia conectada ao resto do território por um fio de asfalto quebrado. Hoje, quando a gente fala da BR-319, alguém passa lá e pensa assim: “Mas isso aqui realmente tem que...”. Aquela estrada já foi asfaltada, aquela via já teve um corredor de asfalto ligando de ponta a ponta,



deixaram acabar. Então, falam tanto que a Amazônia é estratégica, mas tratam a BR-319 como se fosse uma estradinha qualquer, um carreador, como eu diria lá na minha região do Estado de Rondônia. O Jaime conhece bem carreador – não é, Jaime? –, historicamente o carreador. Tratam a BR-319 como se fosse um carreador de menor importância, mas ela é um corredor logístico, econômico, estratégico para Manaus, para o Amazonas, para Rondônia e para o Brasil.

Eu faço essas ponderações, Sr. Presidente, para dizer que, com a BR-319 funcionando, o Brasil ganha rota, ganha segurança e ganha desenvolvimento. É só isso que nós estamos pedindo. Não estamos pedindo luxo, não estamos pedindo nada extravagante. É apenas o direito de termos uma conexão logística eficiente com asfalto que conecta essas regiões.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Marcos Rogério, só um aparte.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Jaime Bagattoli, ouço V. Exa.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Marcos Rogério e todos que estiverem nos acompanhando pela TV Senado, eu nunca imaginei na minha vida que, depois de quase 50 anos que uma estrada foi pavimentada... Aquela estrada foi inaugurada há quase 47 ou 48 anos e foi pavimentada de Porto Velho a Manaus – 900km. Eu andei nela em 1979 para 1980, 100% asfaltada. Quem imaginaria...? Todos nós sabemos que, em uma rodovia federal, o domínio dela é de 100m, 50m na margem direita, 50m na margem esquerda, no seguimento da rodovia, 100m. O domínio já é da rodovia federal. Como é que nós podemos chegar, quase 50 anos depois, e dizer que “não, vamos suspender uma licença, vamos suspender uma licitação para se reconstruir, para dar o direito às pessoas de ir e vir”? Senador Marcos Rogério, é uma coisa inexplicável neste país!

E não é, pelo amor de Deus, uma questão de governo, não é uma questão de ser governo de direita, de centro, de esquerda! É uma estrada que vai dar dignidade para as pessoas.

É aquilo que V. Exa. falou: ninguém vai fazer desmatamento, independentemente disso. Nós sabemos do nosso Código Florestal.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Presidente, é inacreditável o que está acontecendo no Brasil.

Uma Ministra que era a Ministra do Meio Ambiente deveria ter se candidatado ao Senado lá pelo estado de origem dela, porque ela ia ver como é que ia funcionar e em quem o povo vai votar no Norte do Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Senador Jaime Bagattoli. Incorporo o aparte de V. Exa. ao meu discurso.

Sr. Presidente, finalizo dizendo que não adianta dizer que ama a Amazônia de terno e gravata nas conferências internacionais e negar estrada, negar o básico para quem vive naquele pedaço de chão, que é território nacional brasileiro.

Quem teve a chance de fazer e não fez hoje tenta explicar o inexplicável. Nós não queremos explicações retóricas; nós queremos resultado, asfalto no chão e esperança para o nosso povo de Rondônia, do Amazonas e do Norte do Brasil.

Isso vai significar, Sr. Presidente, uma logística mais eficiente: é o alimento que chega com segurança, é a medicação que chega na hora certa para socorrer quem mais precisa. Portanto, pregar a pavimentação da BR-319 é a mensagem da vida e da esperança.



Muito obrigado.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...
Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) –
Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Pela ordem, Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.)
– Presidente, nós temos dois requerimentos que estão com a Mesa.

Um é o requerimento de uma homenagem, uma homenagem muito especial, para a gente celebrar a 19ª Marcha pela Vida. São as instituições pró-vida do Brasil, algumas que virão também da América do Sul, de toda a América do Sul. Então, eu gostaria que esse requerimento de sessão solene fosse colocado em votação.

E eu tenho um outro também, que é o Requerimento 297, que é uma redistribuição de um projeto de lei. É um projeto de lei, Presidente, que institui uma pena e que não foi para a Comissão de Segurança, que está na CAS. Então, a gente redistribui esse projeto para que, na Comissão de Segurança, a gente faça uma discussão, porque eu estou preocupada com a penalização dos povos tradicionais por causa desse projeto de lei.

São o Requerimento nº 156, de uma sessão de homenagem, e o Requerimento nº 297, de redistribuição de um projeto de lei.

Obrigada, Presidente.

(O Sr. Astronauta Marcos Pontes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

Está feito o registro e...

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.
Pela ordem. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – V. Exa. será atendida regimentalmente, não neste momento em razão da pauta já publicada, mas o apelo de V. Exa. está registrado e será encaminhado pela Mesa do Senado.

Pela ordem, o Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. Pela ordem.) – Agora há pouco, nós tivemos mais uma razão...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Já deu o quórum, Presidente. Deu o quórum.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – ... para derrotar o Governo e o seu indicado, amanhã.

Um dia desses, transformaram Flávio Bolsonaro, nosso pré-candidato a Presidente da República, em réu. O objetivo é tirá-lo da disputa eleitoral, porque, claro, se for condenado, fica inelegível. Agora, hoje, foi o Gayer. O PGR aceitou a denúncia transformando o Gayer, que todo mundo sabe que, de forma livre e soberana, será eleito Senador pelo Estado de Goiás... Todo mundo sabe que essa é a forma de agir, o *modus operandi* de grande parte do Supremo Tribunal Federal.

Nós não podemos assinar a condução de mais um que fará parte desse mesmo time. Alguém aqui tem dúvida de que o indicado do Lula, se passar amanhã na sabatina, vai fazer parte do mesmo time que,



se puder, tirará do processo eleitoral todos os Parlamentares que são de oposição?

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, o que aconteceu hoje, com a PGR transformando Gustavo Gayer em réu, é uma demonstração clara... É porque não se pode mais criticar o Lula! Se você coloca uma postagem, se fala alguma coisa – como disse o Flávio que o Maduro pode fazer uma delação premiada e que isso respingará no Lula –, se transforma em réu. Se o Gayer faz uma crítica, se transforma em réu. Isso é “venezuelização”! Por isso, o dia de hoje é mais uma razão para, amanhã, derrotarmos, historicamente, o Governo e o seu indicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Senador Marcio Bittar. Está feito o registro.

Senador Randolfe Rodrigues, V. Exa. quer exercer o voto? Não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Ah, vai votar. Antes de encerrar, V. Exa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não, não, é apenas porque vai ser encerrada a votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

Pergunto se há algum Senador no Plenário que ainda não tenha votado. *(Pausa.)*

O Senador Ciro acabou de votar. Agradeço a V. Exa. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Votaram SIM 45 Sras. e Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Quórum de 46. **(Lista de votação - Vide Item 3.2.3 do Sumário)**

Portanto, aprovada a indicação do Sr. Ricardo Primo Portugal para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Nós temos alguns itens extrapauta, com votação em globo dos requerimentos de sessão especial.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

- nº 156, de 2026, da Senadora Damares Alves e de outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear as instituições pró-vida e a celebrar a realização da 19ª Marcha pela Vida;

- nº 253, de 2026, do Senador Eduardo Gomes e de outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), em razão da celebração de seus 35 anos de fundação;

- nº 321, de 2026, do Senador Eduardo Gomes e de outros Senadores, que solicita a realização de



sessão especial destinada a comemorar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada; (**Vide Item 4.1.7 do Sumário**)

– nº 307, de 2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes e de outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear os 45 anos da Associação do Senhor Jesus (ASJ); e o
– nº 317, de 2026, também do Senador Astronauta Marcos Pontes e de outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a comemorar os 40 anos da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes).

Havendo concordância do Plenário, a Presidência submeterá os requerimentos à votação em globo. (*Pausa.*)

Votação em globo dos requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

As sessões requeridas serão agendadas pela Secretaria-Geral da Mesa.

Pela ordem, Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.)

– Mais alguma votação de requerimento hoje? Eu queria apresentar mais um à Mesa.

Os nossos servidores da limpeza do Senado precisavam ser homenageados. É o Requerimento nº 277. Eu queria que a Mesa o acolhesse. Essa é uma cerimônia que eles estão esperando há anos, que nunca aconteceu aqui no Plenário.

É o Requerimento 277, de 2026 – o.k., Danilo?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. Obrigado.

Cumprimento o Senador Marcos Pontes.

O requerimento da Senadora Damares Alves será acolhido já na sequência.

Item extrapauta.

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 136, 138 e 139, de 2026, dos Senadores Laércio Oliveira, Cid Gomes e Jaques Wagner, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 4.1.7 do Sumário**)

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário. (*Pausa.*)

O item solicitado pela Senadora Damares.

Requerimento 277, de 2026, da Senadora Damares Alves e de outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Limpeza e os 50 anos da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes (Abipla), bem como homenagear os profissionais de limpeza.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Eu indago se há algum Senador que queira... (*Pausa.*)

A Senadora Eudócia está na tribuna como oradora inscrita.



V. Exa. tem a palavra.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, hoje eu venho a esta tribuna para tratar de um tema que não admite indiferença: é a valorização concreta dos profissionais de saúde.

Tramitam nesta Casa duas iniciativas de elevada relevância, que são a PEC 2, de 2026, que subscrevi como coautora, e o PL 1.365, de 2022. Ambos caminham na mesma direção: corrigir uma distorção histórica e assegurar dignidade remuneratória a médicos e cirurgiões dentistas em todo o território nacional.

A proposta de emenda à Constituição eleva esse direito ao patamar constitucional, conferindo segurança jurídica e uniformidade no reconhecimento do piso nacional. Já o projeto de lei avança de forma objetiva ao estabelecer parâmetros concretos de remuneração, com previsão de reajuste anual e adequação das condições de trabalho.

É preciso dizer com todas as letras: não há sistema de saúde forte sem profissionais valorizados; não há política pública eficaz quando aqueles que estão na linha de frente enfrentam jornadas exaustivas, remuneração desigual e, muitas vezes, ausência de reconhecimento institucional.

Ao apoiar essas matérias, também faço questão de lançar um olhar atento ao meu querido Estado de Alagoas. Em Alagoas, médicos e cirurgiões dentistas que atuam no serviço público enfrentam desafios que vão além da vocação. São profissionais que, mesmo diante de limitações estruturais, mantêm o compromisso com a vida, atendendo nas unidades básicas de saúde, nos hospitais regionais, nas comunidades mais distantes, onde o cuidado chega, muitas vezes, como único sinal de esperança.

E eu, como médica, como profissional da área de saúde, entendo o que é ser médico da jornada de plantão tripla, quádrupla, como também acontece com os enfermeiros, como acontece também com vários outros profissionais da área de saúde e, aqui também, nesse projeto de lei, entrando os nossos queridos odontólogos, os nossos queridos cirurgiões dentistas.

Valorizar esses profissionais, senhores e senhoras, é fortalecer o próprio Sistema Único de Saúde, é garantir que o atendimento seja não apenas universal, mas também digno, humano e resolutivo.

A instituição de um piso salarial nacional não é privilégio, é reconhecimento, é um instrumento de equidade federativa, capaz de reduzir desigualdades regionais e assegurar condições mínimas para o exercício da medicina e da odontologia, com qualidade e segurança.

E aqui eu quero mandar o meu abraço a todos os médicos, a todos os odontólogos do meu querido Estado de Alagoas e, em nome do meu Estado de Alagoas, cumprimentar cada profissional de saúde, em nome dos médicos e dos cirurgiões dentistas de todo o nosso querido Brasil.

E mais, ao promover essa valorização, estamos investindo diretamente na melhoria do atendimento à população. Um profissional valorizado permanece, se qualifica, se dedica e isso se reflete no cuidado prestado ao cidadão.

Por isso, Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras, manifesto o meu apoio à PEC nº 2, de 2026, e ao Projeto de Lei nº 1.365, de 2022, por compreender que ambos representam um avanço necessário, urgente e justo para esses profissionais de saúde. Que possamos, nesta Casa, honrar aqueles que dedicam suas vidas a salvar outras vidas; que possamos legislar com sensibilidade, mas também com responsabilidade; e que nunca, nunca nos falte a consciência de que, por trás de cada política pública, existem rostos, histórias e esperanças que não podem esperar.

Meu muito obrigado a todos aqui presentes e deixo, mais uma vez, o meu abraço a todos os médicos e a todos os odontólogos e a todos os cirurgiões dentistas do nosso querido Brasil e, especialmente, do meu querido Estado de Alagoas.

Obrigada, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Senadora Eudócia.

Não havendo mais nada a tratar na sessão de hoje, agradecendo a presença dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Com a palavra o nosso nobre Senador pelo Estado do Espírito Santo, Magno Malta – e, mesmo que não tivesse inscrito, V. Exa. o seria neste momento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; Senadoras; audiência; pessoas que nos veem; Senador Girão; Senador Marcos Rogério, que fica bem, aí nessa cadeira... Quem sabe, vai ser Governador, não é? O Brasil vai perder essa força, essa oratória, essa disposição, mas o seu estado vai ganhar um grande homem, que vai saber gerir a coisa pública com decência, um homem probo e que tem coragem de fazer por aqueles que tiveram a mesma origem que V. Exa., que são os mais citados em discursos e são os menos assistidos.

Essa é uma conversa fiada da esquerda, de que eles lutam pelos pobres e os pobres estão sempre sendo desassistidos, cada vez mais, e aqui já vivendo em estágio de miséria.

Mas eu agradeço a V. Exa. pela oportunidade. E, neste momento em que o país vai precisar muito de um Senado forte, a gente perde também o Girão, que está indo também como pré-candidato a Governador. Deus é que tem o nosso destino na mão, que cuida da vida de V. Exa.; mas, se dependesse de mim, V. Exa. não sairia desse Senado, porque só este Senado pode com o Supremo Tribunal Federal, que já devia ter sido impichado quase todo, aliás; tirando os três ali, o resto já deveria ter sido impichado. E, com o nosso pré-candidato, com fé em Deus, virando o Presidente da República, Flávio Bolsonaro, certamente nós teremos um Senado...

Não é, Senador Marcio Bittar?

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. *Fora do microfone.*) – Com certeza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – É ou não é?

... para podermos enfrentar essa ditadura brutal, asquerosa, criminoso, imoral, covarde, em que essa Suprema Corte, esse mau exemplo... Porque as pessoas têm sempre a mania de dizer: “Ah, fulano é um exemplo para mim; fulano é um exemplo para mim”. Minha mãe dizia assim: “Meu filho, os maus servem de exemplo, os bons servem para ser imitados”. Ali não tem ninguém para ser imitado, é só mau exemplo; é só mau exemplo.

É por isso que o Brasil precisa acordar, porque definitivamente nós temos que sepultar quem acabou com a economia deste país, sepultar quem gestou, quem foi buscar o embrião desgraçado dessa tal reforma tributária, que é um compêndio ideológico – e eu avisei! –, e hoje o comércio, hoje o consumo paga pela mentira que eles contaram de investimento na indústria. Não adianta produtos industrializados se você não tem quem os consuma, porque o poder de compra do povo caiu!

Eu vou para o meu assunto aqui. Nem ia falar sobre isso, porque senão... O meu tempo já está acabando.

O Comando Vermelho e o PCC, que este Governo – Governo do PT, Governo Lula, Governo socialista, Governo do PDT, do PSB, do PSOL e por aí vai – resiste em não reconhecer como organizações terroristas, assim como eles não reconhecem o Hamas, o Hezbollah, que são parceiros... O Comando Vermelho e o PCC...

Eu estou mostrando aqui: isto aqui é o meu estado, o Estado do Espírito Santo, que sofre uma



grande crise na segurança pública, porque o meu Estado do Espírito Santo, o nosso estado confundiu o público com o privado, e é preciso que urgentemente esse comportamento seja mudado! Quando um estado... E foi isto que o país fez, o Governo Federal também, desde sempre, desde que eles estão no poder: eles confundiram, eles juntaram o público com o privado, e isso sempre vai parir um Vorcaro, sempre vai parir um Careca do INSS; juntando o público com o privado, sempre vai parir um Camisotti, sempre vai parir um Lulinha!

Lá no meu estado, juntou-se o público com o privado, e a violência campeia no Espírito Santo. Sabem o que é isto aqui? Isto aqui é uma disputa entre PCC e Comando: “[A] Disputa entre PCC e [...] [Comando] expulsa moradores do bairro [do] Zumbi em Cachoeiro [de Itapemirim]”.

Eu devo tudo a Cachoeiro de Itapemirim. Eu sou um imigrante nordestino. Cachoeiro de Itapemirim me fez Vereador, Senador Marcos, e me deu oportunidade. Lá eu comecei e lá eu fiz meu primeiro discurso na Câmara, dizendo: “Este é meu primeiro discurso, e no meu primeiro discurso eu quero afirmar aos senhores: vou passar dois anos aqui para aprender como se faz e como não se faz, porque daqui a dois anos eu saio daqui, porque aos 13 anos de idade Deus falou com a minha mãe que eu seria Senador da República”.

Este bairro, aqui, do Zumbi é um bairro de pessoas simples.

Estar no Zumbi, naqueles dias em que eu era Vereador, era como estar na minha cidade, no interior da Bahia, Macarani, Itapetinga. É o único morro. Hoje está diferente: é um morro todo calçado, tem supermercado, tem agências bancárias, gente de bem, muitas igrejas. Mas é um morro, acho que é o único morro, porque, na verdade, Cachoeiro aprendeu que os morros de Cachoeiro não foram ocupados por organizações e nem tiveram invasões.

O Zumbi sempre foi um bairro diferenciado por isso, porque era um bairro de pessoas simples. E hoje eu quero me solidarizar com as famílias de bem, que são reféns. O PCC, que para o Governo Lula não é uma organização criminosa, está aqui com o Comando Vermelho disputando o controle do Zumbi. É um bairro enorme! É uma comunidade enorme de pessoas trabalhadoras, de gente decente, e a nossa segurança pública no Espírito Santo em frangalhos, exatamente nas páginas policiais. Vocês viram recentemente o envolvimento do Governador com um juiz federal chamado Macário Judice, que está preso porque estava passando informações daquela operação que houve no Rio para o Comando Vermelho – foi a Polícia Federal, isso não é invenção.

Nas páginas policiais, a polícia civil, com seus policiais, tomando droga de traficante e vendendo droga para traficante. A polícia civil decente, honrada... eu estou falando dos maus elementos que estão lá.

E o problema é que o chefe de polícia dá uma declaração – até o convoquei para vir à Comissão de Segurança Pública, nossa Comissão – de que lá tinha um indivíduo, um policial que o estava mirando, prestando atenção nele, porque tem informações de que já há oito anos ele vem praticando esse tipo de crime – oito anos! – e ninguém toma uma providência. O cara prende o traficante, toma a droga dele e vende para outro, vende droga para traficante!

Então, o Espírito Santo, o povo precisa abrir o olho, porque o privado misturou-se com o público, e dá sempre nisso. Vai sempre parir os corruptos, vai sempre parir um corrupto. E isso quem paga? O povo, quem paga é o povo.

Minha solidariedade ao povo do Zumbi, e que Deus nos ajude!

Se esta Casa tivesse grandeza, altivez, já teria impichado o Alexandre e o Toffoli, e já teria feito esta Casa, do próprio punho – as duas Casas –, e mandado um documento para os países democráticos e que amam a liberdade, tornando esses dois comandos aqui como organizações criminosas. Aqui não está diferente do Hezbollah, nem diferente do Hamas não, e eles estão fazendo isso!



Parece um estado pequeno, nosso estado é pequeno, bonito, rico, tem um porto maravilhoso, tem tudo para dar certo. Está equilibrado nas suas contas também – passaram quatro anos, na covid, o Bolsonaro só mandando dinheiro, dinheiro, dinheiro, dinheiro, dinheiro, dinheiro...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... porque Bolsonaro mandou demais, para todo mundo! E fazer obra sem licitação é fácil – né, irmão? É fácil, né?

Então, agora, eu já encerro – me dê só um minuto, Sr. Presidente – para dizer, Senador do Val, que a Segunda Turma do STF, dia 6 de maio... dia 26 – a Relatora é a Ministra Carmen Lúcia –, durante 12 para 13 anos, ela vem segurando algo que... Eu sei bater, eu sei não passar pano, mas, quando faz certo... E ela segurou isso aqui por 12 anos, o que tem salvado o Espírito Santo, o Rio de Janeiro e São Paulo: a divisão dos *royalties* do petróleo.

Royalties não é imposto, *royalties* é compensação por danos causados.

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – A Petrobras extrai óleo no Espírito Santo, extrai petróleo e, no Rio, os dois maiores, e São Paulo.

No meu segundo mandato, criou-se uma sanha aqui dentro e entraram com um projeto para dividir os *royalties* do petróleo do Espírito Santo e do Rio com a Federação toda. É claro que cada Senador fez discurso aqui, querendo para o seu estado.

Mas veja bem: acontece uma tragédia em alto-mar no Espírito Santo, uma tragédia ecológica, que vai botando fogo em tudo. Quem vai nos compensar? Ninguém. O Espírito Santo que se vire, porque ele recebe os *royalties* do petróleo. Os outros estados da Federação virão para esse processo de compensação? Não. Mas dividir os *royalties* eles querem. Agora eu topo dividir os *royalties*. Se dividirem os *royalties* do minério de Minas Gerais com a gente, eu topo. Se levar uma zona franca para o Espírito Santo, eu topo, uma zona franca para qualquer estado. Leve para o meu estado...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... e nós seremos a maior potência do Brasil. Eu topo, se dividirem os *royalties* do minério de Minas, onde tiver *royalties*, os *royalties* do minério tirado no Pará. Quem recebe *royalties* de energia, vamos dividir tudo. Eu topo.

Agora, tirar do Espírito Santo o que é compensador, compensatório... Esses *royalties* do petróleo do Rio de Janeiro e de São Paulo... Lá estourou um cano, estourou uma daquelas tubulações de uma plataforma, no Espírito Santo. V. Exa. não estava aqui na época, quando estourou. Precisaram colocar aquelas mantas. Foi muita morte, extinção de peixes, de aves aquáticas. Quem foi nos ajudar? Ninguém. “Vocês têm *royalties* para compensação.” Então, *royalties*...

Eu queria pedir à Cármen Lúcia que continuasse com o mesmo entendimento, porque, se esse entendimento não valer, nós queremos divisão dos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu já encerro, Sr. Presidente.

Nós queremos também uma zona franca e queremos que tudo o que os outros recebem nos seus estados como *royalties* seja distribuído com todo mundo da mesma forma que eles estão querendo fazer com o Espírito Santo, com o Rio de Janeiro e com São Paulo.



Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Presidente, eu só quero dar continuidade e dar os parabéns ao Senador Magno Malta, do meu estado, que desabafou por todos os capixabas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço V. Exa., Senador Magno Malta.

Eu vou convidar o Senador Girão para assumir a Presidência.

Enquanto isso, o Senador Heinze já está na tribuna e é o próximo orador inscrito. V. Exa. tem a palavra. Agradeço a V. Exa.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Marcos Rogério, agora substituído pelo Senador Girão, hoje pela manhã, Senador Girão, o Senador Eduardo Braga, na Comissão de Assuntos Econômicos, fez um pronunciamento. Eu quero me somar à fala que ele fez sobre a BR-319, que está para ser concluída no Estado do Amazonas.

E pasmem: muito tempo para que isso possa se tornar realidade. É a redenção daquele estado. E também, Senador Marcos Rogério, ela chega lá no Estado de Rondônia. Senador Girão, é a Open Society Foundations, sabe de quem? De George Soros, esse grande líder, esse grande benfeitor mundial, que aportou nada mais, nada menos, que US\$31,3 milhões nessa associação. E hoje há uma guerra. E mais outra meia dúzia, do mesmo estilo, que, seguro, deve ter quase US\$40 milhões, contra uma rodovia que é uma redenção de um estado pobre, que é o Estado do Amazonas. Sabe quem é a advogada dessa associação, Senador Girão? Nada mais, nada menos que Moara Silva, filha da nossa Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Está explicado.

Imagine o Brasil precisando de investimento. Aí vem essa jogadinha ensaiada. E dizia hoje de manhã, estava o Senador Alessandro Vieira, que está denunciando aqui no Supremo o caso Toffoli, sua esposa, Tayayá, Alexandre de Moraes, sua esposa, Vorcaro, Banco Master, e lá nós temos o quê? Marina Silva, com seus interesses – deveria o quê? –, com a sua filha, advogada da empresa.

Seguramente, Senador Girão, é o caso, pois também nós temos a Ferrogrão lá no norte, precisando desse investimento, e não sai do papel. E tem alguém desse mesmo estilo fazendo o quê? Que não saia. Quanto mais subdesenvolvido for o país, quanto menos investimentos tivermos, pior para o Brasil e melhor para eles.

Assim, eu vejo o Senador Omar Aziz seguidamente falar aqui da questão do petróleo, que tem hoje, nas Guianas, sido explorado, e nós não podemos explorar no Brasil. O mesmo petróleo que tem nas Guianas tem em Roraima, tem na Amazônia, tem no Brasil.

Portanto, é importante que a sociedade brasileira, que nos assiste através aqui da nossa TV Senado, possa se dar conta do que está acontecendo.

Essa chamada Agenda 2030, que é o bem da humanidade, que é o bem do seu próprio bolso, que nós temos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Passou para 2045 agora...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Para 2045...

Senador Magno Malta, V. Exa. lembra quando nós enfrentamos, na CPI da covid, as vacinas? A Fundação Bill Gates, do mesmo grupo, do mesmo time – AstraZeneca, Pfizer –, e outras tantas mais, as chamadas *big pharmas*, que têm os seus interesses, Girão.

Morreram... Mataram 6, 7 milhões de pessoas no mundo. O bolso deles encheu. E o que mais?

V. Exa. me fala hoje de um projeto que a Senadora Damares falou que nós temos que combater, sobre as vacinas. Um abuso! Lá atrás nós tivemos isso e agora, de novo: querem fazer com que as pessoas



sejam obrigadas. E quem contestar vai preso. Pelo amor de Deus! Nós vimos o abuso que foi feito, nós trabalhamos esse tema.

Senador Girão, recentemente, eu fiz um pronunciamento aqui... Francisco Cardoso, um excelente profissional, um grande médico; Dr. Zeballos, de São Paulo; Paulo Porto; excelentes profissionais, querendo... ser criminalizados por essa tropa que tem os seus interesses. Como dizia um conterrâneo meu, Leonel Brizola: “São os interesses”. E é o que eles têm e é o que eles fazem. Não é nada para o bem da humanidade, mas para o bem dos seus próprios interesses. Isso é lamentável que esteja ocorrendo.

Agora, nesse caso, está visto que a advogada que está conduzindo essa ação contra essa estrada fundamental para a Amazônia é a filha – filha – da Ministra Marina Silva. Então, esse é um ponto importante para o qual eu chamo a atenção, para que a sociedade brasileira se ligue nesse fato.

Esse pessoal não tem nada a ver com benfeitor da humanidade, agenda do clima... Quem mais preserva, Senador Girão, do que o Estado do Amazonas? São 95%, 96% do estado preservados. Qual país do mundo...? O que esses benfeitores fazem? Querem deixar que fique no atraso e eles estão deitando e rolando, ganhando dinheiro. Portanto, é importante esse assunto.

Quero apenas fazer esse registro e me somar ao Omar Aziz, na questão do petróleo, lá no Norte do país, e ao Eduardo Braga, na questão da BR-319 – a Ferrogrão –, que nós precisamos para o nosso país. E falando em infraestrutura, vou deixar um recado.

Nós temos agora, depois de muito trabalho na infraestrutura... nós temos agora, no próximo mês de junho, 14 ou 16 de junho... Quero agradecer ao Presidente aqui, Diretor-Geral do Ibama, e à Dra. Cláudia e sua equipe, que está autorizando duas audiências públicas.

Senador Girão, eu peguei esse assunto em 2018. Dr. Fernando Carrion, ex-Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, ex-Prefeito de Passo Fundo, engenheiro de profissão, trouxe-me um sonho, que era construirmos um segundo porto marítimo no Rio Grande do Sul. Eram dois aficionados: o Carrion e eu. Abraçamos a ideia. Não tinha interessado. O Adilson, que é um grande empreendedor em Xangri-Lá, no litoral do Rio Grande do Sul, assumiu essa bronca com mais outros parceiros. Criaram uma empresa chamada Porto Meridional e, hoje, essa obra vai sair do papel.

Teremos essas duas audiências públicas marcadas: uma para Arroio do Sal, no dia 14 de junho, e outra em Porto Alegre, no dia 16 de junho.

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Importante que Vereadores, Prefeitos, lideranças, trabalhadores, empresários estejam presentes lá no Arroio do Sal; todo o pessoal do litoral norte. Será a redenção de Arroio do Sal e será a redenção do litoral norte do Rio Grande do Sul, e também do Rio Grande do Sul.

Imagine, Girão, Santa Catarina, do nosso Esperidião Amin, tem nove portos funcionando e construindo mais três: doze. Rio Grande do Sul, um, e não querem que saia o segundo. Pelo amor de Deus! E agora vai sair; o Carrion trouxe essa ideia, e o sonho agora será tornado uma realidade. E eu me empenhei, dediquei milhares de horas a esse tema, junto com o Carrion, com o Adilson e o grupo que é dono do projeto. Não somos donos, mas entendíamos que é uma obra importante para o meu Estado do Rio Grande do Sul.

Toda a parte norte do estado, a Serra Gaúcha, vai estar beneficiada com essa importante obra que não tem R\$1 de dinheiro público; é totalmente privada – a iniciativa privada – para fazer investimento, que se paga porque é um grande investimento, de um grande ativo importante, para aquela região. Depois da *freeway* construída nos governos militares, que é a nossa duplicação daquela BR-290, será o maior investimento que a região terá, agora, esse porto de Arroio do Sal: crescimento, desenvolvimento, emprego,



geração de riquezas e divisas para o nosso Estado do Rio Grande do Sul, e em especial para a região do litoral norte do Rio Grande do Sul.

Portanto, com muito prazer, estou fazendo a minha parte e esperamos agora, depois dessas audiências públicas, que o nosso Ibama consiga liberar as licenças – a licença ambiental prévia –, e com isso teremos aí a montagem da equação financeira, por empresários privados que vão fazer esse investimento, o chamado porto do Arroio do Sal, Porto Meridional, lá no Arroio do Sal, litoral norte do Rio Grande do Sul.

Fiz a minha parte, junto do Dr. Carrion, do Adilson e de toda a equipe dele, a DTA Engenharia, do meu amigo aqui de São Paulo, João Acácio, que é uma das melhores empresas com *expertise* em hidrovias – e também em portos –, em hidrovias do Brasil.

Portanto, é um recado importante para o Rio Grande do Sul e, em especial, para a região norte do nosso estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, meu querido Senador Heinze.

Só para entender, Senador Heinze, o que o senhor falou aí – eu não captei bem –: a Open Society, do George Soros – o bilionário que promove a liberação de aborto, de droga, de um monte de coisa ruim –, investiu quase US\$30 milhões...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Quarenta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... quase US\$40 milhões...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – É US\$31,3 milhões, a Open Society e outras mais...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pois é, US\$31 milhões onde? Numa ONG em que a Presidente é a filha da Ministra?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, não entendi.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Essa ONG está pressionando para que não saia a estrada e tem uma ação na Justiça Federal do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tá, mas essa ONG...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – E quem é a advogada?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É a advogada da ONG.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – A advogada da ação é a filha da Marina Silva. Estou citando aqui, Eduardo Braga, que V. Exa.... Estou citando o caso que V. Exa. citou hoje de manhã na Comissão de Minas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k. Então, são US\$31 milhões...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Para a ONG...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para a... A Open Society do George Soros mandou para uma ONG cuja advogada é a filha da Ministra Marina Silva, é isso?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Sim.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu Deus!

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Que sustenta a ação dessa empresa contra a rodovia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Contra a rodovia.

Senador Eduardo Braga, o senhor...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Quero apartear.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quer apartear? Está bom.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para apartear.) – Só para apartear e complementar as informações.

Você sabe quanto essa ONG recebeu nos últimos dez anos? Foram R\$771 milhões. O difícil é saber onde foi aplicado. Nós estamos falando, portanto, de uma média de R\$70 milhões por ano de recursos, e 90% desses recursos são internacionais.

Se o amigo me permite procurar só um instantinho aqui, porque eu fui entrando e fui vendo a discussão...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Só para que o amigo tenha uma ideia... (*Pausa.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Eduardo Braga, eu acho que é essa folha que você queria.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Era exatamente essa folha aqui.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Eu sabia. (*Risos.*)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito obrigado. Está aqui, olha, fontes internacionais. Open Society Foundation, George Soros – todo mundo sabe quem é o George Soros –: US\$31,3 milhões, recorde de investimento de um fundo internacional em uma ONG no Brasil. Repasse direto para OC, R\$1 milhão, isso, tudo bem. OAK Foundation, US\$2,6 milhões para a criação do Instituto Clima e Sociedade, o ICS, principal financiador do OC (Observatório do Clima). ClimateWorks, Ford Foundation, Hewlett Foundation e CIFF são cofundadores e financiadores do ICS, que é o Instituto do Clima e Sociedade, que é o principal financiador do...

Ou seja, isso é uma verdadeira *holding*! Isso é uma *holding*. Isso é uma *holding*. A estruturação dessa operação é uma estruturação de *holding*, está certo? E mais, dentro desse guarda-chuva estão 770 organizações.

Então, imagine o planejamento fiscal que deve existir, e nós não temos nenhum mecanismo de fiscalização desses recursos. Esses recursos entram no Brasil, nós não sabemos a origem, nós não temos... E o Ministério Público – lamentavelmente, mexeram aqui nos meus papéis –, para que V. Exa. tenha noção... Acho até que nós deveríamos...

O meu pessoal está fazendo um estudo de nós apresentarmos uma legislação específica para que haja transparência na aplicação desses recursos que entram por doações internacionais para as ONGs. Isso, inclusive, foi uma das conclusões da CPI das ONGs, mas ficou dormitando aqui no Congresso, depois ninguém teve a iniciativa de apresentar um projeto etc. Então, nós estamos agora, na Liderança do MDB, nos debruçando para que a gente possa apresentar um projeto para ter controle, para a gente pelo menos



saber...

E veja: aí nós descobrimos que esse observatório contratou um escritório de advocacia – nós não sabemos por quanto – de que uma das sócias é filha da ex-Ministra Marina Silva; ou seja, eu não estou dizendo que há nenhuma ilegalidade nisso, não, afinal de contas, ela é advogada; agora, é uma coincidência e, mais do que isso, é, no mínimo, um problema...

É isso que eu estou procurando. Obrigado, viu?

Então, veja só: o Observatório do Clima tem dez anos de atuação no Brasil, portanto começou em 2016, recebeu 1.293 doações, que perfazem um total de R\$771 milhões, de 510 organizações apoiadas; ou seja, entram no guarda-chuva – por isso, eu digo que isso é uma *holding* – do Observatório do Clima R\$771 milhões, e ele drena para 510 organizações esses recursos. Agora, de que forma, em que projeto, em que aplicação? Não tem nenhuma aba no *site* do Observatório do Clima prestando conta desses recursos, não tem. Eu acho que, até depois dessas denúncias que nós estamos fazendo, provavelmente eles vão fazer uma aba para mostrar para onde estão indo, para onde estão deixando de ir os recursos. Enquanto isso, a gente tenta fazer captação de recursos para pagar serviços ambientais que a Floresta Amazônica presta e não consegue. Por quê? Porque o dinheiro não é para ajudar os guardiões da floresta, é para atrapalhá-los. O estado, que tem a maior área de preservação, é punido. Nós temos que viver na lama, na poeira, no atoleiro porque simplesmente o Estado do Amazonas tem 97% da sua cobertura vegetal do mesmo jeito que Deus criou o mundo. E aí, por causa disso, nós não podemos ter uma estrada para nos interligar com o resto do país?

Enquanto isso, outros estados... O Estado de São Paulo, por exemplo. Esta ONG está localizada no Amazonas? Não. Ela está localizada no Pará? Não. Ela está localizada no Acre? Não. Olhe onde é que é a sede dessa ONG. Eu acho que a sede dessa ONG fica em Piracicaba, se eu não me engano, quer ver? Tem aqui o endereço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Interior de São Paulo?

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É, interior de São Paulo. Eu vou já encontrar aqui. (*Pausa.*)

Não, a sede da ONG não é. Eu entrei na inteligência artificial. Ela tem um escritório no Rio de Janeiro, mas a sede da ONG fica no interior de São Paulo, em Piracicaba, se eu não me engano, salvo melhor juízo, ou seja, menos na Amazônia, mas não há nenhuma ação...

Se nós vamos fazer um investimento de aeroporto, lá está o Observatório do Clima contra o aeroporto. Se nós vamos fazer um investimento numa ponte, lá está o Observatório do Clima contra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Na Ferrogrão também.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Na Ferrogrão, lá está o Observatório do Clima contra. Lá naquele Pedral do Lourenço, no sul do Pará, está o Observatório do Clima contra, ou seja, ele só entra para nos prejudicar; ele não entra para nos ajudar e para melhorar o IDH. Ele não adota, por exemplo, o Município de Ipixuna, que tem o IDH baixo, para melhorar o IDH. Não, ele não quer é que haja nenhum tipo de melhoria. Eles querem nos transformar num santuário, mas, Jesus de Nazaré, o Amazonas não é um santuário.

E, olha, quem está falando isso foi o cara que mais criou áreas de conservação ambiental na história do Estado do Amazonas. Eu fui o cara que mais criou unidades de conservação, fui o cara que implementou as RDS, que são as reservas de desenvolvimento sustentável, e eu cortei 85% do desmatamento do meu estado, sem colocar um policial perseguindo ninguém, fazendo sabe o quê? Melhorando a vida do povo e dando a ele condições de sobrevivência, sem degradar o meio ambiente, porque o principal vetor de



degradação do meio ambiente é a fome – e isso eu aprendi com uma ticuna.

O Governo brasileiro baixou um decreto proibindo a derrubada de castanheira. Tem uma região do Amazonas que tem muita castanheira endógena, da própria região. E eu fui me reunir com os ticunas e dizer: “Olha, agora tem um decreto presidencial, não pode e tal”. A índia virou-se para mim e disse assim: “Governador, se esse curumim aqui estiver chorando com fome, não tem no mundo quem me impeça de eu derrubar essa castanheira; pode me prender, pode me levar, mas eu não vou deixar meu filho morrendo de fome”, ou seja, a fome, o abandono, o atraso são a principal alavanca de destruição do meio ambiente.

E o que nós estamos querendo e propondo na BR-319 não é pavimentar com asfalto de concreto asfáltico, não! É fazer o tratamento de superfície duplo, betuminoso duplo, e triplo. Isso significa dizer que nós não estamos gerando um novo impacto de ampliação de base e sub-base na BR-319. E eu estou muito esperançoso de que a Presidente do TRF1 possa rever essa decisão. E mais: até a competência da vara está equivocada, porque a ação com a qual o Observatório entrou trata basicamente de questões econômicas e sociais, e não de questões ambientais, ou seja, não era para ser julgado pela vara de meio ambiente, e, sim, pelas outras varas, porque é uma ação cível.

Portanto, é apenas para, mais uma vez, colocar aqui a nossa indignação com o comportamento desse tipo de ONG, porque não são todas as ONGs que são desse tipo, não! Nós temos que reconhecer que existem ONGs que querem ajudar efetivamente, e que ajudam.

Eu mesmo ajudei a fundar a Fundação Amazônia Sustentável, que construiu escolas, áreas de saúde; pagou Bolsa Floresta, que são serviços ambientais; ajudou a reduzir o desmatamento, etc., mas até isso estão mudando. É preciso entender que, quando você trata de floresta, não tem o papel do homem, mas, quando você fala de meio ambiente, é porque o homem está inserido. Quando o homem está inserido, a floresta se transforma em meio ambiente, em ecossistema. Por quê? Porque qualquer um de nós, até ao caminhar, faz uma pegada, e essa pegada tem impacto ambiental. Portanto, o impacto ambiental pode ser maior ou menor, mas ele existe.

E mais: dizer que, no século XXI, nós não temos competência de desenvolver tecnologia? Deixe-me dizer uma coisa para você, meu xará: Eduardo Girão, o IME tem tecnologia de inteligência artificial para fazer enxame de *drone*, com câmeras para medição térmica, de calor térmico, do calor humano, de máquinas, ou seja, nós temos como fiscalizar em tempo real, de verdade, essa bendita estrada. E nós temos tecnologia para fiscalizar as nossas fronteiras e acabar com o tráfico de drogas e de armas, que, lamentavelmente, está fazendo do Brasil um dos países mais inseguros do mundo.

Agora, o que adianta desenvolver tudo isso, falarmos tudo isso, se nós somos proibidos de tudo? E mais: é a falta de infraestrutura racional que acaba estimulando o desmatamento ilegal, que acaba estimulando o garimpo ilegal, que acaba estimulando... A ausência do Estado cria um vazio que é ocupado por quem está fora da lei.

Por todos os aspectos que a gente analise, sejam ambientais, sejam sociais, sejam econômicos, não se explica a ação desse Observatório do Clima, e menos ainda a decisão que foi tomada por parte dessa juíza. Essa juíza nunca andou na BR-319. Ela não sabe o que é a BR-319, ela não sabe o que significa a BR-319! Portanto, fica aqui o apelo – até porque ela provavelmente julgará o mérito – de que ela vá conhecer a BR-319, que ela possa sentir a dor, ou a alegria, ou a felicidade, ou a tristeza de quem está na poeira, na lama e no atoleiro, colocando, muitas vezes, em risco a sua própria vida, porque nós não podemos ser penalizados desse jeito. São Paulo, quantos por cento tem da Mata Atlântica preservada no Estado de São Paulo: 8%, 9%? Você vai... Não tem uma estrada em São Paulo que não tenha licença ambiental. Minas, que tem projetos minerários para todos os lados no Estado de Minas, inclusive com a Barragem de Sobradinho e a outra lá que eu esqueci agora o nome, que desmoronaram com o impacto terrível do meio ambiente... Por acaso, suspenderam as licenças ambientais em Minas? Não. Agora, no meu estado, não



podemos fazer nada.

Portanto, eu agradeço aos amigos Senadores, agradeço ao Senador Heinze por ter me colaborado com este debate, porque efetivamente é injusto para 4,5 milhões de brasileiros que guardam e preservam a maior fortuna de biodiversidade do Brasil. Aquilo é um patrimônio incomensurável do povo brasileiro. Agora, não é possível um povo guardar esse patrimônio e viver na lama, na poeira e no atoleiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Senador Heinze, antes de o senhor concluir, o Senador Eduardo falou sobre a CPI das ONGs, há pouco tempo, estava pegando os dados aqui. Eu, inclusive, fui a uma dessas sessões, eu não era titular nem suplente, mas por curiosidade fui compreender como é que funcionava. Eu estou sempre aqui no Plenário, o Senador Plínio Valério sempre fala da BR-319, e, nesse relatório da CPI das ONGs, inclusive, é citada essa questão dessa dinheirama toda que se tem recebido sem nenhum escrutínio, sem nenhum tipo de controle. Inclusive, o Senador Jaime Bagattoli, de Rondônia, era o Vice-Presidente, e o Senador Marcio Bittar, do Acre, era o Relator. O Senador Plínio Valério era o Presidente dessa CPI. Eu acho que vamos ter ainda muitos desdobramentos dessa situação delicadíssima que foi revelada pelos senhores aqui também.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu creio que essa questão que nós abordamos aqui da fiscalização... (*Fora do microfone.*) Eu creio que essa questão da fiscalização do caminho do dinheiro das ONGs deve ser imediatamente... Olha, o Senado, no final do ano passado, nós nos dedicamos a enfrentar a questão daquelas contas-bolsão que estavam dragando e lavando dinheiro tanto do crime organizado como das *bets* ilegais. Agora, no mês de maio, acaba essa brincadeira, e isso foi um trabalho que o Senado da República, através da Comissão de Assuntos Econômicos, prestou ao país.

Só para encerrar, Presidente, eu queria pedir a V. Exa. que dê como lido o pronunciamento que eu iria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... porque eu já me manifestei.

Eu peço apenas que o senhor dê como lido para constar na ata.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO BRAGA. (Vide Item 4.1.2 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu vou além: eu vou pedir para a Secretaria-Geral da Mesa comunicar à TV Senado, à Rádio Senado e à Agência Senado para fazer uma matéria específica...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque uma coisa é o senhor falar daí, outra é falar da tribuna, em termos de repercussão de matérias. Então, fica atendido, e o pedido aqui da Presidência.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito obrigado. Eu agradeço, agradeço ao meu xará.

(Durante o discurso do Sr. Luis Carlos Heinze, o Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k.? Senador Wellington Fagundes, o senhor está pedindo pela ordem e está concedido.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Já está encerrando a sessão e eu não estou inscrito. Se me permitir, eu posso ir à tribuna e falar rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro, por favor. Pode ocupar a tribuna.

Quero agradecer ao Senador Heinz, grande Senador do Rio Grande do Sul, que tem feito um trabalho muito corajoso. Onde ele está junto, são causas nobres.

E eu quero fazer uma saudação antes de passar a palavra para o Senador Wellington, Senador. A presença aqui... Registramos a presença, na galeria do Senado Federal, do Deputado Federal André Jardins, acompanhado aqui da comitiva de Vereadores de Presidente Dutra, lá do Maranhão. Sejam bem-vindos aqui à galeria do Senado Federal, aqui do nosso Plenário!

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Um abraço, tudo de bom! Boa noite.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a gentileza de poder estar falando, mesmo não tendo me inscrito anteriormente.

Mas eu quero aqui pedir a aprovação de um requerimento, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa: a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hellen Zanchetta, que era uma enfermeira, e também do Sr. William Martins, que era o motorista de uma ambulância. Eles foram vítimas de um trágico acidente ocorrido lá na Serra de São Vicente, na BR-364/163, em Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, bem próximo a Cuiabá também.

E, também, eu quero aqui apresentar as nossas condolências aos seus familiares, amigos, colegas de trabalho e a toda a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Foi um trágico acidente em que eles estavam levando uma pessoa doente para ser atendida em Cuiabá, e o acompanhante também foi acidentado, ou seja... E acabou falecendo exatamente o motorista e essa enfermeira tradicional, de família muito grandiosa, que já tinha um trabalho prestado no Samu há muito tempo – uma fatalidade, um acidente. Fica aqui, então, registrado o nosso profundo pesar da notícia. Isso foi amplamente divulgado, o corpo de bombeiros... Enfim, a cidade realmente ficou muito comovida. Sr. Presidente, eu quero também ainda... E com isso eu dou como lido o meu pronunciamento, em que falo um pouco mais sobre toda a história da Hellen Zanchetta e também do motorista William Martins.

Eu ainda, Sr. Presidente, quero aqui apresentar, até com euforismo também, porque hoje nós conseguimos aprovar, na Comissão de Educação do Senado da República, um projeto de minha autoria para a criação da Universidade Federal de Sinop.

Mato Grosso é um estado gigantesco: 900 mil quilômetros quadrados. Temos, ainda, uma população relativamente pequena – menos de 4 milhões –, mas nós estamos lá, no coração do Brasil, sendo o grande produtor das *commodities* agropecuárias. A palavra de ordem no mundo é segurança alimentar, e, claro, produzir alimentos, no centro do Brasil, para abastecer a cesta básica de todos os brasileiros para que seja mais farta, de mais qualidade e mais acessível, e ainda exportar para ajudar que a balança comercial brasileira seja positiva. Por isso, eu quero registrar que Mato Grosso hoje é o maior produtor de soja – já passamos a Argentina –, o maior rebanho bovino brasileiro, portanto, o maior produtor de carne bovina, mas também de aves, de suínos, o maior produtor de etanol a partir do milho.

Só para a população ter uma ideia, o milho, pouco tempo atrás, em Mato Grosso, não tinha onde armazenar, ficava a céu aberto, e o frete para levar até o mercado consumidor do Nordeste era três vezes maior que o valor. A partir da indústria do etanol, então, além de produzir um combustível verde... E



queremos ser, inclusive, a Arábia Saudita do etanol verde para a aviação civil, tecnologia que começamos aqui, inclusive, com o Ministro Astronauta no Ministério da Ciência e Tecnologia, e isso está avançando bastante. Já somos hoje esse grande produtor de etanol, respondemos hoje por 80% da produção nacional de algodão do Brasil, o maior produtor de gergelim, enfim...

Nós temos desafios, primeiro, por estar no centro do Brasil, então, a questão da logística é fundamental, mas a população está crescendo. Como o meu pai, que foi da Bahia para lá, nordestinos estão indo para lá, porque é um novo eldorado, o Estado de Mato Grosso está em abertura, em desenvolvimento de todas as regiões, a região do Araguaia, a região sul de Mato Grosso, de onde eu sou natural, continua crescendo e a industrialização também, a verticalização da economia, o Nortão de Mato Grosso. Por isso, o destaque da região da BR-163, a região oeste, enfim, de todas as regiões.

E foi uma luta há mais de 20 anos, comecei aqui para a criação da segunda universidade federal, que é exatamente na minha cidade, Rondonópolis. Hoje, ela já tem oito anos, praticamente oito anos funcionando, e é um sucesso total, porque é papel das universidades fazerem a descentralização e a interiorização. A universidade lá no interior, com a vocação, passa a ser também uma promotora do desenvolvimento, além da formação da mão de obra. Por isso, nós apresentamos também o projeto de lei para a criação da terceira universidade, que será na cidade de Sinop, a nossa grande capital do Nortão de Mato Grosso. E, hoje, tivemos essa aprovação. Por isso, eu comunico aqui a toda a população do norte de Mato Grosso com entusiasmo, porque acredito que em tudo a gente tem que ter fé, trabalhar, acreditar. Não é de uma hora para outra.

A luta em Rondonópolis foi mais de 20 anos, hoje está consolidada. Então, hoje, penso que agora chegou a vez do Nortão de Mato Grosso. Até tivemos a oportunidade de receber lá o nosso presidenciável, pré-candidato a Presidente, Flávio Bolsonaro, que foi à Norte Show. Ele viu o encantamento que é o desenvolvimento daquela região, a pujança daquela região. Então, está na hora, com certeza, de Sinop, como capital do Nortão, ter a sua universidade.

E muitos perguntam, Sr. Presidente: “Mas isso não vai tirar recursos da universidade central de Cuiabá, universidade tradicional, que é a Universidade Federal de Mato Grosso?”. Muito pelo contrário, porque são mais recursos aqui de Brasília que irão para lá para promover o desenvolvimento de toda a região. A região do Araguaia também clama para ter no futuro a sua universidade, inclusive essa universidade do Araguaia, que é outra grandiosa região, provavelmente será a universidade, inclusive, para atender Tocantins, grande parte do Goiás, que é o Araguaia goiano e o Araguaia mato-grossense.

Essa é uma realidade que vai acontecer no futuro. E, por isso, nós temos aqui este entusiasmo de estar aqui anunciando essa aprovação – agora é terminativo, vai à Câmara dos Deputados, e, claro, depois vamos buscar a sanção.

Estamos conversando com o Ministério da Educação, porque isso não é questão ideológica e muito menos partidária; é um momento de desenvolvimento que a gente precisa promover.

Além da Universidade Federal de Mato Grosso, há também o Instituto Federal de Educação e Tecnologia, que hoje é uma grande realidade. E eu quero parabenizar aqui o nosso Reitor Júlio César, que eu chamo até de “O Grande”, porque o nosso instituto federal hoje está presente em 23 *campi*. Estamos construindo os *campi* de Canarana, de Água Boa, de Colniza, de Sinop, de Juína, ampliando, todos eles com energia fotovoltaica. E hoje o Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso é tido como um dos mais eficientes na aplicação do recurso público e também no atendimento às inovações que estão sendo feitas por esse instituto. Hoje, ele é a maior instituição no Mato Grosso de ensino superior. Somando-se à universidade federal, à Universidade Federal de Rondonópolis e à Unemat, o instituto federal tem mais alunos, quase trinta e poucos mil alunos, presentes em todas as regiões, mas o importante é que um não concorre com o outro. A universidade federal tem o seu papel, a universidade estadual também



tem o seu papel.

O que nós precisamos é preparar a nossa juventude. A juventude hoje... O que ela quer? Oportunidade. E hoje, neste mundo globalizado, com a comunicação chegando de forma muito veloz, muito forte, é importante que nós tenhamos a nossa juventude e o trabalhador preparado.

Por isso, eu dou como lido.

Agradeço muito a V. Exa. a oportunidade de estar aqui, me delongando nesta sessão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes.

A Presidência defere o requerimento de V. Exa., Senador Wellington Fagundes, de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hellen Zanchetta e do Sr. William Martins, e o encaminha à publicação, na forma regimental. Fica aqui...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, eu só queria também ainda... Eu não posso deixar de falar da luta do Prefeito Roberto Dorner, dos Vereadores daquela cidade e de todo o consórcio da região. Seria injusto da minha parte não registrar. É claro que esse trabalho também vamos fazer com... Esteve aqui como Senadora a Rosana Martinelli, que é a minha segunda suplente e que também lutou muito por isso. E o Deputado Juarez e todos aqueles que lutaram e que continuarão lutando para que a gente... Isso não é um trabalho de uma mão só; isso é um trabalho que todos nós de Mato Grosso precisamos entender e trabalhar juntos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E dou como lido.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 4.1.2 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado.

Dados como lidos o requerimento e o seu pronunciamento, também desejando à família das pessoas que perderam a vida, no seu estado, nesse acidente... Os nossos sentimentos, com muita fé e esperança de que a vida continua. Deus está no controle de tudo.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Uma boa noite. E muita paz a todos.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 03 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

43ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 28/04/2026 07:00:00 até 28/04/2026 20:00:59
Votos no período: 28/04/2026 07:00:00 até 28/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X	X
Republicanos	BA	Angelo Coronel	X	
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PT	CE	Camilo Santana	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republicanos	DF	Dameres Alves	X	X
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X	X
PSDB	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
PL	PB	Efraim Filho	X	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Podemos	SP	Giordano	X	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PL	AC	Marcio Bittar	X	X
AVANTE	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 28/04/2026 20:04:35





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

43ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 28/04/2026 07:00:00 até 28/04/2026 20:00:59
Votos no período: 28/04/2026 07:00:00 até 28/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
PL	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 66 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 43^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 321, DE 2026

Requer realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 321/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26775.66800-30 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em junho, a fim de comemorar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a realização de Sessão Especial para celebrar o **Dia Nacional da Agricultura Irrigada**, instituído em 15 de junho. Esta iniciativa fundamenta-se no reconhecimento da irrigação como o alicerce da moderna produção agropecuária brasileira, representando uma ferramenta estratégica de soberania nacional e resiliência climática. Mais do que uma técnica de cultivo, a agricultura irrigada permite a democratização da produção em regiões antes limitadas pela sazonalidade hídrica, garantindo a segurança alimentar e a estabilidade de preços ao consumidor por meio da produção constante de alimentos.

O Brasil possui um dos maiores potenciais de expansão de áreas irrigadas no mundo, e o uso de tecnologias de precisão permite atingir patamares de produtividade significativamente superiores ao regime de sequeiro, promovendo a otimização rigorosa e o uso sustentável dos recursos hídricos. Em um cenário de mudanças climáticas, a irrigação atua como um seguro de

Avulso do RQS 321/2026 [2 de 3]



produção que mitiga riscos e impulsiona o desenvolvimento socioeconômico regional, gerando empregos qualificados no interior do país.

A relevância deste debate ganha contornos institucionais ainda mais profundos devido à estreita cooperação entre o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)**, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do Departamento de Irrigação (DIR), e a **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**.

A proposta conta, ainda, com a possibilidade de agregação de parceiros institucionais estratégicos que ampliam o alcance da agenda, tais como: a **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**, responsável pela gestão e regulação do uso dos recursos hídricos; o **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, que fomenta as políticas de desenvolvimento agropecuário; o **Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)**, que provê cooperação técnica internacional para o desenvolvimento rural; a **Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (ABID)**, entidade técnica voltada ao avanço científico e tecnológico do setor; e o **Ministério de Minas e Energia (MME)**, cuja participação é vital para discutir o nexo entre água e energia, essencial para o funcionamento dos sistemas de irrigação. Tal articulação busca não apenas comemorar a data, mas promover um debate qualificado sobre o aperfeiçoamento das políticas públicas de irrigação e do marco regulatório do setor.

Diante do papel central deste tema para a sustentabilidade e para o crescimento robusto do agronegócio, a aprovação deste requerimento é medida que se impõe para que o Senado Federal lidere o diálogo sobre o futuro tecnológico e eficiente do campo brasileiro.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)
Senador da República

Avulso do RQS 321/2026 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 136, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XIV Fórum de Lisboa, em Lisboa, Portugal

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 136/2026 - CDIR [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Portugal, de 01/06/2026 a 03/06/2026, a fim de participar do “XIV Fórum de Lisboa”.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 30/05/2026 a 04/06/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)





Brasília/DF, 16 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Laércio Oliveira,
Senador da República

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), a Fundação Getúlio Vargas, por meio do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizarão o XIV Fórum de Lisboa nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2026.

Sob o tema central *“Nova Ordem Internacional, Tecnologia e Soberania: Desafios Democráticos, Econômicos e Sociais”*, a 14ª edição do Fórum promoverá importantes debates sobre a interseção entre tecnologia, soberania e democracia, analisando seus desdobramentos institucionais, econômicos e sociais e reafirmando a importância do diálogo internacional na construção de soluções equilibradas e sustentáveis.

O evento reunirá acadêmicos, juristas e autoridades governamentais, políticas e empresariais do Brasil, de Portugal e de outros países, bem como representantes da sociedade civil organizada.

Com isso, temos a honra de convidá-lo para palestrar neste prestigiado evento, que será realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa.

Cordialmente,

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E EXECUTIVA DO XIV FÓRUM DE LISBOA

Avulso do REQ 136/2026 - CDIR [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26032.77092-38 (LexEdit)

Ofício nº 0188.2026-PRESID

Brasília, 23 de ABRIL de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Laércio Oliveira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.073290/2026-20.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, no XIV Fórum de Lisboa, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **01 a 03 de junho de 2026**, nos termos do Ofício GSCLAERCIO nº 144/2026 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 138, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de encontros e reuniões com lideranças políticas, em Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PSB/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 138/2026 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cid Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 28/04/2026 a 04/05/2026, a fim de participar de encontros e reuniões com lideranças políticas daquele País, conforme Ofício n. 0198.2026-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/04/2026 a 06/05/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Cid Gomes
(PSB - CE)



00100.075727/2026-60 (VIA 001) - 00100.075727/2026-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26968.32368-89 (LexEdit)

Ofício nº 0198.2026-PRESID

Brasília, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Cid Gomes
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.075727/2026-60.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias, na Missão Oficial em Lisboa, a ser realizada na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **28 de abril a 04 de maio de 2026**, nos termos do Ofício nº 020/2026 - GSCGOMES e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Avulso do REQ 138/2026 - CDIR [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 139, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita técnica à fábrica da BYD, em Shenzhen, China.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 139/2026 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Shenzhen (China), de 01/05/2026 a 08/05/2026, a fim de realizar visita técnica em uma fábrica da empresa BYD, bem como discutir possíveis colaborações e compartilhar conhecimentos sobre inovações tecnológicas e processos de produção sustentáveis que possam contribuir para o avanço da indústria no Brasil.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/05/2026 a 08/05/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

SF/26182.54186-44 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/26182.54186-44 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 018/ 2026 – GSJWAG

Brasília, 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

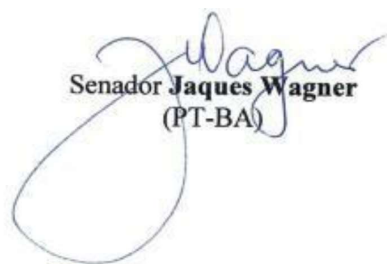
Cumprimentando-o cordialmente, informo que fui convidado pela BYD para uma visita técnica em uma fábrica na cidade de Shenzhen, na China, no período de 1 a 8 de maio.

O objetivo é conhecer as tecnologias com sucesso em todo o território Chinês que são utilizadas pelo governo para melhorar o cotidiano do cidadão local, bem como permitir a troca de experiências.

Por se tratar de missão oficial, solicito que Vossa Excelência autorize a referida Missão com ônus para o Senado Federal com o pagamento de meias-diárias e seguro-viagem. Segue, anexo, convite da BYD.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Senador **Jaques Wagner**
(PT-BA)



BYD DO BRASIL LTDA
Av. Antonio Buscato, 230, Terminal Intermodal de Cargas
Campinas/SP - CEP: 13069-119
11-91795 2008
www.byd.com



SF/26182.54186-44 (LexEdit)

À Vossa Excelência o senhor Senador da República Jaques Wagner

Exmo. Senhor Senador

É com grande honra que a BYD convida Vossa Excelência e sua esposa para uma visita à nossa fábrica em Shenzhen, na China, no período de 28/04 a 08/05/2026.

Durante a visita, teremos o prazer de apresentar nossas instalações, incluindo as mais recentes inovações tecnológicas e processos de produção sustentáveis que têm destacado a BYD como líder no setor. Esta será uma excelente oportunidade para discutirmos possíveis colaborações e compartilharmos conhecimentos que possam contribuir para o avanço da indústria e da inovação no Brasil.

Ficaremos imensamente gratos com a presença de Vossa Senhoria e de sua equipe e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários para a organização desta visita.

Por fim esclarecemos que seremos responsáveis pelos custos envolvidos durante a visita.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Barbosa dos Santos
Diretor de Relações Governamentais e Institucionais

luiz.ferna
ndo

Assinado de forma digital por luiz.fernando
Dados: 2026.04.14
11:58:16 -03'00'



Avulso do REQ 139/2026 - CDIR [4 de 5]

00076EA36

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26182.54186-44 (LexEdit)

Ofício nº 0182.2026-PRESID

Brasília, 23 de ABRIL de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jaques Wagner**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.070438/2026-74.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem, em visita técnica à fábrica da BYD, a ser realizada na cidade de Shenzhen, na China, no período de **1º a 8 de maio de 2026**, nos termos do Ofício nº 018/2026-GSJWAG e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 68/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 68, de 2025 - Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto (República Helênic)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênic.

Matéria **MSF 68/2025** Início Votação **28/04/2026 16:15:15** Término Votação **28/04/2026 16:56:13**
 Sessão **43º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 28/04/2026 16:56:28





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 68, de 2025 - Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto (República Helênic)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênic.

Matéria **MSF 68/2025** Início Votação **28/04/2026 16:15:15** Término Votação **28/04/2026 16:56:13**

Sessão **43º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/04/2026 14:00:00**

PL	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Eduardo Gomes

SIM:42 NÃO:0 ABST.: 1 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 28/04/2026 16:56:28



Mensagem nº 70/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 70, de 2025 - Claudio Raja Gabaglia Lins (Nepal)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Matéria **MSF 70/2025** Início Votação **28/04/2026 16:57:09** Término Votação **28/04/2026 17:29:06**
 Sessão **43º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO

Emissão 28/04/2026 17:29:14





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 70, de 2025 - Claudio Raja Gabaglia Lins (Nepal)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Matéria **MSF 70/2025** Início Votação **28/04/2026 16:57:09** Término Votação **28/04/2026 17:29:06**

Sessão **43º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/04/2026 14:00:00**

PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Eduardo Gomes*

SIM:42 NÃO:0 ABST.: 1

TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 28/04/2026 17:29:14



Mensagem nº 85/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 85, de 2025 - Ricardo Primo Portugal (República Popular Democrática da Coreia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

Matéria **MSF 85/2025** Início Votação **28/04/2026 17:30:18** Término Votação **28/04/2026 17:55:10**
 Sessão **43º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO

Emissão 28/04/2026 17:55:18





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 85, de 2025 - Ricardo Primo Portugal (República Popular Democrática da Coreia)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

Matéria **MSF 85/2025** Início Votação **28/04/2026 17:30:18** Término Votação **28/04/2026 17:55:10**

Sessão **43º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/04/2026 14:00:00**

Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Marcos Rogério*

SIM:45 NÃO:0 ABST.: 1

TOTAL:46

Primeiro-Secretario

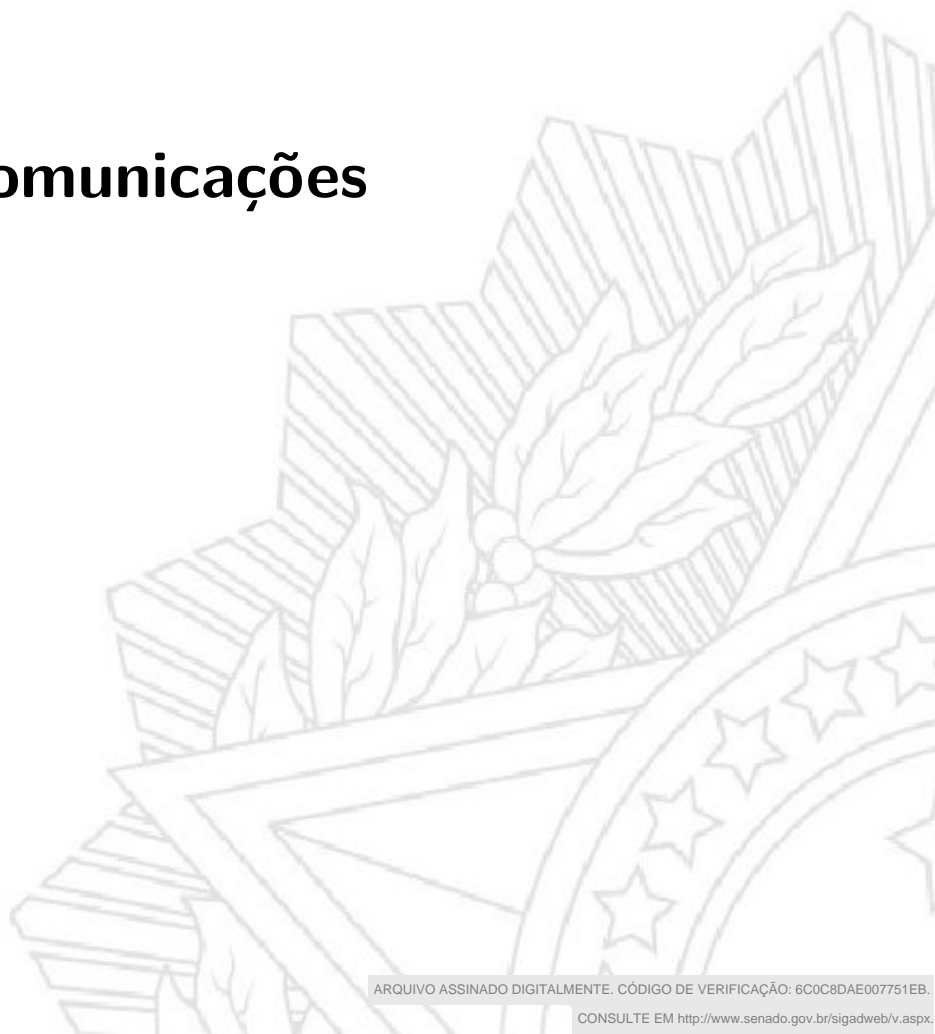
Emissão 28/04/2026 17:55:18



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações



REQUERIMENTO Nº 87, DE 2025 – CDH

Requer criação de Subcomissão Permanente aos indígenas que habitam a Terra Yanomami.

Recebido o Ofício nº 179, de 2026, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, informando sobre a composição da Subcomissão Permanente, composta de 5 membros titulares e igual número de suplentes.

O Ofício vai à publicação e o Requerimento retorna à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFÍCIO Nº. 179/2026 - CDH

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Comunica composição da Subcomissão Permanente CDHYANOM.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a composição da Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami, *com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami*, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, conforme abaixo.

Outrossim, a Subcomissão foi criada nos termos do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Nº 87, de 2025, (REQ 87/2025 - CDH), já comunicado a Vossa Excelência por meio do OF. Nº 304/2025 – CDH, de 22/09/2025.

Aproveito para informar que a Reunião de Instalação da Subcomissão está agendada para o dia 29 de abril de 2026, às 15h, no Plenário 2 do Senado Federal, conforme pauta publicada.

Senadores Titulares	Senadores Suplentes
Dameres Alves	Eduardo Braga
Roberta Acioly	
Marcio Bittar	
Flávio Arns	
Jaime Bagattoli	

Atenciosamente,

Senadora Dameres Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A
70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Dameres Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9467857022>



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/26212.84620-10

Ofício nº 022/2026/BLDEMO

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, o **Senador Plínio Valério (PSDB/AM)**, como titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), que assumirá a 7ª suplência, na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Atenciosamente,

Senadora **Professora DORINHA SEABRA**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7610525163>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/26037.19021-34

Ofício nº 033/2026-BLVANG

Brasília, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CCJ**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Sergio Moro (PL/PR)** para a vaga de 3º suplente, substituindo o **Senador Eduardo Gomes (PL/TO)** na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3380464231>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/26372.91855-06

Ofício nº 032/2026-BLVANG

Brasília, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CAS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)** para a vaga de 4º suplente, substituindo o **Izalci Lucas (PL/DF)** na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Atenciosamente,



Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1842988630>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/26346.47114-71

Ofício nº 031/2026-BLVANG

Brasília, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CSP**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Magno Malta (PL/ES)** para a vaga de titular em substituição ao **Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)** na Comissão de Segurança Pública (CSP).

Atenciosamente,



Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3002122364>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador WELLINGTON DIAS

OFÍCIO nº 002/2026 GSWDIA

Brasília-DF, 28 de abril de 2026.

Ao Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Presidência do Senado
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação do endereço do escritório de apoio às atividades parlamentares.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, com fundamento no Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, comunicar o endereço do meu escritório de apoio às atividades parlamentares, em Teresina, situado na Avenida Alzira Pedrosa, nº 370, Bairro Noivos, Teresina-PI, CEP 64.046-150.

Atenciosamente,

JOSE WELLINGTON
BARROSO DE
ARAÚJO DIAS

Assinado de forma digital
por JOSE WELLINGTON
BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Dados: 2026.04.28 19:33:32
-03'00"

Wellington Dias – PT/PI
Senador da República

Ala Senador Ruy Carneiro, Gabinete 04, anexo II Senado Federal
Telefone: 3303-5800



Ofício nº 001/2026/GSWDIA

Brasília, 28 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e ao Plenário o retorno ao exercício de meu mandato parlamentar, a partir do dia 28 de abril do vertente ano de 2026, por breve lapso temporal.

Acompanha este ofício, em anexo, cópia da publicação no Diário Oficial da União de minha exoneração, a pedido, do cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Atenciosamente,

JOSE WELLINGTON
BARROSO DE ARAUJO DIAS

Assinado de forma digital por JOSE
WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO
DIAS
Dados: 2026.04.28 20:59:36 -03'00'

Senador Wellington Dias
(PT - PI)
Senador





EDIÇÃO EXTRA ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL



Ano LXVII Nº 78-A

Brasília - DF, terça-feira, 28 de abril de 2026

SEÇÃO 2

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
.....Esta edição é composta de 1 página	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS do cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Brasília, 28 de abril de 2026; 205ª da Independência e 138ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XV, e o art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ODAIR JOSÉ DA CUNHA, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Brasília, 28 de abril de 2026; 205ª da Independência e 138ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Exposição de Motivos

nº 630, de 7 de abril de 2026. Indicação de LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER, para exercer o cargo de Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil, por quatro anos, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003. Em 28 de abril de 2026.

INLABS O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06042026042800001

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Discursos encaminhados à publicação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

28/04/2026

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje eu subo a esta tribuna para falar de futuro, para falar de oportunidade, para falar de educação.

Nós aprovamos na Comissão de Educação um projeto que é mais do que uma proposta — é um compromisso com o povo de Mato Grosso. Um compromisso com o Norte do nosso estado, com o nosso Nortão, que há anos espera por mais acesso ao ensino superior.

Estamos autorizando a criação da Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso, a partir do campus da UFMT em Sinop. E eu digo aqui, com toda convicção: não é só uma universidade, é uma porta aberta para o futuro.

Esse projeto tramita desde 2020, e eu pergunto: até quando vamos tratar a educação como se pudesse esperar? Educação não pode esperar. Educação não pode ser adiada. Educação é urgência.

Nós já vimos esse modelo dar certo. A Universidade Federal de Rondonópolis é prova disso. Quando damos autonomia, quando damos estrutura, o resultado aparece: mais cursos, mais vagas, mais oportunidades. E é isso que nós queremos levar para o Nortão.

E que fique muito claro: não se trata de tirar de um para dar a outro, trata-se de somar. Trata-se de trazer mais investimentos, mais desenvolvimento, mais presença do estado onde o povo está.

Mato Grosso hoje alimenta o Brasil e o mundo, mas eu pergunto: quem vai sustentar esse crescimento no futuro? A resposta é uma só: conhecimento, inovação, qualificação. Sem educação, não há desenvolvimento sustentável. Sem educação, não há justiça social. Sem educação, não há futuro.

Por isso, eu defendo com firmeza a interiorização do ensino superior. Porque o jovem do interior tem o mesmo direito, o mesmo sonho e o mesmo potencial de quem está nos grandes centros. E eu digo mais: essa não é uma luta individual, é uma luta coletiva.

Quero aqui reconhecer o apoio das lideranças locais, do Prefeito Roberto Dornier, dos Vereadores, da sociedade civil. Quando há união, o resultado acontece. Isso não acontece da noite para o dia, mas é como eu sempre digo: água mole em pedra dura, tanto bate até que fura. E nós vamos seguir com trabalho, diálogo e responsabilidade.

Esta será uma das nossas bandeiras: levar universidade para onde o povo está. Não só para o Nortão, mas também para regiões como Cáceres e o Araguaia.

Agora, o projeto segue para a Câmara dos Deputados e eu faço aqui um apelo: que tenhamos celeridade, que tenhamos responsabilidade, que tenhamos compromisso com o futuro do Brasil. Porque investir em educação não é gasto, investir em educação é plantar o futuro.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

28/04/2026

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM). Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Em janeiro de 2021, pessoas morreram asfixiadas em Manaus. Morreram por falta de oxigênio. E sabem o que acontecia enquanto gente morria nos hospitais? Caminhões carregados de cilindro de oxigênio estavam atolados no barro da BR-319. Atolados! Porque uma estrada que foi asfaltada em 1976, há cinquenta anos, virou um lamaçal intransitável.

Eu preciso que esta Casa entenda: quando a gente fala de BR-319, a gente não está falando de asfalto. A gente está falando de vida e de morte. De remédio que não chega, de ambulância que não passa, de criança que morre porque o resgate não consegue sair do atoleiro.

E eu ocupo esta tribuna hoje não para falar de um risco futuro. E, sim, porque hoje de manhã, às oito e quarenta e quatro, uma juíza federal suspendeu as licitações que iriam finalmente tirar essa obra do papel.

Na última sexta-feira, o Observatório do Clima entrou com uma ação pedindo a suspensão dos quatro pregões eletrônicos do DNIT para a pavimentação do trecho do meio da BR-319 — pregões que somam seiscentos e setenta e oito milhões de reais.

Hoje de manhã, a juíza Mara Elisa Andrade concedeu a liminar. Suspendeu os quatro pregões por setenta dias. Determinou que o IBAMA se manifeste. E fixou multa de um milhão de reais sobre o patrimônio pessoal do agente público em caso de descumprimento.

A ação entrou na sexta. A liminar saiu na terça de manhã. Sem ouvir o DNIT. Sem ouvir a AGU. Sem ouvir o Governo Federal. Sem ouvir uma única pessoa que mora na beira daquela estrada.

O CONGRESSO FOI DESRESPEITADO

Eu quero começar dizendo com todas as letras: eu tenho profundo respeito pelo Poder Judiciário. Respeito a independência dos juízes, respeito o direito de qualquer organização de recorrer à Justiça, respeito o devido processo legal. Mas respeito não é silêncio.

E eu não posso ficar calado quando uma decisão de primeira instância, na prática, suspende os efeitos de uma lei que este Congresso aprovou.

Em agosto de 2025, o Congresso Nacional aprovou a Lei 15.190, a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. O artigo 8º, inciso VII, é claro: ficam dispensados de licenciamento ambiental os serviços de manutenção e melhoramento em rodovias anteriormente pavimentadas. O Presidente vetou. E o Congresso, em 27 de novembro de 2025, derrubou o veto. Com maioria expressiva.

A vontade do Parlamento foi clara, inequívoca e soberana. A BR-319 foi pavimentada em 1976. É uma infraestrutura preexistente. As obras do DNIT são de manutenção e recuperação. A AGU deu parecer favorável. O DNIT seguiu a lei. Os editais são legais.

E agora uma decisão de primeira instância, sem ouvir sequer o réu, diz que o Congresso errou. Que a lei que o Congresso fez não vale.

E eu preciso falar sobre a multa, Senhor Presidente. Porque essa multa diz mais do que parece. A decisão fixou multa de um milhão de reais sobre o patrimônio pessoal do agente público que descumprir a liminar. Não é multa sobre o órgão. É sobre o servidor. A pessoa física. O servidor que fez o quê? Seguiu a lei. Seguiu o parecer da AGU. Cumpriu o que o Congresso determinou.

Eu pergunto a esta Casa: que servidor público vai ter coragem de assinar um ato administrativo depois disso? Se eu sigo a lei e levo multa de um milhão no meu patrimônio pessoal, na próxima vez eu vou assinar? Não vou. Ninguém vai. E é isso que a decisão produz: paralisia. Paralisia por medo.

NÃO CAUSA DANO!



**SENADO FEDERAL**
SECRETARIA-GERAL DA MESA*Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP*
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 2

28/04/2026

Tem mais uma coisa na decisão que me chamou atenção, Senhor Presidente. A juíza diz, textualmente, que a suspensão dos pregões não causa dano reverso. Que os pregões podem simplesmente ser adiados.

Podem ser adiados. Essa estrada espera há cinquenta anos. O povo do Amazonas espera há cinquenta anos. E a Justiça diz que setenta dias a mais não fazem diferença.

Para quem, Senhor Presidente? Para quem mora em Brasília? Para quem está num escritório com ar-condicionado em São Paulo ou no Rio de Janeiro? Porque para mãe que precisa levar o filho doente para o hospital e não tem estrada, cada dia faz diferença. O verão na Amazônia é curto, se a gente perde essa janela, a gente perde o ano todo. Porque não dá para fazer obra no Amazonas no inverno.

A decisão cita pareceres do IBAMA de até vinte anos atrás. Nenhum deles foi produzido depois da Lei 15.190/25. Nenhum deles levou em conta o novo marco legal. A juíza está julgando com o direito de ontem uma lei de hoje.

O PARADOXO DA PUNIÇÃO

O Amazonas mantém 97% da sua cobertura vegetal original. É o estado mais preservado do Brasil e, possivelmente, a unidade subnacional mais preservada do planeta.

E sabem qual é a recompensa? A punição. Porque é justamente por ter preservado tanto que o Amazonas virou alvo.

Eu pergunto a esta Casa: o estado que mais preservou é o que menos pode construir? Isso é política ambiental ou é punição geográfica?

A BR-319 já possui 24 Unidades de Conservação formando um corredor de proteção ao longo da rodovia. Onze federais, nove estaduais do Amazonas — que eu mesmo criei nos meus dois mandatos como governador, justamente para garantir que a pavimentação pudesse acontecer com proteção territorial consolidada. Dizer que a pavimentação representa risco incontrolável é ignorar o que o próprio Amazonas construiu.

O Observatório do Clima e a decisão da juíza citam a Nota Técnica 2044 do Ministério do Meio Ambiente, que projeta um aumento de desmatamento vinculado à pavimentação. Projeta. Modelos matemáticos. Projeções.

Eu trouxe fatos.

A BR-174, foi pavimentada na década de 80. Condições ambientais idênticas ao trecho do meio da BR-319. Quarenta anos depois a floresta está em pé. De pé. Não houve espinha de peixe. Não houve colapso ambiental. Não houve a catástrofe que previram.

Sabe por quê? Porque o Amazonas não é o Mato Grosso. A geografia de várzea, a densidade da mata, a dinâmica de ocupação, tudo é diferente. O Observatório do Clima importa modelos do Arco do Desmatamento e aplica no Amazonas como se fosse a mesma coisa. É como pegar a previsão do tempo de Cuiabá e achar que vale pra Manaus.

A projeção diz que vai desmatar. A realidade diz que não desmatou.

E a Justiça infelizmente, levada a erro, escolheu a projeção.

A INDÚSTRIA DA CAPTAÇÃO

Mas eu preciso ir além do debate técnico. Porque tem uma coisa que ninguém fala e que precisa ser dita.

No Brasil, a captação de recursos ambientais internacionais virou uma indústria. Funciona assim: escolhe-se um alvo. Constrói-se uma narrativa de catástrofe iminente. O dinheiro vem. Contrata-se advogado, entra-se na Justiça, a obra pára, a judicialização gera manchete — e a manchete gera mais captação internacional.

Olhem o que acabou de acontecer: sexta-feira, ação. Terça-feira, liminar. E amanhã a manchete vai rodar o mundo: "Justiça brasileira barra obras na Amazônia". Essa manchete vale milhões de dólares. É o produto. É o resultado que a ONG vai apresentar para os financiadores lá fora.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 3

28/04/2026

Esse modelo precisa que a ameaça exista permanentemente. Se a obra avança e a floresta fica em pé, como ficou na BR-174, a narrativa morre. E quando a narrativa morre, o financiamento seca.

Eu quero fazer uma pergunta simples: se amanhã essas fundações internacionais mudassem de prioridade, se em vez de financiar proteção ambiental entre aspas passassem a financiar bioeconomia, o que aconteceria é que essas mesmas ONGs mudariam de atuação no dia seguinte. Porque não foram criadas para preservar a floresta. Foram criadas para captar recursos internacionais. A causa é o veículo. O dinheiro é o destino.

E eu preciso dizer o que essas organizações não fazem, Senhor Presidente. Porque se a preocupação fosse de verdade com a Amazônia, o dinheiro estaria indo para outro lugar.

Garimpo ilegal. É o que devasta terra Yanomami, contamina rio com mercúrio, destrói comunidade indígena. Quanto desse dinheiro internacional vai para o combate ao garimpo? Quase nada.

Grilagem de terra. É o maior motor do desmatamento no Arco de Destruição. Quanto dessas fundações investem em regularização fundiária? Quase nada.

Zoneamento Agroecológico. É a ferramenta que define cientificamente onde pode produzir e o que tem que preservar. Quanto financiam o ZAE do Amazonas? Quase nada.

IDH. Saúde, educação, saneamento para o ribeirinho, para o indígena, para o caboclo que de fato cuida da floresta todo dia. Quanto investem na dignidade de quem é o verdadeiro guardião? Quase nada.

O dinheiro vai para advocacy, para campanha midiática, para escritório de advocacia, para viagem internacional, para relatório bonito em inglês. Não planta uma árvore. Não equipa uma viatura de fiscalização. Não constrói um posto de saúde. Não leva um ribeirinho à escola.

GENTE

O Amazonas tem 47 dos 62 municípios com Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, baixo ou muito baixo. Atalaia do Norte tem IDH de 0,450, terceiro pior do país. Sabem o que essas cidades têm em comum? Isolamento.

Um container para chegar em Manaus por barca custa em média quatro mil e quinhentos reais. Com a BR-319 pavimentada, cairia para dois mil e setecentos. Quarenta por cento de redução. Comida mais barata, remédio chegando no interior, material de construção a preço justo.

Essas ONGs nunca pisaram numa UBS do interior do Amazonas. Nunca viram uma criança morrer porque o resgate não chegou. Mas recebem milhões de dólares para falar em nome dessa gente e para nos manter exatamente como estamos.

O AMAZONAS NÃO PRECISA DE TUTOR

A gente preservou essa floresta por decisão nossa, dos amazonenses. Não foi ONG que mandou. Não foi fundação internacional que exigiu. Noventa e sete por cento da cobertura original. Ninguém fez isso.

Hoje temos satélite do INPE com monitoramento diário, Starlink, drone com câmera térmica, inteligência artificial processando imagem em tempo real. A governança que não existia em 1976 hoje cabe na palma da mão.

E a solução do DNIT é o Tratamento Superficial Triplo (TST), em cima do leito que já existe, sem abrir nova clareira. É manutenção. É recuperação. É dignidade.

O QUE VAMOS FAZER

A Advocacia Geral da União, a AGU, vai recorrer. O DNIT vai se manifestar. O Governo do Amazonas vai se manifestar. E se necessário, vamos ao TRF1, ao STJ e ao Supremo Tribunal Federal.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 4

28/04/2026

Estou encaminhando hoje também uma denúncia formal ao Ministério Público e à Polícia Federal para investigar os financiamentos recebidos por essas organizações.

O Congresso Nacional precisa se posicionar. Nós fizemos a lei. Nós derrubamos o veto. Não podemos aceitar que a vontade do Parlamento seja suspensa por uma liminar de primeira instância, sem contraditório, com base em pareceres de vinte anos atrás, numa ação de uma ONG financiada por dinheiro estrangeiro.

O que a gente precisa é de respeito. Respeito ao nosso direito de ir e vir. Respeito ao direito de uma mãe levar o filho para o hospital. Respeito ao direito de um caminhoneiro entregar mercadoria sem atolar no barro. Respeito ao direito de quase cinco milhões de brasileiros.

A BR-319 já existe. A lei já autoriza. O Congresso já decidiu. A AGU já opinou. Quem tenta travar essa obra não está protegendo árvore, está condenando a gente.

E o Amazonas não vai aceitar ser punido por ter preservado o pulmão do mundo.

Nenhuma liminar vai mudar isso. Pode adiar. Mas não vai parar. Muito obrigado, Senhor Presidente.



Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 317

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.800, de 2021, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nas aquisições de determinados materiais, em consonância com o disposto no inciso II do *caput* do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafa do texto ora convertido na Lei nº 15.394, de 22 de abril de 2026.

Brasília, 22 de abril de 2026.



Mensagem da Presidência da República

Nº 317, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.800, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.394, de 22 de abril de 2026.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 284/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,
Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com Emenda de Redação, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.234, de 2023 (PLC nº 49/2018), da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para contemplar a atividade de segurança viária e os agentes de trânsito nos projetos a serem apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para destinar 5% (cinco por cento) do valor arrecadado com as multas de trânsito ao FNSP”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 28/04/2026 11:31:01.820 - Mesa

DOC n.435/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266872912300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 6 6 8 7 2 9 1 2 3 0 0 *

Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 284, de 2026, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2018 (PL 2.234/2023, na Câmara dos Deputados).

A matéria vai à Secretaria de Expediente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 287/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 304, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 5.189, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 15.389, de 15 de abril de 2026, que “Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas do Trânsito”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 28/04/2026 11:31:01.820 - Mesa

DOC n.431/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262930120000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 287, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 5.189, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.389, de 15 de abril de 2026.

A matéria vai ao Arquivo.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4621, de 2024, do Senador Esperidião Amin, que Institui a Política Nacional de Incentivo à Fabricação de Motores (PNIFM) e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Laércio Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4.621, de 2024, do Senador Esperidião Amin, que *institui a Política Nacional de Incentivo à Fabricação de Motores (PNIFM) e dá outras providências*.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 4.621, de 2024, visa instituir a Política Nacional de Incentivo à Fabricação de Motores (PNIFM), com o propósito de promover o desenvolvimento da indústria nacional de motores, fortalecer a cadeia produtiva automotiva, reduzir a dependência de importações e fomentar a inovação tecnológica no Brasil.

O art. 2º da Proposição destaca os objetivos da PNIFM, que são: estimular o aumento da capacidade instalada de produção de motores no território nacional e promover a substituição de motores importados por motores produzidos no Brasil, bem como incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (PD&I) em tecnologias para sua fabricação, com foco em eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Outros objetivos incluem ampliar a qualificação da mão de obra brasileira, fortalecer a integração da cadeia produtiva automotiva e contribuir para o desenvolvimento regional.

Para atingir tais objetivos, o art. 3º dispõe que o Poder Executivo adotará medidas como financiamento e crédito facilitado, com criação de linhas específicas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras públicas de fomento; apoio à PD&I mediante parcerias público-privadas (PPP) com foco em veículos elétricos, híbridos e movidos a biocombustíveis; capacitação profissional; criação de um selo nacional de qualidade e sustentabilidade (certificação e rastreabilidade); e



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>



revisão anual de ex-tarifários concedidos para importação de motores e seus componentes.

O art. 4º estabelece o prazo de noventa dias para a regulamentação da futura lei pelo Poder Executivo.

Na Justificação, o autor argumenta que a dependência do Brasil em relação à importação de motores e componentes automotivos tem gerado desequilíbrios na balança comercial e exposto a economia a flutuações cambiais. Motores são fundamentais para o setor automotivo (que, por sua vez, é um dos pilares da indústria nacional) e são quase que exclusivamente importados para máquinas agrícolas, de construção, mineração, grupos geradores de energia e embarcações.

Ainda segundo o autor, a PNIFM visa reverter esse quadro, promovendo a criação de empregos de alta qualificação e fortalecendo a indústria nacional, mediante o desenvolvimento de novas tecnologias e para a transição energética, alinhando o Brasil às tendências globais de sustentabilidade.

A matéria foi à CCT e agora chega a esta CAE, seguindo posteriormente à CI, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno.

No debate realizado na CCT, houve a aprovação de relatório, que passou a constituir parecer da CCT, favorável ao projeto, com quatro emendas, que promoveram avanços formais e jurídicos para mitigar riscos de inconstitucionalidade e eliminar redundâncias normativas, sem modificar o cerne da política, que é a tentativa de substituir importações de motores.

A Emenda nº 1-CCT alterou o objetivo do PL, modulando a expectativa de substituição de importações – que pode soar como uma meta ampla e de difícil execução – para “fomento à produção nacional” com critérios de viabilidade econômica e tecnológica. Essa mudança reconhece que nem todos os segmentos de motores podem ser produzidos de forma competitiva no Brasil.

A Emenda nº 2-CCT, visando mitigação de risco de inconstitucionalidade, associou as linhas de crédito aos recursos disponíveis na Lei nº 15.103, de 22 de janeiro de 2025 (Programa de Aceleração da Transição



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>



Energética - PATEN). Essa vinculação ancora o financiamento em mecanismos previamente autorizados e direciona os incentivos para motores com menor pegada de carbono, conectando a PNIFM à agenda de descarbonização.

A Emenda nº 3-CCT suprimiu o inciso IV do art. 3º, que propõe a criação de um selo nacional de qualidade e sustentabilidade. A justificativa é que os fabricantes de motores já seguem rígidos padrões nacionais e internacionais de normatização (como ABNT e ISO), e a criação de um selo adicional resultaria em sobreposição regulatória e custos burocráticos sem ganhos reais de competitividade.

Além dessa supressão, foi também retirado o inciso V, que estabelece a revisão anual de ex-tarifários. Isso se deve ao fato de que o regime de ex-tarifários já é disciplinado pela CAMEX/GECEX no âmbito do MDIC, e pode ser revisto a qualquer momento. A inclusão de uma regra específica em lei ordinária para um procedimento já regulado por norma infralegal consolidada evitaria engessamento normativo e duplicidade regulatória.

Por fim, o art. 4º original estabelecia o prazo de 90 dias para a regulamentação da Lei pelo Poder Executivo. A Emenda nº 4-CCT, por seu turno, o ampliou para 120 dias. Essa alteração é razoável, pois confere ao Executivo maior tempo para realizar o diálogo necessário com o setor produtivo e órgãos envolvidos, favorecendo uma regulamentação mais consistente.

II – ANÁLISE

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar a proposição.

Quanto ao mérito, o PL nº 4.621, de 2024, demonstra justa preocupação ao estruturar a Política Nacional de Incentivo à Fabricação de Motores (PNIFM). A iniciativa foca no fortalecimento da indústria nacional e na redução da dependência externa, ao incentivar a substituição de importações dentro da cadeia automotiva. No âmbito socioeconômico, a proposta favorece a descentralização industrial e a capacitação profissional, promovendo a geração de empregos e o equilíbrio regional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>



5
4

SF/26888.54890-95

Por fim, entendemos que as emendas aprovadas na CCT, comentadas no Relatório, aperfeiçoaram bastante o conteúdo da proposição, mantendo sua ideia original, de maneira que sugerimos sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.621, de 2024, com as emendas aprovadas na CCT.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

11ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. VAGO
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO DUEIRE	3. JADER BARBALHO
ALESSANDRO VIEIRA	4. SORAYA THRONICKE
ALAN RICK	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	6. MARCIO BITTAR
CARLOS VIANA	7. GIORDANO
PLÍNIO VALÉRIO	8. ORIOVISTO GUIMARÃES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CID GOMES
IRAJÁ	2. OTTO ALENCAR
VAGO	3. OMAR AZIZ
LUCAS BARRETO	4. NELSON TRAD
VANDERLAN CARDOSO	5. DANIELLA RIBEIRO
SÉRGIO PETECÃO	6. ELIZIANE GAMA

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MAGNO MALTA
ROGERIO MARINHO	2. JAIME BAGATTOLI
CARLOS PORTINHO	3. DRA. EUDÓCIA
WILDER MORAIS	4. EDUARDO GIRÃO
WELLINGTON FAGUNDES	5. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. TERESA LEITÃO
CAMILO SANTANA	2. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	3. JAQUES WAGNER
LEILA BARROS	4. WEVERTON

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
LUIS CARLOS HEINZE	2. TEREZA CRISTINA
HAMILTON MOURÃO	3. DAMARES ALVES
ANGELO CORONEL	4. LAÉRCIO OLIVEIRA

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>

Página 1 de 2

28/04/2026 13:44:04





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM

ZENAIDE MAIA

MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>Página 2 de 2
28/04/2026 13:44:04

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4621/2024)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS Nº 1 A 4-CCT- CAE.

28 de abril de 2026

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1811317615>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4080, de 2020, do Senador Jader Barbalho, que Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para dispor sobre fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Eduardo Braga

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4080, de 2020, do Senador Jader Barbalho, que *altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para dispor sobre fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 4080, de 2020, de autoria do Senador Jader Barbalho, que *altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para dispor sobre fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).*

O Projeto conta com apenas dois artigos. O art. 1º acrescenta o art. 9º-D na Lei nº 6.938, de 1981, trazendo as fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).

O art. 2º traz a cláusula de vigência usual, em que a nova lei, se aprovada, entra em vigor na data de sua publicação.

O PL tem por objetivo avançar em direção à elaboração de planos de ação práticos, derivados das diretrizes propostas pelos diferentes zoneamentos. O gargalo entre o planejamento, diagnóstico, prognóstico e subsídios à implementação do zoneamento ecológico-econômico nas diferentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>



regiões do País é causado, majoritariamente, pela falta de recursos e de uma cultura de planejamento integrado no País.

Na justificação, o Senador argumenta que o zoneamento ecológico-econômico *se firmou como ferramenta estratégica para disciplinar a ocupação e a exploração racionais* do território brasileiro. Assim como o Senador, acreditamos que a implementação dos zoneamentos ecológico-econômicos permitirá estabelecer uma série de estratégias a serem consideradas quando da formulação e espacialização de planos, programas e políticas públicas, assegurando sustentabilidade ao processo de desenvolvimento regional.

O Projeto foi analisado pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) em 10 de abril de 2024, com a relatoria do Senador Wellington Fagundes, sendo aprovado sem emendas. Agora, em caráter terminativo, é analisado por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão. Adicionalmente, como se trata de decisão terminativa, cabe apreciar os aspectos formais da matéria.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do PL nº 4080, de 2020, não vislumbramos vícios que possam inviabilizar sua aprovação. Ademais, a matéria não está no rol de leis de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da Constituição Federal).

O art. 24, inciso VI da Lei Maior dita que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, e proteção do meio ambiente.

Ressalta-se que a Proposta não conflita com o princípio constitucional da separação dos Poderes. A doutrina e jurisprudência têm o entendimento de que existe um espaço significativo para a formulação de políticas públicas por iniciativa parlamentar, desde que respeitados certos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>



4

3

parâmetros constitucionais. O Projeto não interfere na estrutura organizacional da administração pública, de modo que não usurpa competências privativas do Poder Executivo. Nesse sentido, entendemos legítima e oportuna sua apresentação.

Ao analisar os incisos propostos no novo art. 9º-D, não há impedimento legal na constituição das fontes de financiamento citadas. Os fundos públicos listados nos incisos I ao IV do PL já possuem previsão de aplicação em áreas correlatas ao meio ambiente em suas leis instituidoras, de modo que não há necessidade de alterar nenhuma outra lei. O mesmo se aplica aos incisos V a IX.

É salutar a previsão de que os entes federal e subnacionais possam atrair recursos de outras origens além dos determinados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse sentido, são listados recursos provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais sobre clima, que envolvam a União ou os estados federados; recursos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal; doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas; recursos provenientes de compromissos nacionais e internacionais de financiamento de ações de mitigação; e investimentos privados.

Por fim, entendemos o texto do PL como sendo uma diretriz a ser seguida pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Desta maneira, não haveria que se falar em estimativa de impacto orçamentário e financeiro neste momento. As estimativas serão necessárias na medida em que as despesas forem planejadas e, com isso, consignadas na lei orçamentária do ente responsável.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4080, de 2020.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>



5
4

SF/256659.10004-99

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Nos termos do relatório

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. VAGO			
RENAN CALHEIROS				2. EFRAIM FILHO			
FERNANDO DUEIRE				3. JADER BARBALHO			
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. SORAYA THRONICKE			
ALAN RICK	X			5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			6. MARCIO BITTAR			
CARLOS VIANA				7. GIORDANO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			8. ORIOVISTO GUIMARÃES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE KAJURU				1. CID GOMES			
IRAJÁ				2. OTTO ALENCAR			
VAGO				3. OMAR AZIZ	X		
LUCAS BARRETO				4. NELSON TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				5. DANIELLA RIBEIRO			
SÉRGIO PETECÃO	X			6. ELIZIANE GAMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MAGNO MALTA			
ROGERIO MARINHO				2. JAIME BAGATTOLI			
CARLOS PORTINHO				3. DRA. EUDÓCIA			
WILDER MORAIS				4. EDUARDO GIRÃO			
WELLINGTON FAGUNDES				5. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES				1. TERESA LEITÃO	X		
CAMILO SANTANA	X			2. PAULO PAIM	X		
ROGERIO CARVALHO				3. JAQUES WAGNER			
LEILA BARROS	X			4. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDÍO AMIN	X		
LUIS CARLOS HEINZE	X			2. TEREZA CRISTINA	X		
HAMILTON MOURÃO	X			3. DAMARES ALVES			
ANGELO CORONEL				4. LAERCIO OLIVEIRA			

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 28/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Renan Calheiros
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 28/04/2026 13:45:16



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4080/2020)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

28 de abril de 2026

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1382393262>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1252, de 2023, do Senador Cleitinho, que Altera as Leis nos 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.252, de 2023, do Senador Cleitinho, que altera as Leis nos 14.133, de 1º de abril de 2021, e 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.252, de 2023, do Senador Cleitinho, cuja ementa é transcrita acima.

O art. 1º estabelece que o projeto altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para autorizar a utilização de créditos tributários e a quitação de multas administrativas como formas de contrapartida à execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público e como modalidade de contraprestação nos contratos de parceria público-privada.

O art. 2º acresce o art. 46-A, desdobrado em 23 parágrafos, à Lei nº 14.133, de 2021, com o propósito de autorizar os entes federativos a instituírem programa que possibilite a concessão de créditos tributários ou a quitação de multas administrativas em troca da execução ou do financiamento de obras ou serviços de engenharia. O dispositivo disciplina os requisitos gerais do programa, incluindo a limitação aos tributos de competência do ente instituidor, as regras de participação e de utilização dos créditos no âmbito do



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

programa, as formas de indicação e avaliação das obras, o procedimento de seleção dos interessados, a aplicação das regras da contratação integrada, a formalização contratual, as etapas de certificação e recebimento do objeto, bem como as consequências jurídicas em caso de falhas, fraude ou simulação.

O art. 3º da proposição modifica o art. 6º da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 2004), para incluir entre as modalidades de contraprestação da Administração Pública nos contratos de PPP a concessão de créditos tributários, conforme regulamento, e o abatimento de multas administrativas.

Por fim, o art. 4º estabelece a cláusula de vigência da eventual Lei.

Em sua justificação, o autor parte do diagnóstico de uma queda persistente dos investimentos em infraestrutura no País, chegando a patamar insuficiente até mesmo para a manutenção dos ativos existentes, em razão, sobretudo, das restrições fiscais e da limitada utilização de instrumentos de cooperação com o setor privado. Diante desse problema, o projeto objetiva estimular novos investimentos em infraestrutura de interesse público ao ampliar as possibilidades de colaboração público-privada.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que sobre ela opinou favoravelmente com três emendas, e a esta Comissão, em deliberação terminativa.

A Emenda nº 1 – CCJ suprime os §§ 23 e 25 do art. 46-A, que o PL incorpora à Lei nº 14.133, de 2021, por serem redundantes e desnecessários, uma vez que tratam de obrigações do contratado e da Administração já previstas na referida Lei e em outros diplomas legais.

A Emenda nº 2 – CCJ propõe o aperfeiçoamento do inciso III do § 20 do art. 46-A da mesma Lei para substituir a expressão "e penais cabíveis" por "administrativas e penais cabíveis".

A Emenda nº 3 – CCJ, de redação, apenas corrige a grafia da palavra "sucinta".



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

No âmbito desta Comissão, apresentamos substitutivo que incorpora as emendas aprovadas na CCJ e promove ajustes adicionais, os quais serão expostos a seguir.

II – ANÁLISE

Segundo o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Inicialmente, destacamos que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, conforme análise realizada pela CCJ.

Quanto ao mérito econômico-financeiro do projeto, destacamos que a infraestrutura é essencial ao crescimento econômico com impacto direto sobre a produtividade, ao reduzir custos de transporte, energia e comunicação, ampliar a integração de mercados e elevar a confiabilidade dos serviços. Investimentos nessa área geram efeitos multiplicadores relevantes, estimulando a formação de capital privado. Além disso, beneficiam diretamente diversos setores, como saneamento básico, energia, transportes, telecomunicações e habitação.

Entretanto, esse papel estratégico da infraestrutura contrasta com a trajetória recente de investimentos no País. O nível de investimento em infraestrutura no Brasil passou por um declínio severo nos anos de crise econômica. Após atingir um pico de R\$ 260 bilhões em 2014, os investimentos em infraestrutura caíram para apenas R\$ 157 bilhões em 2020, equivalente a 1,6% do Produto Interno Bruto, inferior ao observado em muitas economias emergentes e desenvolvidas. O início da recuperação ocorreu em 2021 e, para este ano de 2026, espera-se um valor recorde de R\$ 300 bilhões. Apesar desse aumento, não há como se desconsiderar quase uma década de subinvestimentos no setor. Segundo a Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), o País precisa investir pelo menos 4% do PIB em infraestrutura, o que representa cerca de R\$ 500 bilhões por ano ao longo dos próximos dez anos, para se recuperar do período de crise.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

Nesse contexto, o projeto em análise busca oferecer um mecanismo de incentivo ao investimento em infraestrutura por meio de parcerias público-privadas e mecanismos alternativos, como contrapartida via créditos tributários ou quitação de multas administrativas. Tais parcerias são economicamente relevantes para viabilizar investimentos em infraestrutura porque permitem melhor alocação e compartilhamento de riscos e reduzem a pressão imediata sobre o orçamento público.

A natureza intensiva em capital, de longo prazo e sujeita a incertezas, de projetos de infraestrutura torna pouco eficiente que sejam financiados exclusivamente pelo Estado ou apenas pelo setor privado. Assim, mecanismos que ampliem as formas de contraprestação, como a utilização de créditos tributários ou quitação de multas administrativas, podem aumentar a atratividade econômica dos projetos, destravar investimentos e mobilizar capacidades técnicas e gerenciais do setor privado, desde que preservadas as salvaguardas fiscais, concorrenciais e de governança.

Por essa razão, é igualmente necessário reconhecer os riscos associados a tais instrumentos. A adoção de mecanismos de contrapartida não convencionais, como créditos tributários e quitação de multas administrativas, exige cautela. Em especial, é necessário prevenir distorções competitivas e assegurar que a seleção dos projetos e dos interessados seja baseada em critérios técnicos, transparentes e objetivos. Ademais, a complexidade desses arranjos demanda especial atenção no seu monitoramento e fiscalização, de modo a mitigar riscos, em particular, de inexecução de projetos e sobrepreço.

Diante dessas questões, oferecemos substitutivo que incorpora as emendas da CCJ e promove outras modificações no texto original do PL, com o objetivo de solucionar alguns problemas que identificamos, a seguir analisados.

Em primeiro lugar, entendemos que a previsão do § 2º do novo art. 46-A, ao permitir que o programa se limite à compensação de créditos com dívidas tributárias ou administrativas classificadas como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, finda por abrir espaço para disputas com excessiva restrição do universo de licitantes, algo que, além de prejudicial à Administração Pública, dificilmente se revela consentâneo com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que institui o dever estatal de licitar. Com efeito, em um cenário como



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

esse, haveria certames dos quais participariam apenas empresas inadimplentes com a Fazenda contratante. Viabilizar que os pagamentos pela Administração sejam feitos na forma de créditos tributários compensáveis com a dívida tributária da empresa inadimplente é algo positivo. Por isso, o substitutivo afasta a lógica de restrição do programa a créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação e substitui a 'dispensa' ampla por regra mais estrita, pela qual a existência de débitos perante o ente não impede, por si só, a participação, desde que a utilização dos créditos se dê na forma prevista no programa e observados os limites constitucionais aplicáveis.

A restrição indevida ao universo de licitantes também pode ocorrer se o programa for concebido de forma que as obras contratadas pela Administração somente possam ser pagas por meio da concessão de créditos tributários. Reconhecemos que o objetivo principal do PL é mesmo o de substituir, no âmbito do programa, os pagamentos feitos com recursos orçamentários pela concessão de tais créditos. Acontece que, se o programa for inflexível nesse âmbito, toda e qualquer empresa que não for contribuinte habitual do ente federado promotor da licitação, mesmo aquela que possa executar a obra a um custo menor para o Poder Público, perderá o interesse em participar do certame, já que os créditos tributários não lhe serão úteis. Por isso, para preservar a competição e evitar exclusão de potenciais ofertantes, o substitutivo admite, de forma excepcional e motivada, o pagamento com recursos orçamentários quando o contratado não for contribuinte habitual do ente federado, desde que demonstrada a necessidade da medida para assegurar a ampla concorrência e a vantajosidade da contratação.

Um terceiro ponto que merece reflexão é o uso do regime de contratação integrada. Tal regime de execução foi introduzido no ordenamento brasileiro pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (a Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC). Tal Lei, no entanto, restringiu o seu uso a situações específicas, justificáveis técnica e economicamente, quando o objeto envolvesse inovação tecnológica ou técnica, possibilidade de execução com diferentes metodologias ou com tecnologias de domínio restrito no mercado. Em assim o fazendo, a Lei seguiu o exemplo da legislação de outros países, evitando a banalização do uso desse regime. E isso é importante porque a contratação integrada, caracterizada pela responsabilidade de elaboração do projeto básico pelo próprio contratado, envolve maiores riscos para a Administração Pública, por razões de assimetria de informações, além de possibilitar uma maior subjetividade na seleção da empresa a ser contratada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

A nova Lei de Licitações e Contratos revogou a parte da Lei nº 12.462, de 2011, que trata do RDC e, ao dispor sobre a contratação integrada, deixou de repetir as condicionantes estabelecidas por essa Lei. O art. 46-A, que o PL introduz na Lei nº 14.133, de 2021, determina que as contratações no âmbito do programa nele previsto sejam feitas por meio do referido regime. A nosso ver, seja no âmbito do programa de concessão de créditos tributários seja em qualquer outra hipótese, a contratação integrada deve observar as condicionantes citadas. Para tanto, o substitutivo promove alteração no art. 46 da nova Lei de Licitações.

O PL prevê a existência de um comitê constituído por três servidores públicos estáveis, incumbido de acompanhar todo o processo de seleção das obras que integrarão o programa, bem como o processo licitatório e a execução do contrato. Há previsão de uma fase inicial, à guisa de procedimento de manifestação de interesse, no qual qualquer interessado sugere a inclusão de obras no programa e, havendo concordância da Administração, abre-se prazo para que outras empresas manifestem intenção de executá-las. Como dito, essa é uma etapa prévia, na qual é definido se será aberta licitação ou, no caso de haver apenas um interessado, dar-se-á a contratação direta.

O substitutivo amplia para 30 dias o prazo para verificação de potenciais interessados, reforça a ampla publicidade da inserção das obras no programa e especifica como ela se dará, inclusive por meio de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. Além disso, o substitutivo condiciona eventual contratação direta na hipótese de um único interessado à demonstração de inviabilidade de competição e de vantajosidade, com a devida instrução técnica e orçamento estimativo referencial, de modo a mitigar riscos de assimetria informacional e sobrepreço. Obviamente, havendo mais de um interessado e instaurado processo licitatório, novo prazo será aberto, com a publicação do edital respectivo, para que as empresas interessadas apresentem suas propostas e documentação.

Ademais, a Lei nº 14.133, de 2021, já é bem minuciosa na definição dos órgãos e instâncias competentes para conduzir a licitação e fiscalizar a execução do contrato. Ela regula o papel das comissões de licitação/contratação, dos órgãos jurídicos da Administração, dos agentes de contratação, dos fiscais e gestores de contratos. Cada um deles desenvolve tarefas distintas e especializadas. Não há motivo para concentrar, no caso do



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

programa previsto no PL, todas ou a maior parte dessas funções em um comitê de avaliação. Em razão disso, o substitutivo limita as funções de tal comitê à fase inicial de inserção das obras no programa e manda aplicar aos procedimentos posteriores, relativos à licitação, à contratação direta e à fiscalização da execução do contrato, a disciplina já existente na Lei. Não há motivo para que uma obra, apenas por ser inserida no programa de que trata o PL, não se submeta às mesmas regras já aplicáveis às demais. Basicamente, a única diferença de relevo ocorrerá na forma de pagamento adotada pela Administração, que passará a ser a emissão de créditos tributários e/ou a quitação de dívidas administrativas.

O substitutivo assegura, ainda, tratamento justo ao contratado na hipótese de inexecução por causas alheias à sua vontade. O texto original do PL disciplinava apenas as consequências de falhas, fraude ou simulação, sem distinguir a inexecução culposa da decorrente de caso fortuito, força maior ou fato imputável à própria Administração. Tal lacuna poderia sujeitar o contratado às mesmas sanções cabíveis a quem age de má-fé, o que seria desproporcional e contrário aos princípios gerais que regem a responsabilidade contratual. Por isso, o substitutivo acrescenta dispositivo pelo qual, nessas hipóteses, o contratado faz jus ao recebimento de créditos tributários ou à quitação de multas proporcionais ao que efetivamente executou, sem aplicação das sanções previstas para os casos de inadimplemento culposos.

Ademais, considerando que a adoção de créditos tributários e de quitação de multas como forma de contraprestação pode produzir efeitos relevantes sobre o planejamento e a execução fiscal do ente federativo, o substitutivo reforça mecanismos de transparência e controle, prevendo a divulgação anual, em meio oficial e em formato aberto, de demonstrativo contendo a carteira de obras e serviços inseridos no programa, os créditos concedidos e as estimativas de utilização no exercício. Busca-se, assim, assegurar a rastreabilidade das operações e facilitar a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade, sem impor rigidez desnecessária ao processo orçamentário.

Por fim, o substitutivo introduz teto anual para a concessão de créditos tributários no âmbito do programa, ausente no texto original do PL. O limite é calculado pelo maior entre R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e 2% da Receita Corrente Líquida apurada nos doze meses anteriores ao exercício de referência, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

2000. A adoção de fórmula híbrida, com piso absoluto combinado com percentual da RCL, visa conciliar dois objetivos. De um lado, garante que municípios de pequeno porte, que representam a maioria dos entes federativos brasileiros e concentram os maiores déficits de infraestrutura, possam acessar o programa em escala mínima operacionalmente viável: um município com RCL de R\$ 30 milhões, por exemplo, teria pelo limite percentual um teto de apenas R\$ 600 mil, valor insuficiente para a execução de qualquer obra de relevância. De outro, o percentual sobre a RCL impõe limite proporcional à capacidade fiscal dos entes maiores, prevenindo exposição fiscal excessiva. A RCL, base padronizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, oferece referencial auditável e uniforme entre todos os entes da Federação.

Todas essas modificações promovidas pelo substitutivo também permitem dar ao novo art. 46-A uma redação mais sucinta e objetiva, em sintonia com as boas regras de técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.252, de 2023, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 5 – CAE (SUBSTITUTIVO) (ao PL nº 1252, de 2019)

Altera as Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para dispor sobre a concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

interesse público e como contraprestação da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada.

Art. 2º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.46.

§ 10. A adoção do regime de contratação integrada deverá ser técnica e economicamente justificada, estando limitada a objeto que envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

- I – inovação tecnológica ou técnica;
- II – possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou
- III – possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado." (NR)

"Art. 46-A. Os entes da Federação podem instituir programa de concessão de crédito tributário ou de quitação de multas administrativas em troca de execução ou financiamento de obra ou de serviço de engenharia, com critérios definidos em regulamento editado pelo próprio ente.

§ 1º Os tributos objeto da concessão do crédito devem ser os inseridos na competência tributária do ente da Federação que instituir o programa.

§ 2º No âmbito do programa, a participação de interessado que possua débitos perante a Fazenda do ente instituidor não será impedida exclusivamente por essa circunstância, desde que os créditos a serem concedidos sejam utilizados na compensação de dívidas tributárias ou administrativas perante o próprio ente, observados os requisitos de habilitação previstos nesta Lei e os limites constitucionais aplicáveis.

§ 3º A obra ou o serviço de engenharia integrante do programa pode ser indicado pela Administração ou pelo interessado em executá-lo ou financiá-lo.

§ 4º A indicação pelo interessado deve estar acompanhada de descrição sucinta do objeto, de qual interesse público será atendido e do valor estimado para execução.

§ 5º A Administração, por meio de um comitê de avaliação, formado por ao menos 3 (três) servidores estáveis, deve avaliar a presença do interesse



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

público e a pertinência de inserção da obra ou do serviço de engenharia no programa.

§ 6º A presença de interesse privado na obra ou no serviço de engenharia não é causa impeditiva da sua inserção no programa, desde que coexistente com o interesse público.

§ 7º A Administração deve:

I – dar ampla publicidade da inserção das obras e serviços de engenharia no programa, inclusive pela sua publicação no portal de que trata o art. 54 desta Lei; e

II – permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação referida no inciso I deste parágrafo, quaisquer interessados manifestem interesse em executar a obra ou o serviço de engenharia em troca do recebimento de créditos tributários ou quitação de multas administrativas, observado o disposto no inciso VI do § 10 deste artigo.

§ 8º Havendo apenas um interessado em executar ou financiar a obra ou o serviço de engenharia, somente será admitida a contratação direta se, além do disposto no art. 72 desta Lei, houver justificativa expressa de inviabilidade de competição e de vantajosidade, instruída com orçamento estimativo referencial e demais elementos técnicos necessários à aferição do preço e do escopo do objeto.

§ 9º No caso de haver manifestação de mais de um interessado, a Administração submeterá o objeto à licitação, nos termos desta Lei, podendo o respectivo edital aceitar o consórcio entre executores e financiadores.

§ 10. O contrato observará o disposto no Título III desta Lei, bem como o seguinte:

I – a execução do objeto poderá ser realizada diretamente pelo interessado ou por terceiros por ele contratados;

II – após a conclusão e o recebimento de etapa do objeto ou de sua totalidade, será emitido o respectivo termo de recebimento;

III – em caso de execução parcial ou inferior ao previsto no contrato, a Administração emitirá termo de recebimento correspondente ao valor efetivamente executado;

IV – constatadas falhas na execução da obra ou do serviço de engenharia, fraude ou simulação, o interessado ficará sujeito:



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

- a) ao recebimento ou revogação parcial do crédito tributário ou de quitação de multas correspondentes ao que foi efetivamente executado, podendo, ainda, ser deduzidas as multas aplicadas em razão da inexecução;
- b) ao pagamento do tributo não recolhido, acrescido de multas e de juros;
- c) às sanções tributárias, civis, administrativas e penais cabíveis.

V – na hipótese de inexecução parcial ou total decorrente de caso fortuito, força maior ou fato imputável à Administração, o contratado fará jus ao recebimento de créditos tributários ou à quitação de multas administrativas proporcionais ao valor efetivamente executado, sem aplicação das sanções previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI – é vedado o financiamento da obra ou do serviço de engenharia por instituição financeira oficial, bem como o oferecimento de contrapartida financeira pela Administração para realização do objeto descrito neste artigo, ressalvado o pagamento na forma do art. 146 desta Lei exclusivamente quando o contratado não for contribuinte habitual do ente da Federação e desde que demonstrado, de forma motivada, que a admissão dessa forma de pagamento é necessária para assegurar a ampla concorrência e a vantajosidade da contratação.

§ 11. O montante de créditos tributários concedidos anualmente na forma deste artigo pelo ente da Federação não poderá exceder o maior dos seguintes valores: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida apurada nos doze meses anteriores ao exercício de referência, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 12. Para fins de planejamento, fiscalização e controle:

I – o ente da Federação publicará demonstrativo anual contendo, no mínimo, as obras e os serviços de engenharia inseridos no programa, o valor dos créditos já concedidos, a estimativa de concessão e o cronograma estimado de uso no exercício;

II – as informações sobre a concessão e o uso dos créditos serão divulgadas pelo ente da Federação, em meio oficial e em formato aberto, na forma e periodicidade previstas na legislação aplicável de transparência fiscal." (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>



13
12

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26920.84634-09

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

.....

V – concessão de créditos tributários, conforme regulamento;

VI – abatimento de multas administrativas;

VII – outros meios admitidos em lei.

....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Nos termos do substitutivo

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X			1. VAGO			
RENAN CALHEIROS				2. EFRAIM FILHO			
FERNANDO DUEIRE				3. JADER BARBALHO			
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. SORAYA THRONICKE			
ALAN RICK	X			5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			6. MARCIO BITTAR			
CARLOS VIANA				7. GIORDANO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			8. ORIOVISTO GUIMARÃES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE KAJURU				1. CID GOMES			
IRAJÁ				2. OTTO ALENCAR			
VAGO				3. OMAR AZIZ	X		
LUCAS BARRETO				4. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				5. DANIELLA RIBEIRO			
SÉRGIO PETECÃO				6. ELIZIANE GAMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X			1. MAGNO MALTA			
ROGERIO MARINHO				2. JAIME BAGATTOLI	X		
CARLOS PORTINHO				3. DRA. EUDÓCIA			
WILDER MORAIS				4. EDUARDO GIRÃO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			5. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES				1. TERESA LEITÃO	X		
CAMILO SANTANA				2. PAULO PAIM			
ROGERIO CARVALHO				3. JAQUES WAGNER	X		
LEILA BARROS	X			4. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDÍAO AMIN	X		
LUIS CARLOS HEINZE	X			2. TEREZA CRISTINA	X		
HAMILTON MOURÃO	X			3. DAMARES ALVES			
ANGELO CORONEL				4. LAERCIO OLIVEIRA			

Quórum: **TOTAL 18**

Votação: **TOTAL 17** **SIM 17** **NÃO 0** **ABSTENÇÃO 0**
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 28/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Renan Calheiros
Presidente

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>

SVE das Comissões - 28/04/2026 13:45:14



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1252/2023)

REUNIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 5-CAE (SUBSTITUTIVO), POR 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

DE ACORDO COM O ART. 282 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A MATÉRIA SERÁ SUBMETIDA A TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO, POR TER SIDO APROVADO SUBSTITUTIVO INTEGRAL.

28 de abril de 2026

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2125710677>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5156, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, que Autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Carlos Portinho

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>

2



SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.156, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, que *autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso e dá outras providências.*

Relator: Senador **CARLOS PORTINHO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 5.156, de 2020, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que *autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso e dá outras providências.* A iniciativa pretende criar a Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso, com o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

Na justificativa o autor destaca que a UFMT, desde sua criação, tem contribuído para o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, atuando em diversos *campi*, incluindo Sinop.

Defende que a transformação do *campus* de Sinop em uma universidade federal autônoma atende a uma demanda local e potencializará o crescimento socioeconômico da região Norte de Mato Grosso, sem exigir nova estrutura física ou recursos humanos adicionais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>





SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

3
2

SF/25414.67665-20

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão, para análise em caráter terminativo, não tendo recebido nenhuma emenda.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, ensino e instituições educativas, como é o caso da proposição em análise.

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alíneas *a* e *e*, da Constituição Federal, é de iniciativa privativa do Presidente da República projeto que trate da criação de órgão e de cargos e funções na esfera do Poder Executivo. Assim, não se verifica vício de iniciativa na matéria, tendo em vista que a aprovação da proposição não exige nova estrutura física ou recursos humanos adicionais. Ademais, não há nenhum outro vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade no projeto, que se encontra redigido com boa técnica legislativa.

Passando à análise do mérito, acreditamos que a criação da nova universidade federal, ainda que resultante do desmembramento da UFMT, pode estimular a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior na região norte do Estado do Mato Grosso e adjacências. A medida vai ao encontro, portanto, da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que era de ampliar até 2024 as taxas bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino em relação à população de 18 a 24 anos, para 50% e 30%, respectivamente.

Criada em 1970 a partir da fusão da Faculdade de Direito, que existia desde 1934, e do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, que surgiu em 1966, a UFMT atualmente é a única universidade federal do Estado de Mato Grosso e, durante muitos anos, foi a única instituição de ensino superior no Estado.

Assim, parece-nos procedente que seja criada uma universidade federal no Mato Grosso a partir do *campus* de Sinop, para atendimento desse município e de seu entorno, na busca de fomentar o desenvolvimento local e estimular a permanência dos cidadãos na região, oferecendo-lhes qualificação profissional e inclusão social.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>



4

3



SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

SF/25414.67665-20

Nesse sentido, é inegável o mérito da proposição analisada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.156, de 2020.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS PORTINHO



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	2. VAGO
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	3. MARCELO CASTRO PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA
VAGO	5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FERNANDO DUEIRE
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
FLÁVIO ARNS PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO PRESENTE
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	2. LEILA BARROS
CAMILO SANTANA	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DAMARES ALVES PRESENTE	2. DR. HIRAN
ALAN RICK PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY

Não Membros Presentes

WEVERTON
STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>

Página 1 de 1
28/04/2026 10:35:21



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5156/2020, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. FERNANDO DUEIRE			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO	X		
FLÁVIO ARNS	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
CAMILO SANTANA				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAERCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN			
DAMARÊS ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK	X			3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: **TOTAL 13**

Votação: **TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 28/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 28/04/2026 10:35:59



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5156/2020)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2026, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 13; SIM: 12; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).
À SLSF.

28 de abril de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7774354198>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1164, de 2025, que Reconhece como manifestação da cultura nacional a Expo Cordeiro, realizada no Município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Flávio Arns

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4946085623>



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26693.68118-48

PARECER N° , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.164, de 2025, da Deputada Laura Carneiro, que *reconhece como manifestação da cultura nacional a Expo Cordeiro, realizada no Município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.164, de 2025, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que *reconhece como manifestação da cultura nacional a Expo Cordeiro, realizada no Município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro.*

Para tanto, a proposição institui a homenagem a que se propõe, bem como estabelece a vigência da lei para a data de sua publicação.

Na justificação, a autora ressalta que, na esteira das garantias constitucionais ao direito à cultura, objetiva reconhecer oficialmente, no ordenamento jurídico pátrio, essa manifestação da cultura nacional que, *como outras grandes exposições realizadas pelo País, contribui para a integração, a identidade e o desenvolvimento econômico em suas regiões.*

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa deste colegiado.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26693.68118-48

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que concerne ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificado o reconhecimento da Expo Cordeiro como manifestação da cultura nacional.

A Constituição Federal assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Também atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares.

A Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro, cuja primeira edição foi em 1921, consolida-se como a mais antiga de seu gênero no Brasil. Ao longo de mais de um século, o evento ultrapassou seu objetivo agropecuário original, evoluindo para uma grande celebração em diferentes dimensões, como econômica, social, turística e cultural.

Sua programação contempla a divulgação de expressões artísticas locais em espaços dedicados à literatura e ao artesanato, além de atrair um massivo fluxo turístico, impulsionando a economia da Região Serrana. T tamanha representatividade para a identidade do estado culminou no seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2021.

Por se tratar de uma celebração histórica que articula o desenvolvimento econômico de forma exitosa com a preservação da memória rural e artística, consideramos pertinente e meritória a iniciativa ora proposta e somos, no mérito, favoráveis ao reconhecimento da Expo Cordeiro, realizada no Município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro, como manifestação da cultura nacional.





5

SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26693.68118-48

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.164, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

4



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4946085623>



6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	2. VAGO
PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE	3. MARCELO CASTRO PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA
VAGO	5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FERNANDO DUEIRE
JUSSARA LIMA	2. NELSON TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
FLÁVIO ARNS PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO PRESENTE
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	2. LEILA BARROS
CAMILO SANTANA	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DAMARES ALVES PRESENTE	2. DR. HIRAN
ALAN RICK PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY

Não Membros Presentes

WEVERTON
STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4946085623>

Página 1 de 1
28/04/2026 10:35:21



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1164/2025, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. EDUARDO BRAGA			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. FERNANDO DUEIRE			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO	X		
FLÁVIO ARNS	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO	X		
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. LEILA BARROS			
CAMILO SANTANA				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAERCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN			
DAMARÊS ALVES	X			2. DR. HIRAN			
ALAN RICK	X			3. ROBERTA ACIOLY			

Quórum: **TOTAL 13**

Votação: **TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 28/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 28/04/2026 10:35:59



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4946085623>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1164/2025)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2026, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 13; SIM: 12; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

28 de abril de 2026

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4946085623>



PROJETO DE LEI Nº 5.156, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso e dá outras providências.

Recebido o Ofício nº 190, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

PROJETO DE LEI Nº 1.164, DE 2025

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Expo Cordeiro, realizada no Município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Recebido o Ofício nº 191, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/4/2026 a 6/5/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 190/2026/CE

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 5156/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 5156, de 2020, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que “Autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal da Região Norte de Mato Grosso e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 191/2026/CE

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 1164/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1164, de 2025, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Expo Cordeiro, realizada no Município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro”.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2026

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que Autoriza, nos termos dos arts. 176 §1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, na terra Indígena Toldo Chimbangue I e II, no Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Jorge Seif

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>

2



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que *autoriza, nos termos dos arts. 176 §1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, na terra Indígena Toldo Chibangue I e II, no Estado de Santa Catarina.*

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 723, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, que *autoriza, nos termos dos arts. 176, § 1º, e 231, § 3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, na terra Indígena Toldo Chibangue I e II, no Estado de Santa Catarina.*

A proposição legislativa é composta por quatro artigos, que se distribuem da forma como segue.

O **art. 1º** autoriza o Poder Executivo a implantar o aproveitamento hidrelétrico do Rio Irani, em Santa Catarina, inclusive em áreas que atingem parte das terras indígenas Toldo Chibangue I e II, condicionando essa autorização à realização prévia de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e demais análises necessárias.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>

SF/26764.78297-73



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26764.78297-73

O **art. 2º** detalha o conteúdo mínimo desses estudos, exigindo, além de outros que se façam pertinentes, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e de estudo antropológico específico sobre as comunidades indígenas na área de influência do empreendimento.

O **art. 3º** estabelece condicionantes para a implementação do aproveitamento hidrelétrico, determinando a garantia de participação dos povos indígenas nos resultados do empreendimento, a compensação pelos impactos sociais e ambientais suportados e a adoção de outras medidas de proteção e promoção de seus direitos, conforme definido pelo órgão indigenista federal.

Por fim, o **art. 4º** dispõe sobre a vigência imediata do Decreto Legislativo a partir de sua publicação.

A justificação do PDL fundamenta-se na necessidade de retomar e solucionar impasse legislativo decorrente do arquivamento do PDS nº 53, de 2014. A proposição, anteriormente aprovada em comissões do Senado, não chegou a ser apreciada em plenário, o que motivou a reapresentação da matéria diante da demanda de autoridades locais e de agentes econômicos da região do Rio Irani.

Além disso, o PDL destaca que o projeto da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) contou com participação ativa e consentimento das comunidades indígenas Kaingang afetadas. Segundo a justificação, foram firmados acordos que asseguram sua participação nos resultados do empreendimento, bem como compensações sociais e ambientais, respaldadas por estudos que definem impactos e medidas mitigadoras.

Argumenta-se, ainda, que a proposta observa o disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a realização de consultas às comunidades indígenas, evidenciando o alinhamento entre indígenas, empreendedores e gestores públicos locais.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26764.78297-73

O PDL foi inicialmente apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que emitiu parecer favorável à sua aprovação, com a apresentação da Emenda nº 1-CDH, a qual promoveu ajustes no art. 2º da proposição. A matéria vem, neste momento, à apreciação da CI.

II – ANÁLISE

A CI, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), possui a incumbência de se manifestar acerca de matérias que versem sobre transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas, agências reguladoras pertinentes e outros assuntos correlatos. Portanto, como o PDL nº 723, de 2019, trata de aproveitamento hidrelétrico, é incontestável a competência da CI na apreciação dessa proposição.

Do ponto de vista constitucional, a proposição atende aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade pelos seguintes motivos: i) a União possui competência privativa para legislar sobre energia, nos termos do inciso IV do art. 22 da Constituição Federal (CF); ii) a União possui competência privativa para legislar sobre populações indígenas, nos termos do inciso XIV do art. 22 da CF; iii) ao Congresso Nacional é assegurada a competência exclusiva para autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais, nos termos do inciso XVI do art. 49 da CF; iv) o conteúdo do PDL nº 723, de 2019, não viola qualquer cláusula pétrea; e v) não se verifica vício de iniciativa parlamentar, uma vez que a proposição não se enquadra nas matérias de competência privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61 da CF.

A Constituição Federal condiciona o aproveitamento dos recursos hídricos e dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas à edição de lei. Nesse sentido, o art. 176, § 1º, estabelece que o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

deve ser disciplinado por lei. De forma convergente, o art. 231, § 3º, submete a exploração desses recursos à autorização do Congresso Nacional, à oitiva das comunidades indígenas afetadas e à garantia de sua participação nos resultados do empreendimento, igualmente na forma da lei. Ademais, o art. 231, § 6º, ao declarar a nulidade dos atos que tenham por objeto a exploração das riquezas naturais em terras indígenas, ressalva a hipótese de relevante interesse público da União, a ser definida nos termos de lei complementar. Não obstante esses comandos constitucionais, até o presente momento não foi editada a legislação a que tais dispositivos fazem referência.

Essa lacuna normativa, todavia, não pode ser interpretada como obstáculo absoluto e indefinido à concretização de direitos constitucionalmente assegurados, tampouco como impedimento à deliberação autônoma das próprias comunidades indígenas sobre alternativas de desenvolvimento econômico, social e cultural. Tal compreensão foi amplamente debatida e reafirmada durante a 85ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), realizada em 4 de dezembro de 2025, especificamente destinada à análise do PDL nº 723, de 2019.

Na referida audiência pública, a CDH ressaltou a relevância crítica do tema, por envolver a exploração de recursos hídricos e o aproveitamento energético em terras tradicionalmente ocupadas pelos povos Kaingang, nas áreas indígenas Toldo Chimbanguê I e II, no Estado de Santa Catarina. O debate evidenciou que a autorização por meio de Decreto Legislativo não representa flexibilização indevida de direitos, mas, ao contrário, constitui o instrumento constitucionalmente previsto para garantir controle democrático, transparência e segurança jurídica à matéria.

Os debates também destacaram a necessidade de ponderação entre desenvolvimento econômico, segurança energética e proteção dos direitos indígenas, à luz não apenas da Constituição Federal, mas também dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para a audiência foram convidados, de forma plural, representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), do

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26764.78297-73

Ministério dos Povos Indígenas (MPI), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), além de lideranças indígenas, especialistas, representantes do setor produtivo e empreendedores. A diversidade dos convidados, aliada à abertura para manifestações da sociedade civil e à transmissão ao vivo da sessão, reforçou o compromisso com um debate democrático, técnico e transparente.

Nesse contexto, o uso do PDL mostra-se adequado, pois permite ao Congresso Nacional exercer a competência constitucional de autorizar casos concretos de aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas.

Importa mencionar, ainda, que o PDL não apresenta óbices sob os aspectos da juridicidade, da regimentalidade ou da técnica legislativa, inclusive após os ajustes trazidos pela Emenda nº 1-CDH, apresentada pelo relator na CDH.

Com relação ao mérito, o projeto é louvável por viabilizar o aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio Irani, em observância ao comando constitucional que condiciona a exploração de recursos hídricos em terras indígenas à prévia autorização do Congresso Nacional. A proposição cumpre seu papel ao permitir que o Poder Executivo, observados os limites constitucionais e legais, dê prosseguimento a estudos e avaliações indispensáveis à implantação do empreendimento.

Destaca-se que o PDL incorpora salvaguardas relevantes à proteção dos direitos dos povos indígenas potencialmente afetados, ao condicionar o aproveitamento hidrelétrico à realização de estudos ambientais e antropológicos, bem como à participação das comunidades nos resultados do empreendimento. Ademais, prevê compensações pelos ônus sociais e ambientais suportados, reforçando a compatibilização entre desenvolvimento social e os direitos assegurados pela Constituição Federal.

Além disso, o aproveitamento hidrelétrico proposto insere-se no esforço de diversificação e fortalecimento da matriz elétrica nacional, com impactos positivos para a segurança energética e para o desenvolvimento regional. Trata-se de empreendimento de pequeno porte, com potencial de

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26764.78297-73

gerar benefícios econômicos locais, ampliar a oferta de energia e estimular investimentos.

Ao autorizar a implantação do aproveitamento hidrelétrico, o Congresso Nacional exerce sua competência própria, contribuindo para uma solução equilibrada que concilia desenvolvimento, sustentabilidade e respeito aos direitos dos povos indígenas.

Destaca-se, ainda, que a Emenda nº 1-CDH aprimora o texto do art. 2º do PDL ao reorganizar seus incisos e qualificar o conteúdo mínimo dos estudos exigidos, passando a demandar expressamente a consideração de alternativas e a avaliação das consequências ambientais.

III – VOTO

Diante do exposto, nos pronunciamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2019, e da Emenda nº 1-CDH, e, no mérito, pela aprovação de ambas as proposições.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
VAGO		3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. RENAN CALHEIROS
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES PRESENTE
OTTO ALENCAR		2. VAGO
IRAJÁ		3. NELSON TRAD
DANIELLA RIBEIRO		4. VANDERLAN CARDOSO
VAGO		5. LUCAS BARRETO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)		
TITULARES		SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGE SEIF PRESENTE
WILDER MORAIS		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO		2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO
JORGE KAJURU		4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE
CLEITINHO		3. ANGELO CORONEL

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
SÉRGIO PETECÃO
IZALCI LUCAS
MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>

Página 1 de 2

28/04/2026 13:03:45





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>Página 2 de 2
28/04/2026 13:03:45

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 723/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1/CDH/CI.

28 de abril de 2026

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9045585118>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 958, de 2025, que Cria a Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR: Senador Marcelo Castro

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcelo Castro

PARECER N° , DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 958, de 2025, do Deputado Castro Neto, que *cria a Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí*.

Relator: Senador **MARCELO CASTRO****I – RELATÓRIO**

Encontra-se em análise na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal o Projeto de Lei nº 958, de 2025, de autoria do Deputado Castro Neto, que propõe a instituição da Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.

O projeto tem como objetivo principal consolidar e oficializar um percurso que abrange os municípios de São Raimundo Nonato, João Costa, Brejo do Piauí, Coronel José Dias e São João do Piauí, criando um roteiro turístico integrado. A proposta visa estruturar o turismo na região que abriga o Parque Nacional da Serra da Capivara, reconhecido pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade.

O art. 1º institui formalmente a rota, dando-lhe existência legal. O art. 2º informa os municípios que a compõem e detalha as atrações turísticas relevantes. O art. 3º estabelece que a rota será apoiada por programas oficiais de turismo e o art. 4º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

A matéria foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em caráter terminativo, nos termos do art. 91, I, do



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>

Regimento Interno do Senado Federal. Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentalmente estabelecidos e em conformidade com a técnica legislativa, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e o mérito da proposição em tela.

A matéria insere-se na competência da União para legislar sobre normas gerais de turismo e de fomento ao desenvolvimento regional. Sob o aspecto formal, não vislumbramos vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade.

No mérito, a proposição é oportuna. A oficialização da Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí, constitui um importante instrumento de incentivo ao turismo na região. A criação de rotas turísticas oficiais fortalece a atividade econômica local, atrai investimentos, promove a geração de emprego e renda e contribui para a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental brasileiro.

A Lei Geral do Turismo, Lei nº 11.771, de 2008, é o principal diploma legal que estrutura a Política Nacional de Turismo no Brasil. Ela define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. O art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 11.771/2008, elenca entre os princípios da Política Nacional de Turismo a descentralização e a regionalização. O projeto de lei, ao focar na criação de uma rota na Serra da Capivara, no Estado do Piauí, está em perfeita consonância com o princípio da regionalização do turismo. A regionalização busca dar protagonismo aos estados e municípios no planejamento e gestão do turismo, aproveitando suas particularidades.

Trata-se, portanto, de uma medida de baixo custo para o erário, mas de grande impacto simbólico e prático para o fortalecimento do turismo no Estado do Piauí e em todo o Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>



4

3

SF/26870.03967-28

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 958,
de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

06ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. VAGO	
EFRAIM FILHO		4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	
VAGO		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
VAGO		3. NELSON TRAD	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF		3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
CAMILO SANTANA	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	
ANGELO CORONEL		2. ALAN RICK	PRESENTE

Não Membros Presentes

WEVERTON
 STYVENSON VALENTIM
 SÉRGIO PETECÃO
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>

Página 1 de 1
 28/04/2026 11:10:08



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 958/2025, nos termos do relatório.

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
IVETE DA SILVEIRA				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. VAGO			
EFRAIM FILHO				4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			5. ZEQUINHA MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA			
VAGO				2. ZENAIDE MAIA			
VAGO				3. NELSON TRAD			
CHICO RODRIGUES	X			4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGERIO MARINHO			
JORGE SEIF				3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CÂMILLO SANTANA	X			1. ROGERIO CARVALHO			
BETO FARO	X			2. ANA PAULA LOBATO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAERCIO OLIVEIRA	X			1. DR. HIRAN			
ANGELO CORONEL				2. ALAN RICK	X		

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 28/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 28/04/2026 11:10:45



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 958/2025)****REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, O PROJETO É APROVADO.**

28 de abril de 2026

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114166429>

PROJETO DE LEI Nº 958, DE 2025

Cria a Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.

Recebido o Ofício nº 27, de 2026, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/4/2026 a 6/5/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 027/2026-CDR

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei Terminativo - PL 958, de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/04/2026, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR aprovou o Projeto de Lei nº 958, de 2025, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) – Senado Federal – Anexo II – Ala Alexandre Costa – Sala 7 (subsolo)
Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra 0165-900 – Tel: (61) 3303-4282 – e-mail: cdr@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874136085>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2160, de 2023, que Institui normas gerais para os agentes de trânsito (Lei Geral dos Agentes de Trânsito); e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Efraim Filho

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2160, de 2023, do Deputado Nicoletti, que *institui normas gerais para os agentes de trânsito (Lei Geral dos Agentes de Trânsito); e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator: Senador **EFRAIM FILHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2.160, de 2023, de autoria do Deputado Nicoletti, que institui normas gerais para os agentes de trânsito (Lei Geral dos Agentes de Trânsito) e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O PL tem por objetivo: (i) instituir normas gerais aplicáveis aos agentes de trânsito, criando a denominada “Lei Geral dos Agentes de Trânsito”, e (ii) promover alterações na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para incluir tais servidores no rol daqueles autorizados ao porte de arma de fogo.

O texto define o agente de trânsito como servidor público estruturado em carreira típica de Estado, integrante de quadro próprio dos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que realize atividades de patrulhamento viário, fiscalização, operação e educação de trânsito, no exercício regular do poder de polícia voltado à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas vias públicas. Estabelece, ainda, requisitos mínimos para o ingresso na carreira, como nacionalidade brasileira, gozo dos direitos políticos, quitação eleitoral e militar, nível superior completo, idade mínima de dezoito anos, aptidão física, mental e psicológica, habilitação para conduzir veículos automotores na categoria “B” ou superior e idoneidade moral aferida por investigação social e certidões judiciais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>



A proposição prevê capacitação obrigatória e periódica dos agentes, com matriz curricular mínima, e reconhece o exercício da função como atividade de risco permanente e inerente ao cargo. Entre as atribuições listadas, destacam-se o exercício do poder de polícia de trânsito, o uso de uniforme e equipamentos padronizados, o patrulhamento viário, a participação em operações de escolta e controle de tráfego, o atendimento de sinistros e a coleta de dados para fins estatísticos e de políticas públicas. Também se prevê a articulação institucional com o Sistema Único de Segurança Pública (Lei nº 13.675, de 2018).

No tocante às alterações ao Estatuto do Desarmamento, o projeto inclui os agentes de trânsito entre os profissionais que poderão portar arma de fogo, seja particular ou fornecida pela instituição, inclusive fora de serviço, com validade nacional. O porte dependerá de formação específica em estabelecimento de ensino policial e da existência de mecanismos de controle e fiscalização interna.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal para apreciação, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (CF). A matéria foi distribuída a esta Comissão e, posteriormente, será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete a esta comissão, nos termos do art. 104-F, I, “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública, dentro da qual se inclui, naturalmente, a segurança viária.

Em geral, consideramos o presente PL meritório e valoroso. De fato, na esteira das demais carreiras arroladas no art. 144 da Constituição Federal, os agentes de trânsito ainda carecem de uma legislação nacional e unificada que estabeleça os parâmetros de seu regime jurídico, de suas atribuições e prerrogativas, entre outros elementos importantes para assegurar a segurança jurídica necessária ao desempenho da função pública.

Entre outras disposições, o PL considera que a carreira de agente de trânsito é típica de Estado, impedindo a delegação integral de suas atribuições a pessoas jurídicas de direito privado não integrantes da Administração Pública. É importante, no entanto, interpretar essa disposição



ry2026-03440
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>



4

3

nos termos do já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, ao fixar a tese de recurso repetitivo no Tema 532 de repercussão geral, que vedou unicamente a delegação da “ordem de polícia” aos entes privados.

Quanto à qualificação da atividade de “natureza policial” para os cargos de agente de trânsito, ainda que para aquelas relacionadas à “segurança viária”, entendemos que se trata de ampliação conceitual excessiva, considerando que o dispositivo em questão do PL (art. 2º, § 2º) cita de forma genérica a atividade de “promoção de segurança viária”, o que inclui diversas atribuições que não se enquadram naquela estritamente policial, como a educação e a engenharia de trânsito, conforme consta expressamente no § 10 do art. 144 da CF.

Do mesmo modo, apesar de considerarmos valorosa a previsão de porte de arma de fogo para os agentes de trânsito, é necessário limitar esse direito apenas àqueles servidores que exerçam atividades de forma *ostensiva e externa*, tendo em vista o caráter finalístico restritivo do Estatuto do Desarmamento. Por esse motivo, optamos por oferecer emendas redacionais, apenas para esclarecer a abrangência semântica do conceito normativo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 2.160, de 2023, **com o oferecimento das seguintes emendas de redação**:

EMENDA Nº 1 - CSP (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.160, de 2023:

“Art. 2º.

.....

§ 2º O cargo de agente de trânsito é reconhecido como de natureza policial estritamente para as atividades externas e ostensivas de fiscalização e de policiamento de trânsito e de patrulhamento viário.

.....”

EMENDA Nº 2 - CSP (DE REDAÇÃO)



ry2026-03440
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>



Dê-se a seguinte redação ao inciso XII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2023, na forma do art. 7º do Projeto de Lei nº 2.160, de 2023:

“Art. 6º.

.....

XII – os integrantes do quadro próprio da carreira de agente de trânsito que exercem atividades ostensivas e externas de fiscalização e de policiamento de trânsito e de patrulhamento viário, dos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ry2026-03440
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
EDUARDO GIRÃO		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
WEVERTON
MAGNO MALTA
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>

Página 1 de 1
28/04/2026 13:05:42



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2160/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1-CSP E 2-CSP.

28 de abril de 2026

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5930618345>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5671, de 2023, que Institui diretrizes para a implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Efraim Filho

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei n° 5.671, de 2023, do Deputado Alfredo Gaspar e outros, que *institui diretrizes para a implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar; e altera a Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018.*

Relator: Senador **EFRAIM FILHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) n° 5.671, de 2023, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar e outros, que *institui diretrizes para a implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar; e altera a Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018.*

O PL em questão contém seis artigos.

O art. 1º enuncia o objetivo da proposição, em respeito ao disposto no art. 7º, *caput*, da Lei Complementar n° 95, de 1998.

O art. 2º dispõe que os estabelecimentos de ensino devem implementar, *no mínimo*, as seguintes medidas, visando à prevenção e ao combate da violência no âmbito escolar:

- instalação de dispositivo emergencial de acionamento em caso de ocorrência ou risco de ocorrência de incidente com múltiplas vítimas (IMV);
- instalação de câmeras de vigilância;



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



- treinamento de pessoal; e
- estabelecimento de planos de prevenção e de combate à violência.

O art. 3º altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), entre outros temas. O dispositivo modifica o art. 5º da Lei do FNSP, trazendo as seguintes novidades:

- insere o inciso XIII no *caput* do dispositivo, determinando que os recursos do fundo serão utilizados para “ações de proteção e segurança em âmbito escolar, bem como prestação de assistência técnica e financeira destinada ao cumprimento da lei de diretrizes de implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar”;
- insere o § 5º, aduzindo que *no mínimo 2% (dois por cento)* dos recursos empenhados do FNSP devem ser destinados a:
 - ações relacionadas ao cumprimento do presente PL; e
 - formação e treinamento de profissionais e servidores de segurança pública para ações de que trata o PL.

O art. 3º também modifica o art. 8º da Lei do FNSP, criando a alínea “c” no inciso II e o inciso VI no *caput* do dispositivo, condicionando o repasse dos recursos referidos no art. 7º, I, da Lei do FNSP¹ à existência de programas de proteção e segurança escolar e ao desenvolvimento e à implementação de planos de prevenção e de combate à violência em âmbito escolar, respectivamente.

¹ Art. 7º As transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, observadas as seguintes proporções e condições:

I - a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea *a* do inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congêner;



ry2025-09619

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



Por fim, o art. 3º da proposição altera o inciso I do art. 12 da Lei do FNSP, para determinar que ato do Ministro de Estado da Segurança Pública estabelecerá os critérios para a execução do *novel* inciso VI do art. 8º da Lei do FNSP, proposto pelo PL.

O art. 4º determina que os Estados devem criar, no âmbito dos órgãos de inteligência de segurança pública, área específica para prevenção à violência no âmbito escolar, inclusive no ciberespaço.

O art. 5º possibilita que a instalação dos equipamentos a que se refere o art. 2º da proposição (dispositivos emergenciais de acionamento e câmeras de vigilância) podem ser custeados com recursos provenientes da União, dos Estados e dos Municípios.

Por último, o art. 6º prevê cláusula de vigência imediata.

Na Justificação, o ilustre autor aduz que os incidentes com múltiplas vítimas em ambiente escolar, intensificados nos últimos três anos, revelam uma preocupante realidade que ameaça a segurança de crianças, adolescentes e jovens em instituições públicas e privadas. Diante desse cenário, propõe-se a adoção de medidas de proteção, como a instalação de botão de pânico, câmeras de videovigilância, treinamento de pessoal para utilização desses equipamentos e elaboração de protocolos específicos de prevenção e enfrentamento da violência em escolas.

Para garantir a efetividade dessas medidas, sugere-se aporte mínimo do FNSP para o custeio das ações, além da criação, nos Estados, de áreas específicas de inteligência voltadas à prevenção da violência escolar, inclusive no ambiente virtual. A obrigatoriedade de instalação dos dispositivos poderá contar com recursos oriundos de parcerias entre União, Estados e Municípios, assegurando a implementação das ações propostas.

O PL foi encaminhado às Comissões de Segurança Pública e de Educação e Cultura.

Houve realização de audiência pública no dia 13/08/2025 a respeito do presente projeto, oportunidade em que foram ouvidas diversas autoridades sobre o assunto de violência escolar.

Até o momento, não foram oferecidas emendas à proposição.



ry2025-09619

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão a análise do PL no contexto da segurança pública; de políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social; e de proteção a testemunhas e a vítimas de crimes, nos termos do art. 104-F, I, “a”, “k” e “n”, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sob o ponto de vista da constitucionalidade, entendemos que o projeto não possui vícios. O PL foi proposto por parlamentar federal, não havendo reserva de iniciativa a respeito da matéria, nos termos do art. 61 da Constituição Federal (CF), *caput* e § 1º.

No tocante ao mérito, entendemos que o projeto é valoroso, conveniente e oportuno.

Como demonstra a própria justificativa da proposição, casos recentes de violência escolar demonstram a necessidade de iniciativas legislativas para conferir maior proteção ao público escolar – principalmente crianças e adolescentes. É imperioso que propostas legislativas venham a colmatar as lacunas existentes nesse sentido, fato corroborado pela ausência do tratamento suficiente do tema na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Isso, porque a LDB não traz mecanismos e instrumentos eficazes e suficientes para a formulação, aplicação e controle de políticas públicas que visem à prevenção e à redução da violência no ambiente escolar.

Vale ressaltar que a proposição se encontra em compasso com o art. 227 da CF, que estipula o princípio da absoluta prioridade na proteção de crianças e adolescentes, colocando-os a salvo de qualquer forma de violência.

Diante do exposto, asseveramos a importância do projeto como política pública legislativa necessária para enfrentar o tema da violência escolar, infelizmente cada vez mais comum nas escolas brasileiras.

Por ocasião da audiência pública realizada no dia treze de agosto deste ano, tive a oportunidade de convidar e ouvir inúmeras e importantes contribuições de especialistas. Nesse sentido, para conferir maior amplitude protetiva ao projeto, acolhemos algumas das sugestões por meio de



ry2025-09619

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



Substitutivo ao final, dada a multiplicidade de valorosas adições que a ele foram propostas.

Ademais, sugerimos alterar a reserva orçamentária do FNSP existente na proposição. Reconhecemos a importância da ideia legislativa, mas também se quer evitar, ao final, engessamento orçamentário contraproducente para a presente política pública.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela **aprovação do Projeto de Lei nº 5.671, de 2023, na forma do seguinte Substitutivo:**

EMENDA Nº 1 - CSP (Substitutivo)

(ao PL nº 5.671, de 2023)

Institui diretrizes para a implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para a implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada devem implementar, no mínimo, as seguintes medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar:

I – instalação de dispositivo emergencial de acionamento das autoridades competentes locais responsáveis pela segurança pública em caso de ocorrência ou risco de ocorrência de Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV);

II – instalação de câmeras de videovigilância;



ry2025-09619

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



III – treinamento de pessoal responsável pelo acionamento e pela operação dos equipamentos de segurança;

IV – estabelecimento de planos de prevenção e de combate à violência em âmbito escolar;

V – formação e treinamento de grupos multidisciplinares, inclusive de pós-ocorrência, para receber e analisar informações relevantes, tais como comportamentos desviantes.

§ 1º A aquisição e a instalação dos dispositivos a que se refere o *caput* poderão ser custeadas com recursos provenientes de parcerias entre entes federativos.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino deverão realizar simulações periódicas, de frequência mínima anual, das ações previstas nos incisos III e IV do *caput*, com participação obrigatória de todo o público escolar interno.

§ 3º Ato do Poder Executivo de cada ente deverá estabelecer o conteúdo mínimo e a carga horária do treinamento previsto no inciso III do *caput*.

§ 4º Os grupos multidisciplinares citados no inciso V do *caput* deverão:

I – prever regras claras sobre comportamentos desviantes, o mais objetivamente possível, de modo a permitir que as instituições possam aferir sinais de potencial violência; e

II – no caso de pós-ocorrência:

- a) investigar causas e sistematizar os aprendizados;
- b) construir medidas preventivas, produzindo relatórios pós-eventos; e
- c) fornecer suporte emocional para os envolvidos.



ry2025-09619

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



Art. 3º Os Estados deverão criar, no âmbito dos órgãos de inteligência de segurança pública, área específica para prevenção à violência no âmbito escolar, inclusive no ciberespaço.

§ 1º Entre as medidas dos órgãos citados no *caput*, deverá ser prevista a criação de um canal de recebimento de denúncias, que será integrado e articulado com o Ministério Público, o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário.

§ 2º Os órgãos de inteligência citados no *caput* deverão buscar ativamente os relatórios pós-eventos produzidos pelas equipes multidisciplinares citados no inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei.

§ 3º A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) deverá ter amplo acesso às informações produzidas pelos órgãos citados no *caput*, para fins de produção de procedimentos operacionais padrão.

§ 4º Os procedimentos operacionais padrão citados no § 3º nortearão a confecção de documentos semelhantes a serem implementados nos entes federativos.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, aplica-se o disposto na alínea *a* do inciso III do art. 4º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo da aplicação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no que couber.

Art. 5º A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º**

XIII – ações de proteção e segurança em âmbito escolar, bem como prestação de assistência técnica e financeira destinada ao cumprimento da lei de diretrizes de implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar.

§ 5º 2% (dois por cento) dos recursos empenhados do FNPS devem ser destinados:



ry2025-09619
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>



I – às ações relacionadas ao cumprimento da lei de diretrizes de implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar; e

II – à formação e ao treinamento de profissionais e servidores de segurança pública para ações relacionadas à lei de diretrizes de implementação de medidas de segurança destinadas à prevenção e ao combate à violência em âmbito escolar.” (NR)

“Art. 8º

II –

c) programas de proteção e segurança escolar;

VI – ao desenvolvimento e à implementação de planos de prevenção e de combate à violência em âmbito escolar nas esferas estadual, distrital e municipal.

.....” (NR)

“Art. 12.

I – os critérios para a execução do disposto nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 8º e no inciso II do parágrafo único do art. 9º desta Lei;

.....” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ry2025-09619
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>





10

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
EDUARDO GIRÃO		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
WEVERTON
MAGNO MALTA
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>

Página 1 de 1

28/04/2026 13:05:42



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5671/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 5671 DE 2023, NOS TERMOS DA EMENDA Nº1-CSP (SUBSTITUTIVO).

28 de abril de 2026

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566910960>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3630, de 2025, que Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para permitir o tratamento e a divulgação de dados pessoais, inclusive por meio de imagens e áudios, quando a captação ocorrer em situação de flagrante de crime em estabelecimento comercial.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Esperidião Amin

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3.630, de 2025, da Deputada Bia Kicis, que *altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para permitir o tratamento e a divulgação de dados pessoais, inclusive por meio de imagens e áudios, quando a captação ocorrer em situação de flagrante de crime em estabelecimento comercial.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 3.630, de 2025, proveniente da Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para permitir o tratamento e a divulgação de dados pessoais, inclusive por meio de imagens e áudios, quando a captação ocorrer em situação de flagrante de crime em estabelecimento comercial.*

Especificamente, o projeto de lei acrescenta os §§ 8º e 9º ao art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O § 8º admite o tratamento e a divulgação de dados pessoais, inclusive por meio de imagens e áudios, nos casos em que a captação tenha ocorrido em flagrante de crime cometido dentro de estabelecimento comercial, desde que a divulgação: a) tenha por finalidade identificar o infrator, alertar a população ou colaborar com autoridades públicas; b) não exponha terceiros que não estejam envolvidos na prática criminosa; e c)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

observe, quando possível, os princípios da necessidade e da proporcionalidade.

O § 9º, por sua vez, estabelece que estabelecimento responsável pela divulgação das imagens deverá registrar boletim de ocorrência relativo ao delito e prevê sua responsabilização em caso de divulgação indevida de imagens sabidamente falsas ou inverídicas.

Na justificação do projeto, na Casa Iniciadora, a autora, deputada Bia Kicis, registra que a crescente incidência de crimes cometidos dentro de estabelecimentos comerciais tem gerado insegurança e prejuízos à população e aos empreendedores. Diante disso, é cada vez mais comum o uso de sistemas de vigilância que registram, por meio de imagens e áudios, a prática de atos ilícitos. Adverte, todavia, que a atual redação da LGPD pode ser interpretada de forma a restringir ou penalizar a divulgação desses registros, ainda quando se trate de flagrante da prática criminosa, o que impediria os cidadãos e os comerciantes de se defenderem de forma legítima e colaborem com a identificação dos criminosos.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

Após, a matéria será submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

Não observamos, na proposição, vícios de inconstitucionalidade ou de injuridicidade, tampouco óbice de natureza regimental.

A matéria versa sobre proteção e tratamento de dados pessoais, inserta no campo da competência legislativa privativa da União, conforme disposição do inciso XXX do art. 22 da Constituição Federal, admitida, no caso, a iniciativa parlamentar, nos termos do *caput* do art. 61 da Carta Política.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

No mérito, consideramos o projeto de lei conveniente e oportuno.

Substancialmente, o projeto sopesa valores inerentes à pessoa humana: de um lado, a tutela do direito fundamental à proteção de dados pessoais; de outro, a proteção do patrimônio e a segurança pública. Cumpre destacar que essa ponderação já se encontra contemplada na própria LGPD, em seu art. 4º, inciso III, alíneas *a* e *d*, ao excluir do seu âmbito de incidência dados pessoais realizados para fins, respectivamente, de segurança pública e de atividade de investigação e repressão de infrações penais, cujo tratamento deverá ser regido por legislação específica. Exceção, contudo, que não possui caráter absoluto, uma vez que a legislação específica, quando criada, deverá observar os princípios gerais de proteção e de direitos assegurados pela LGPD, os quais são observados e preservados pela presente proposição.

Assim, sem ferir o núcleo essencial do direito à proteção de dados pessoais, a iniciativa ressalva hipótese de tratamento e divulgação desses dados, quando se trata de flagrante de crime cometido dentro de estabelecimento comercial, condicionada ao atendimento de finalidades legítimas e explicitamente definidas no texto da proposição legislativa. Nesse sentido, a lei decorrente de sua aprovação pode se converter em valioso instrumento para a identificação e denúncia dos infratores pela população em geral.

Destaca-se, ainda, o cuidado de impor salvaguardas importantes, como a vedação à exposição de terceiros não envolvidos no crime e a observância dos princípios da necessidade e da proporcionalidade. Ademais, a exigência de registro de boletim de ocorrência e a previsão de responsabilização por divulgação indevida funcionam como mecanismos de controle e desestímulo a abusos.

A rigor, nem seria necessária a previsão de responsabilização do estabelecimento comercial, no caso de divulgação indevida de imagens sabidamente falsas ou inverídicas, pois isso constitui ato ilícito passível de indenização. Não obstante, ainda que seja redundante, considero que a previsão deve ser mantida no texto legal, para reforçar o dever de diligência



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

do estabelecimento ao divulgar as imagens de eventual delito ocorrido nas suas dependências.

Por fim, importa ressaltar que a matéria está em consonância com outras legislações recentes aprovadas por esta Casa, que buscam equilibrar o direito fundamental à privacidade e à intimidade com as demandas de segurança pública, notadamente a Lei nº [15.035, de 27 de novembro de 2024](#), que autoriza a consulta pública ao nome completo e ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, bem como determina a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.630, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
EDUARDO GIRÃO		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
WEVERTON
MAGNO MALTA
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>

Página 1 de 1

28/04/2026 13:05:42



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3630/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de abril de 2026

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411088450>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1722, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e a Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, para reservar 20% (vinte por cento) das vagas dos concursos e dos efetivos das polícias militares ou dos corpos de bombeiros militares para mulheres; altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, 9.654, de 2 de junho de 1998, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para vedar a limitação de vagas para mulheres nos concursos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, respectivamente; e veda a limitação de vagas para mulheres nos concursos das polícias civis ou das polícias penais, e sobre o Projeto de Lei nº 1529, de 2021, que Dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senadora Damares Alves

28 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>



SENADO FEDERAL

SF/26314.01136-16

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1529, de 2021, da Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e o Projeto de Lei nº 1722, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e a Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, para reservar 20% (vinte por cento) das vagas dos concursos e dos efetivos das polícias militares ou dos corpos de bombeiros militares para mulheres; altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, 9.654, de 2 de junho de 1998, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para vedar a limitação de vagas para mulheres nos concursos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, respectivamente; e veda a limitação de vagas para mulheres nos concursos das polícias civis ou das polícias penais.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>



SENADO FEDERAL

SF/26314.01136-16

I – RELATÓRIO

Chegam a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1.529, de 2021, da Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e o Projeto de Lei nº 1.722, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e a Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, para reservar 20% (vinte por cento) das vagas dos concursos e dos efetivos das polícias militares ou dos corpos de bombeiros militares para mulheres; altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, 9.654, de 2 de junho de 1998, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para vedar a limitação de vagas para mulheres nos concursos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, respectivamente; e veda a limitação de vagas para mulheres nos concursos das polícias civis ou das polícias penais.*

Os Projetos foram analisados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que aprovou o Parecer nº 100, de 2025, com apresentação de uma Emenda Substitutiva (Emenda nº 1 – CDH).

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes às polícias, aos corpos de bombeiros militares e às políticas de valorização, capacitação e proteção das forças de segurança.

O Projeto de Lei nº 1.529, de 2021, propõe a criação da Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública, com 7 (sete) diretrizes, e condiciona a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública a um ente federado à existência do referido plano em seu âmbito.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>



SENADO FEDERAL

O Projeto de Lei nº 1.722, de 2022, busca vedar a limitação de ingresso de mulheres nas polícias e nos corpos de bombeiros militares e instituir uma cota mínima de 20% para mulheres nesses órgãos.

Ocorre que, recentemente, a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares), já revogou o art. 8º do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que restringia o ingresso de pessoal feminino nas corporações militares estaduais e distritais, e o art. 4º da Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, que limitava a 10% o efetivo de policiais militares femininos.

Ainda com relação a essa Lei, o Poder Executivo vetou o § 6º do art. 15 do projeto que lhe deu origem, sobre reserva de vagas para mulheres, porque o trecho final da redação daria a entender que o percentual de 20% seria um teto e não um piso.

Além disso, pouco tempo atrás, o Poder Executivo vetou o inciso XIII do *caput* do art. 30 do projeto que deu origem à Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), que versava sobre licença-gestante, por afronta ao disposto no § 7º do art. 167 da Constituição.

Nesse contexto, entendemos que a promoção da participação feminina nas forças de segurança pública constitui objetivo legítimo e necessário, compatível com a Constituição Federal e com a evolução institucional das corporações policiais no País. Todavia, avaliamos que esse avanço deve ocorrer de forma juridicamente segura, respeitando a autonomia administrativa dos entes federados, a organização das carreiras e as recentes opções do legislador nacional já consolidadas nas Leis Orgânicas das Polícias Militares, dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Civis. Assim, o acolhimento da Emenda Substitutiva aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, visa a prestigiar uma solução normativa equilibrada, que preserva os avanços na valorização das mulheres na segurança pública, evita redundâncias legislativas e afasta potenciais vícios de interpretação ou constitucionalidade.





SENADO FEDERAL

Não obstante, julgamos oportuno promover aperfeiçoamentos pontuais no texto aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de fortalecer a efetividade das medidas propostas e ampliar a coerência do marco normativo voltado à valorização das mulheres nas instituições de segurança pública.

Nesse sentido, apresentamos uma primeira subemenda para alterar a redação do art. 3º da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo), de modo a prever expressamente que as estratégias de enfrentamento ao assédio e à violência contra mulheres no ambiente de trabalho incluam o estabelecimento de metas para sua redução. A previsão de metas institucionais para a redução desses episódios permite que as corporações adotem mecanismos objetivos de monitoramento, prevenção e responsabilização, contribuindo para a construção de ambientes de trabalho mais seguros, respeitosos e compatíveis com os princípios da igualdade de gênero e da dignidade da pessoa humana.

A segunda subemenda que sugerimos busca suprimir a lacuna normativa identificada na legislação recente relativa às corporações militares estaduais. Embora diversas normas tenham sido atualizadas para assegurar maior participação feminina nas carreiras policiais, a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, não incorporou de forma expressa dispositivo que estabeleça percentual mínimo de vagas para candidatas nos concursos de ingresso. Assim, propõe-se a inclusão de parágrafo ao art. 13 da referida lei, para assegurar reserva mínima de 20% das vagas para candidatas do sexo feminino nos concursos para oficiais e praças das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, deixando explícito que tal percentual constitui piso – não limite máximo de provimento –, garantindo às candidatas a possibilidade de concorrer à totalidade das vagas ofertadas no certame.

Por fim, a terceira subemenda promove ajuste na redação do art. 8º da Emenda nº 1 – CDH, com o objetivo de ampliar o alcance da vedação à limitação de vagas para mulheres nos concursos públicos relacionados à segurança institucional. A alteração inclui expressamente as polícias institucionais do Poder Judiciário da





SENADO FEDERAL

União e dos Estados e as polícias institucionais do Ministério Público da União e dos Estados entre as carreiras abrangidas pela norma, ao lado das polícias civis e penais e dos órgãos referidos no § 2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Considerando que essas estruturas exercem funções relevantes de proteção institucional, segurança orgânica e preservação da ordem no âmbito de suas instituições, mostra-se adequado assegurar que também nesses espaços seja observado o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, evitando lacunas na aplicação da política pública proposta.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 1.529, de 2021, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.722, de 2022, nos termos da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo) e das seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº 1 - CSP

(à Emenda nº 1 – CDH ao PL nº 1.722, de 2022)

Dê-se ao artigo 3º da Emenda nº 1 – CDH (Substitutiva) ao PL nº 1.722, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....
 IV – promoção de estratégia para enfrentamento do assédio e da violência contra as mulheres no âmbito do ambiente de trabalho, que inclua metas para sua redução;

SUBEMENDA Nº 2 - CSP

(à Emenda nº 1 – CDH ao PL nº 1.722, de 2022)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>





SENADO FEDERAL

Acrescente-se um art. 7º-A à Emenda nº 1 – CDH (Substitutiva) ao PL nº 1.722, de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 7º-A** O art. 13 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único para 1º:

‘**Art. 13.**

§ 1º

§ 2º Nos concursos para oficial ou praça das polícias militares ou dos corpos de bombeiros militares, será assegurada a reserva mínima de 20 % (vinte por cento) das vagas para candidatas do sexo feminino, não constituindo esse percentual limite máximo de provimento, sendo vedada qualquer restrição à participação ou ao preenchimento de cargos por candidatas além desse patamar, assegurada sua concorrência à totalidade das vagas ofertadas no certame.”

SUBEMENDA Nº 3 - CSP

(à Emenda nº 1 – CDH ao PL nº 1.722, de 2022)

Dê-se ao artigo 8º da Emenda nº 1 – CDH (substitutiva) ao PL nº 1.722, de 2022, a seguinte redação:

“**Art. 8º** É vedada a limitação de vagas para mulheres nos concursos públicos para ingresso nas polícias civis estaduais e nas polícias penais federal, estaduais e distrital, nas polícias institucionais do Poder Judiciário da União e dos Estados e nas polícias institucionais do Ministério Público da União e dos Estados, bem como nos órgãos, carreiras ou empregos públicos nomeados no § 2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, sendo assegurada a reserva de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis para mulheres.”

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>



8



SENADO FEDERAL

, Presidente

, Relatora

SF/26314.01136-16

7



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
EDUARDO GIRÃO		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
WEVERTON
MAGNO MALTA
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>

Página 1 de 1
28/04/2026 13:05:42



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1722/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1722 DE 2022, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CDH-CSP (SUBSTITUTIVO), COM AS SUBEMENDAS NºS 1-CSP, 2-CSP E 3-CSP À EMENDA Nº 1-CDH-CSP, E CONTRÁRIO AO PL Nº 1529 DE 2021.

28 de abril de 2026

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590322039>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2006, DE 2026

Dispõe sobre medidas de prevenção, identificação, contenção, rastreabilidade e repressão à utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito em fraudes, golpes, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, e demais ilícitos praticados no âmbito das instituições financeiras, das demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Dispõe sobre medidas de prevenção, identificação, contenção, rastreabilidade e repressão à utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito em fraudes, golpes, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, e demais ilícitos praticados no âmbito das instituições financeiras, das demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas de prevenção, identificação, contenção, rastreabilidade e repressão à utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito em fraudes, golpes, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, e demais ilícitos praticados no âmbito das instituições financeiras, das demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se conta de passagem de uso ilícito a conta de depósito à vista, a conta de depósito de poupança ou a conta de pagamento pré-paga legitimamente aberta, mas utilizada, com ciência, anuência ou negligência grave de seu titular, para recepção, transferência, distribuição ou intermediação de recursos com a finalidade de ocultar ou dissimular sua origem, localização, disposição,

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [2 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

movimentação ou titularidade, quando relacionados a ilícitos, fraudes e golpes.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - proteger usuários e terceiros contra fraudes, golpes e demais ilícitos praticados com a utilização de contas de passagem;

II - reduzir a circulação e a dispersão de recursos ilícitos por meio do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

III - elevar o custo global de fraudes, golpes e demais ilícitos praticados com a utilização de contas de passagem, de forma a desincentivá-los;

IV - assegurar a rastreabilidade e a auditabilidade dos critérios, dados e decisões que fundamentem a identificação de suspeitas e a adoção de medidas restritivas por parte das instituições de que trata o art. 1º, bem como, quando aplicável, a revisão tempestiva dessas medidas; e

V - harmonizar segurança sistêmica, proteção ao consumidor, proteção a dados pessoais, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, e devido processo informacional.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A CONTAS DE PASSAGEM DE USO ILÍCITO

Art. 3º As instituições de que trata o art. 1º deverão, de acordo com a sua natureza, o seu porte, a sua complexidade, a sua estrutura, o seu perfil de risco e o seu modelo de negócio, estabelecer políticas, procedimentos e sistemas aptos a prevenir, detectar, conter, reportar e reprimir a utilização de contas de passagem de uso ilícito, contemplando, no mínimo:

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [3 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

I - critérios objetivos e auditáveis de identificação de indícios de conta de passagem de uso ilícito;

II - monitoramento compatível com o perfil cadastral, transacional e de risco do cliente;

III - análise de compatibilidade entre a natureza da movimentação e a atividade econômica, a renda, o patrimônio, a finalidade declarada da conta e o padrão transacional;

IV - mecanismos de fricção, limitação, rejeição e bloqueio de transações, contas e relacionamento;

V - procedimentos de comunicação ao titular, contestação e saneamento;

VI - registro íntegro e cronológico das decisões, critérios e evidências que embasem a adoção, a manutenção, a revisão ou a revogação de medidas restritivas; e

VII - capacitação periódica das equipes responsáveis.

CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO DE CONTAS

Art. 4º A estrutura de controles cadastrais e transacionais das contas deverá ser concebida de acordo com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, contemplando, no mínimo:

I - procedimentos de identificação, qualificação e verificação cadastral dos titulares das contas, incluindo:

a) a identificação e a validação da identidade do titular;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [4 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

b) a coleta e a verificação de informações sobre a atividade econômica e a origem presumida dos recursos;

c) a identificação e a verificação do beneficiário final, quando aplicável;

d) o cruzamento de informações com bases públicas e privadas admitidas pela legislação e regulamentação; e

e) a atualização cadastral periódica e sempre que houver mudança relevante de perfil.

II - mecanismos de monitoramento contínuo e baseado em risco aptos a identificar padrões atípicos, incompatíveis ou indicativos de utilização irregular das contas, incluindo:

a) contas recém-abertas com movimentação incompatível com o perfil informado;

b) recebimentos de múltiplas transferências de pessoas distintas em curto intervalo de tempo, com dispersão imediata ou quase imediata;

c) fragmentações de valores e pulverização para múltiplos destinatários;

d) alterações abruptas e sem justificativa do padrão transacional;

e) indícios de utilização de terceiros ou de instrumentos, dispositivos ou meios de autenticação incompatíveis com o perfil cadastral, transacional e de risco do cliente;

f) identificação de padrões associados a tipologia de golpes, fraudes, lavagem de dinheiro ou outros ilícitos; e

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [5 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

g) reabertura de conta após encerramento anterior por fundada suspeita de utilização irregular.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO OPERACIONAL

Art. 5º As instituições de que trata o art. 1º deverão adotar medidas restritivas de forma proporcional ao risco identificado, observada a adequação entre a intensidade do risco e a gravidade da medida aplicada, podendo compreender, isolada ou cumulativamente:

I - o monitoramento intensificado, com aumento da frequência e da granularidade;

II - a exigência de autenticação adicional ou de procedimentos adicionais de validação;

III - a limitação temporária de valores, horários, canais, destinatários ou funcionalidades;

IV - a retenção cautelar ou a postergação da efetivação de transações, pelo prazo estritamente necessário à verificação da operação;

V - a rejeição de transações destinadas à conta suspeita;

VI - o bloqueio temporário de saídas ou de funcionalidades transacionais específicas;

VII - a vedação temporária de cadastro, alteração ou transferência de chaves e de instrumentos de pagamento;

VIII - o bloqueio cautelar de valores;

IX - a suspensão de abertura de novas contas ou de concessão de novos produtos;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [6 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

- X - o encerramento da conta ou do relacionamento; e
- XI - outras medidas previstas em regulamentação.

§1º As medidas de que tratam os incisos do *caput* deverão ser tecnicamente motivadas, registradas e revisáveis.

§2º Sempre que possível, a restrição deverá incidir especificamente sobre a funcionalidade ou o risco identificado, evitando-se, sem necessidade, a paralisação integral do relacionamento.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 6º O titular da conta atingida por medida de restrição operacional deverá ser comunicado, em linguagem clara, objetiva e compatível com o sigilo legal, acerca:

- I - da existência da medida;
- II - da natureza da restrição aplicada;
- III - dos canais adequados para esclarecimento, contestação e saneamento;
- IV - da documentação mínima exigível, quando cabível;
- V - dos prazos estimados de análise; e
- VI - de outras informações estabelecidas na regulamentação.

§1º A comunicação poderá ser diferida, de forma justificada, quando sua realização imediata puder comprometer investigação, ação coordenada de contenção, ordem legal ou a segurança do sistema.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [7 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

§2º Na hipótese de que trata o §1º, a comunicação deverá ocorrer tão logo cesse a razão que justificou a postergação.

§3º As instituições deverão disponibilizar canal específico, acessível e eficaz para o esclarecimento, a contestação e o saneamento de medidas restritivas.

§4º A contestação poderá ser apresentada por meio físico ou eletrônico, assegurada alternativa compatível com o perfil do usuário.

Art. 7º Concluindo a instituição pela inexistência ou pela superação da fundada suspeita, deverá promover, sem demora injustificada, no mínimo:

I - o levantamento ou a adequação da restrição;

II - a atualização dos registros internos e externos cabíveis;

III - a comunicação ao titular acerca do saneamento; e

IV - a adoção de medidas para evitar reiteração indevida do erro, quando aplicável.

CAPÍTULO VI DA GOVERNANÇA DOS DADOS

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º deverão manter trilha de auditoria íntegra, suficiente e verificável relativamente aos eventos de restrição, desde a sua identificação até sua revisão, saneamento e encerramento.

Art. 9º As instituições de que trata o art. 1º farão o envio periódico de informações agregadas e individualizadas ao Banco Central do Brasil sobre contas de passagem de uso ilícito, na forma da regulamentação.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [8 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

Art. 10. Fica autorizada, na forma da regulamentação e da legislação aplicável, a constituição, a manutenção, a integração ou a utilização de sistemas, bases ou ambientes de compartilhamento de sinais de risco, indícios, ocorrências, marcações, rejeições, bloqueios, encerramentos e saneamentos relacionados à utilização de contas de passagem.

Parágrafo único. O compartilhamento de que trata o *caput* não poderá converter-se em cadastro opaco, irrevisável ou incompatível com as garantias previstas nesta Lei e deverá contemplar, no mínimo:

I - critérios de segurança, rastreabilidade, confidencialidade, integridade e controle de acesso; e

II - mecanismos de correção, atualização e reversão em caso de revisão favorável ao titular.

Art. 11. O tratamento de dados pessoais deverá observar a legislação associada ao tema.

§1º O compartilhamento de informações de que trata o art. 11 deverá restringir-se ao mínimo necessário ao cumprimento desta Lei.

§2º É vedada a manutenção de registros imprecisos, desatualizados ou desnecessários por prazo superior ao legal e regulamentar.

§3º A revisão de sinalização indevida deverá implicar atualização tempestiva das bases compartilhadas, sem prejuízo da preservação de histórico para fins de auditoria e supervisão, na forma da regulamentação.

CAPÍTULO VII DA OBRIGAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO

Art. 12. As instituições de que trata o art. 1º deverão promover ações permanentes de orientação e educação dos usuários sobre:

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [9 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

I - os riscos e as consequências do empréstimo, cessão, aluguel ou disponibilização de contas, credenciais, dispositivos ou instrumentos de pagamento a terceiros;

II - as consequências civis, administrativas e penais da utilização de conta como conta de passagem de uso ilícito;

III - os principais sinais de golpes, fraudes e ilícitos associados às contas de passagem; e

IV - os canais para esclarecimento, contestação e saneamento.

Parágrafo único. As informações de que tratam os incisos do *caput* deverão ser disponibilizadas de forma permanente, ostensiva, compreensível e acessível ao usuário.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 13. Disponibilizar, ceder, emprestar, negociar, manter ou permitir a utilização de conta de depósito à vista, conta de depósito de poupança, conta de pagamento, chave, credencial ou instrumento de pagamento, com ciência de que será utilizado para recepção, transferência, distribuição ou intermediação de recursos relacionados a fraude, golpe ou outro ilícito:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem recruta, intermedeia, organiza ou remunera terceiro para atuar como titular, operador ou fornecedor da estrutura prevista no *caput*.

§ 2º A pena será aumentada de um terço até a metade se:

I - houver habitualidade ou reiteração da conduta;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [10 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

II - forem utilizadas múltiplas contas, pessoas interpostas ou estruturas organizadas;

III - o valor global movimentado for expressivo, conforme definido em regulamentação;

IV - houver utilização de pessoa idosa, vulnerável ou incapaz como titular instrumentalizado; e

V - a conduta estiver associada à atuação de organização criminosa.

§ 3º Não configura o crime previsto neste artigo a conduta de quem, sem ciência da finalidade ilícita, tenha sua conta utilizada por terceiro.

§ 4º O crime previsto no *caput* somente será aplicável quando a conduta não constituir elemento de crime mais grave.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As instituições de que trata o art. 1º deverão adequar-se ao disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo enfrentar, de forma estruturada, um dos principais vetores de viabilização de fraudes, golpes e outros ilícitos no ambiente financeiro contemporâneo: a utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [11 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

Nos últimos anos, observou-se expressivo crescimento de fraudes digitais, especialmente aquelas associadas a transferências eletrônicas instantâneas no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, contexto no qual se consolidou a prática de utilização de contas legitimamente abertas, porém instrumentalizadas para a recepção, o trânsito e a dispersão de recursos ilícitos, muitas vezes com a participação consciente de seus titulares ou de intermediários.

Esse fenômeno, frequentemente associado à figura do chamado “laranja”, deixou de ser episódico e passou a constituir elemento estrutural das cadeias de fraude, permitindo a rápida circulação de valores e dificultando sua rastreabilidade, recuperação e repressão.

Embora o ordenamento jurídico brasileiro já contemple instrumentos relevantes para o enfrentamento de ilícitos financeiros, notadamente por meio da Lei nº 9.613, de 3 de março, de 1998, e da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, verifica-se a existência de lacuna normativa no tratamento específico da utilização de contas como infraestrutura operacional de ilícitos, sobretudo em situações que não se enquadram de forma clara ou imediata nos tipos penais tradicionais ou cuja repressão demanda instrumentos preventivos mais eficazes.

A presente Lei propõe, assim, uma abordagem integrada que combina prevenção, detecção, contenção, rastreabilidade e repressão, estabelecendo obrigações proporcionais ao risco para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro

Nesse sentido, a proposta exige a implementação de estruturas de monitoramento compatíveis com o perfil de risco, aptas a identificar padrões atípicos e indícios de utilização irregular de contas, bem como autoriza a adoção de medidas proporcionais de restrição operacional, como limitação de transações, retenção cautelar de valores e bloqueio de funcionalidades específicas, de modo a conter a circulação de recursos ilícitos.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [12 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26815.70777-81

Ao mesmo tempo, estabelece a obrigatoriedade de manutenção de trilhas de auditoria íntegras e verificáveis, assegurando transparência e supervisão das decisões adotadas pelas instituições.

A proposta também assegura a proteção do usuário, por meio de comunicação adequada, disponibilização de canais de esclarecimentos e contestação, bem como garantia de revisão tempestiva das medidas restritivas, observados os limites do sigilo legal e da preservação de investigações em curso.

No âmbito penal, a proposta tipifica a conduta de utilização consciente de contas como contas de passagem de uso ilícito, de forma subsidiária aos tipos penais mais graves já previstos na legislação, especialmente aqueles relacionados à lavagem de dinheiro e à organização criminosa, de modo a alcançar condutas que, embora essenciais à viabilização dos ilícitos, nem sempre são adequadamente enquadradas pelos tipos existentes, preservando-se a incidência das infrações mais graves quando configuradas.

Adicionalmente, a proposta busca elevar o custo global da prática de ilícitos, não apenas sob a perspectiva econômica, mas também operacional e de risco, aumentando a probabilidade de detecção, dificultando a circulação de recursos e desincentivando a utilização do sistema financeiro para fins ilícitos.

Prevê-se, ainda, a necessidade de cooperação entre instituições e autoridades, bem como o compartilhamento responsável de informações, observadas as garantias de proteção de dados pessoais e de revisão de registros, evitando a formação de cadastros opacos ou irreversíveis.

Por fim, a iniciativa harmoniza a necessidade de segurança sistêmica com a proteção dos direitos dos usuários, estabelecendo balizas claras para a atuação das instituições, com base em critérios de proporcionalidade, transparência e devido processo informacional.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [13 de 15]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Diante da relevância do tema e do impacto crescente dos ilícitos no ambiente financeiro, a presente proposta contribui para o fortalecimento da integridade do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, promovendo maior segurança, confiança e eficiência em benefício de toda a sociedade.

Frente ao exposto, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação deste relevante Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2006/2026 [14 de 15]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - Lei do Colarinho Branco (1986); Lei dos Crimes Financeiros; Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional - 7492/86
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7492>
- Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro - 9613/98
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9613>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2024, DE 2026

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para conceder tratamento diferenciado a empresários individuais jovens e idosos no acesso a linhas de crédito do PRONAMPE.

AUTORIA: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2024/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para conceder tratamento diferenciado a empresários individuais jovens e idosos no acesso a linhas de crédito do PRONAMPE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para conceder tratamento diferenciado a empresários individuais jovens e idosos no acesso a linhas de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

Art. 2º O § 5º art. 3º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 5º Nos casos em que a empresa contratante tenha sido reconhecida pelo Poder Executivo federal com o Selo Emprega + Mulher, bem como nos casos em que o empresário individual contratante for pessoa com idade de até 29 (vinte e nove) anos ou for pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da celebração do contrato da operação de crédito, aplicam-se os seguintes parâmetros:

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verifica

Avulso do PL 2024/2026 [2 de 5]

JUSTIFICAÇÃO

Os jovens, com sua energia e disposição para inovar, e os idosos, com a experiência de uma vida inteira, enfrentam, paradoxalmente, os maiores obstáculos para empreender no Brasil, principalmente no acesso ao crédito, ferramenta essencial para o sucesso de novos negócios.

Nossa proposta tem por objetivo permitir condições de crédito mais favoráveis para essa população no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). Essa medida visa a fomentar o empreendedorismo nessas faixas etárias que, historicamente, encontram barreiras para a obtenção de crédito e a inserção no mercado empresarial.

Os jovens sofrem, no acesso ao crédito tradicional, com a falta de histórico creditício, de garantias reais e de experiência. Trata-se de barreiras que reduzem o potencial empreendedor da juventude brasileira. Ao priorizar esse grupo no acesso ao PRONAMPE, estimula-se a geração de novas empresas, promovendo a inovação e contribuindo para a redução do desemprego entre os mais jovens.

Por sua vez, as pessoas idosas, frequentemente, enfrentam restrições à reinserção no mercado de trabalho formal e têm no empreendedorismo uma alternativa para complementar sua renda e manter-se ativas economicamente. Além disso, esse grupo traz consigo vasta experiência e conhecimento que podem ser altamente benéficos para o desenvolvimento de negócios sustentáveis e competitivos. Lembramos que o último censo revelou que 11% da população brasileira, ou seja, 22 milhões de pessoas, possuem 65 anos ou mais. Assim, é preciso pensar em políticas públicas voltadas para essa faixa etária.

A alteração legislativa proposta concede tratamento diferenciado, no âmbito do PRONAMPE, a empresários individuais jovens e idosos, nos termos dos estatutos da juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) e do idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Esses empreendedores passarão a poder contratar empréstimos de até 50% da receita bruta anual, ao invés de 30%, bem como ter direito ao prazo de 72 meses para quitação da operação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verifica

Avulso do PL 2024/2026 [3 de 5]



Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para fomentar o empreendedorismo entre jovens e idosos, fortalecer a economia nacional e promover a inclusão social. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a implementação desta medida que beneficiará não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verifica

Avulso do PL 2024/2026 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa (2003) - 10741/03
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>
- Lei nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013 - Estatuto da Juventude - 12852/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12852>
- Lei nº 13.999, de 18 de Maio de 2020 - LEI-13999-2020-05-18 - 13999/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;13999>
 - art3_par5





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2051, DE 2026

Cria o Roteiro Turístico Caminhos de Cássia, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2051/2026 [1 de 4]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Cria o Roteiro Turístico Caminhos de Cássia, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Roteiro Turístico Caminhos de Cássia, direcionado aos segmentos de turismo religioso, cultural e rural, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios que compõem seus ramais.

Art. 2º O Roteiro Turístico Caminhos de Cássia corresponde ao trecho entre os Municípios de Águas da Prata, no Estado de São Paulo, e Cássia, no Estado de Minas Gerais, bem como a Rota das Rosas, iniciada no Município de Franca, no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O Roteiro Turístico Caminhos de Cássia inclui os seguintes municípios dos ramais compreendidos na:

I – Diocese de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo: Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul;

II – Diocese de Guaxupé, no Estado de Minas Gerais: Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Monte Santo de Minas, Passos, Pratápolis, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino; e

III – Rota das Rosas: Franca, no Estado de São Paulo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados no Roteiro Turístico Caminhos de Cássia receberão



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2051/2026 [2 de 4]

o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei visa a desenvolver o turismo religioso, cultural e rural de uma das mais relevantes trilhas de peregrinação religiosa de nosso País, os Caminhos de Cássia.

Partindo de algumas cidades de Minas Gerais e de São Paulo, peregrinos todos os anos seguem os Caminhos, dirigindo-se ao Santuário de Santa Rita de Cássia, no Município de Cássia, em Minas Gerais.

Apesar de inaugurado recentemente, em 22 de maio de 2022, o Santuário, remete à primeira capela, construída em 1846, em devoção a Santa Rita de Cássia. Recebendo de cerca de 20 mil fiéis mensais, grande parte peregrinos dos Caminhos de Cássia, o Santuário é o maior do mundo dedicado à santa italiana, tão venerada por católicos brasileiros.

Os Caminhos incluem também o Santuário de Nossa Senhora Aparecida no Município de Tambaú, onde se encontram os restos mortais do Beato Donizetti Tavares de Lima, um dos prováveis próximos santos brasileiros, nascido em Cássia, mas que consagrou a vida como padre na Igreja de São José, naquele município.

Por fim, cabe destacar que entre os Caminhos de Cássia, encontra-se a Rota das Rosas, que inicia na Paróquia São Crispim, no Município de Franca, no Estado de São Paulo. Esta Rota de 87 km segue pelos Municípios de Claraval e Ibiraci, ambos em Minas Gerais, chegando ao Santuário de Santa Rita de Cássia.

Acreditamos que esta proposição desenvolverá a estrutura turística dos Municípios englobados, bem como fortalecerá o turismo regional e o turismo nacional pela atração de mais peregrinos de todo o Mundo aos Caminhos de Cássia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2051/2026 [3 de 4]



Diante do exposto, contamos com o apoio das nobres Senhoras e dos nobres Senhores Parlamentares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2051/2026 [4 de 4]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2052, DE 2026

Altera Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, estabelecendo a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) para criar exigências para a ativação de chips de telefonia visando o combate ao uso indevido e fraudulento de linhas telefônicas e no cometimento de crimes e golpes.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2052/2026 [1 de 6]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, estabelecendo a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) para criar exigências para a ativação de chips de telefonia visando o combate ao uso indevido e fraudulento de linhas telefônicas e no cometimento de crimes e golpes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, estabelecendo a Lei Geral de Telecomunicações (LGT), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º-A. A ativação ou reativação de linhas de telefonia móvel, inclusive na modalidade pré-paga, dependerá da verificação da identidade do usuário por meio de procedimentos seguros e proporcionais ao risco, aptos a assegurar a vinculação da linha ao seu titular.

§ 1º A verificação de que trata o caput poderá ser realizada por diferentes meios tecnológicos, inclusive biometria, validação documental, autenticação eletrônica ou outros métodos equivalentes, desde que assegurem a fidedignidade da titularidade e que sejam observados os princípios da adequação, necessidade e não discriminação.

§ 2º É vedada a ativação ou reativação de linha com base exclusivamente em dados declaratórios, sem a adoção de procedimento adicional de verificação de identidade compatível com o risco da operação.

§ 3º O tratamento de dados pessoais para fins de verificação de identidade observará o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), especialmente quanto:

I – à finalidade específica e legítima;

II – à minimização dos dados coletados;

III – à segurança e prevenção contra acessos não autorizados;



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2052/2026 [2 de 6]



IV – à não retenção por prazo superior ao necessário;

V – à transparência em relação ao titular dos dados.

§ 4º *A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) regulamentará o disposto neste artigo, podendo:*

I – definir os níveis de verificação de identidade conforme o risco e o tipo de contratação que assegurem a fidedignidade da titularidade e o uso da linha móvel de forma anônima;

II – estabelecer procedimentos simplificados para assegurar a inclusão digital de populações vulneráveis;

III – disciplinar padrões técnicos, interoperabilidade e requisitos de segurança;

IV – dispor sobre hipóteses excepcionais e mecanismos alternativos de validação.

§ 5º *Os prestadores de serviços deverão assegurar ao usuário, sempre que possível, mais de uma alternativa de verificação de identidade que assegurem a fidedignidade da titularidade, vedada a imposição de método único que implique discriminação ou restrição indevida de acesso ao serviço.”*
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente incidência de fraudes e golpes praticados por meio de telefonia móvel constitui hoje um dos principais desafios à segurança dos cidadãos brasileiros e à integridade das relações econômicas no país. Milhões de consumidores são afetados anualmente por esquemas criminosos que se valem, em grande medida, da utilização indevida de linhas telefônicas ativadas sem adequada verificação de identidade.

Dados amplamente divulgados evidenciam a magnitude do problema. Informações com base na Federação Brasileira de Bancos (Febraban) indicam que as perdas com fraudes financeiras ultrapassaram R\$ 10 bilhões em 2023, sendo significativa parcela desses crimes iniciada por contatos telefônicos fraudulentos. Trata-se de um cenário que compromete a confiança nas instituições, onera o sistema financeiro e impacta, de forma mais severa, os cidadãos em situação de maior vulnerabilidade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2052/2026 [3 de 6]



No âmbito regulatório, a própria Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) já reconheceu inconsistências relevantes nos cadastros de linhas móveis, especialmente no segmento pré-pago, o que evidencia fragilidades estruturais no modelo atualmente adotado. A possibilidade de ativação de linhas com base exclusivamente em dados declaratórios, como o número de CPF, cria um ambiente propício à utilização indevida de informações de terceiros e à atuação de organizações criminosas, inclusive a partir de estabelecimentos prisionais.

O presente Projeto de Lei busca enfrentar essa lacuna mediante o fortalecimento dos mecanismos de verificação de identidade no momento da ativação ou reativação de linhas móveis. A proposta estabelece a necessidade de utilização de métodos seguros de validação, como biometria ou outros meios tecnológicos equivalentes, capazes de assegurar a vinculação da linha ao seu efetivo titular.

Importa destacar que a medida não tem por objetivo restringir o acesso aos serviços de telecomunicações, mas sim conferir maior confiabilidade ao sistema, em benefício de toda a sociedade. Nesse sentido, a proposta está alinhada com iniciativas já conduzidas pela Anatel e com práticas adotadas em diversos setores, como o bancário, nos quais a autenticação robusta se tornou elemento essencial para a prevenção de fraudes.

Ao mesmo tempo, a implementação dos mecanismos de validação deverá observar rigorosamente os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018), especialmente no que se refere à necessidade, proporcionalidade, segurança e minimização do tratamento de dados pessoais, em particular os dados biométricos. Caberá à regulamentação definir os padrões técnicos e operacionais adequados, assegurando equilíbrio entre segurança, proteção da privacidade e inclusão digital.

Trata-se, portanto, de medida necessária, adequada e proporcional, que contribui para a redução de fraudes, o fortalecimento da segurança nas comunicações e o aprimoramento da confiabilidade das bases cadastrais do setor.

Diante da gravidade do problema e da disponibilidade de soluções tecnológicas já consolidadas, não se mostra razoável a manutenção de um modelo vulnerável, que impõe elevados custos sociais e econômicos à população brasileira.

A aprovação da presente proposta representa um avanço concreto no enfrentamento da criminalidade associada ao uso indevido de linhas telefônicas, promovendo maior segurança, transparência e responsabilidade no setor de telecomunicações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2052/2026 [4 de 6]



Sala da Comissão, de abril de 2026.

Senador

SF/26205.52960-06



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verifica

Avulso do PL 2052/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações (1997) - 9472/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (2018) - 13709/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 319, DE 2026

Requer informações ao Senhor George Andre Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes, sobre reclamações de irregularidades na cobrança de pedágio eletrônico free flow na BR-364/RO - Concessionária Nova 364 S.A. e provedora Sem Parar.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 319/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, George Andre Palermo Santoro, informações oficiais e detalhadas sobre reclamações de irregularidades na cobrança de pedágio eletrônico free flow na BR-364/RO - Concessionária Nova 364 S.A. e provedora Sem Parar.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, George Andre Palermo Santoro, informações oficiais e detalhadas sobre reclamações de irregularidades na cobrança de pedágio eletrônico free flow na BR-364/RO - Concessionária Nova 364 S.A. e provedora Sem Parar.

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de Senador da República e fiscalizador do pacto federativo e em defesa dos interesses dos usuários da rodovia BR-364/RO, especialmente empresas de transporte de cargas do estado de Rondônia, requeiro informações oficiais, completas e documentalmente comprovadas sobre as matérias que passo a discorrer.



Considera-se o contexto fático de reiteradas reclamações públicas referentes a falhas operacionais e erros sistemáticos na cobrança do pedágio eletrônico *free flow* implantado na BR-364/RO pela concessionária Nova 364 S.A., em parceria com a provedora de tags eletrônicas Sem Parar.

Dentre as irregularidades apontadas, destacam-se:

(i) lançamentos incorretos de dados veiculares, como cobrança com eixos computados em veículos vazios (eixos levantados);

(ii) duplicidade de cobranças por passagens isoladas;

(iii) pendências não ajustadas no prazo regulatório de 48 horas;

(iv) dificuldades de contestação, reembolso e acesso a relatórios comprobatórios; e

(v) manutenção indevida de cobranças durante períodos de suspensão judicial (janeiro-fevereiro/2026).

Tais condutas configuram potenciais violações ao contrato de concessão, à Resolução ANTT nº 6.079/2026 (*regulamento de free flow*) e ao Código de Defesa do Consumidor, gerando prejuízos econômicos cumulativos ao setor logístico rondoniense.

Por objetivas razões, requer-se expressamente:

1. **Posicionamento oficial da ANTT**, com fundamentação técnico-jurídica, sobre as irregularidades relatadas, incluindo enquadramento normativo e avaliação de conformidade contratual da concessionária Nova 364 S.A. e da provedora Sem Parar;

2. **Relação exaustiva de encaminhamentos administrativos em tramitação**, com indicação de números de protocolos, fases processuais, prazos legais, relatorias e medidas corretivas eventualmente impostas ou pendentes de análise;



3. **Dados estatísticos oficiais**, abrangendo: (a) volume total de reclamações recebidas pela ANTT, Ouvidoria e canais correlatos desde a implantação do pedágio (janeiro/2026); (b) *breakdown* por natureza da queixa (ex.: erro de eixos, duplicidade, não ajuste de pendências); (c) percentual de casos resolvidos, em análise ou arquivados; (d) valores financeiros estimados em disputa; e (e) relatórios analíticos de fiscalização *in loco* ou remota quanto ao sistema free flow;

4. **Documentos comprobatórios**, tais como relatórios de fiscalização, atas de reuniões com a concessionária, comunicações formais trocadas com Nova 364 S.A. e Sem Parar, e eventuais autos de infração ou notificações expedidas.

Contando com a presteza do Exmo. Senhor Ministro de Estado e toda a sua diligente equipe que aguardamos com a devida brevidade a resposta com remessa integral dos documentos por meio eletrônico ao e-mail oficial do gabinete, com autenticação digital, para fins de publicidade e utilidade pública, registrando por fim que um expediente de similar conteúdo ao que apresentamos neste momento a Vossa Excelência, foi enviado, também, ao Diretor Geral da ANTT.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)



Requerimento nº 319, de 2026, do Senador Jaime Bagattoli, solicitando informações ao Senhor George Andre Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes, sobre reclamações de irregularidades na cobrança de pedágio eletrônico free flow na BR-364/RO - Concessionária Nova 364 S.A. e provedora Sem Parar.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 320, DE 2026

Requer voto de aplauso à TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado do Pará, pelos 50 anos de fundação e de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 320/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado do Pará, pelos 50 anos de fundação e de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A TV Liberal, referência absoluta na comunicação do Norte do Brasil, celebrou, no último dia 27 de abril de 2026, um marco histórico de grande relevância: 50 anos de fundação e de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência.

Com sede em Belém, no Estado do Pará, a emissora consolidou-se, ao longo de cinco décadas, como importante instrumento de informação, formação de opinião e prestação de serviço à sociedade, cumprindo com zelo e responsabilidade sua missão institucional. Seu jornalismo sério, ético e comprometido com a verdade contribuiu de maneira decisiva para o fortalecimento da cidadania e da democracia na Amazônia.



Fundada em 1976 pela iniciativa visionária do empresário Romulo Maiorana (1922–1986), a TV Liberal nasceu com o propósito de integrar o Pará ao cenário nacional da comunicação, objetivo que vem sendo plenamente alcançado ao longo de sua trajetória. Ao mesmo tempo em que preserva e valoriza sua forte identidade regional, a emissora acompanha permanentemente as inovações tecnológicas, demonstrando visão de futuro e capacidade de renovação.

Mais do que registrar fatos e acontecimentos de interesse público, a TV Liberal tornou-se testemunha histórica do desenvolvimento do Pará, participando ativamente da vida social, política, econômica e cultural do Estado. Sua programação reflete a diversidade, as tradições e os desafios da população paraense, retratando com sensibilidade o cotidiano da capital, dos municípios do interior e da Amazônia como um todo.

Com expressiva audiência diária, a emissora integra diferentes regiões do Estado, diversificando sua grade de conteúdos e ampliando sua presença como veículo de comunicação plural, confiável e plenamente conectado à realidade do povo paraense. As constantes inovações em sua programação são fruto do trabalho diligente de seus profissionais, inspirados pela escuta atenta das ruas, das comunidades e das experiências vividas no dia a dia da população.

Diante de tão relevante contribuição à sociedade, é justo reconhecer e enaltecer o legado construído ao longo dessas cinco décadas.

Assim, requero a aprovação do presente voto de aplauso e louvor à TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado do Pará, pela passagem de seus 50 anos de atividades, estendendo esta homenagem ao Grupo Liberal, ao seu diretor-executivo, Ronaldo Maiorana, bem como a todos os profissionais que, ontem e



hoje, ajudaram a construir essa história de credibilidade, compromisso público e excelência no jornalismo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

SF/26820.81919-08 (LexEdit)

Avulso do RQS 320/2026 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 320, de 2026, do Senador Zequinha Marinho, *solicitando o envio de voto de aplauso à TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado do Pará, pelos 50 anos de fundação e de atuação ininterrupta no jornalismo de excelência.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 322, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 35 anos da TV Asa Branca.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Fernando Dueire (PSD/PE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 322/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/08/2026, a fim de comemorar os 35 anos da TV Asa Branca, Afiliada da TV Globo em Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A TV Asa Branca foi fundada em 1991, em Caruaru, a partir da iniciativa dos empresários Dr. Vicente Jorge Espíndola e Dr. Luiz de França Leite, com o objetivo de implantar no interior de Pernambuco um projeto de comunicação comprometido com a informação regional e com a ampliação do acesso da população aos conteúdos jornalísticos e culturais. Em etapa posterior, o ex-deputado federal Inocêncio Oliveira integrou o empreendimento, contribuindo para o fortalecimento institucional da emissora e para sua consolidação no cenário da comunicação brasileira.

A emissora tornou-se a primeira afiliada da Rede Globo em Pernambuco, estabelecendo um modelo de produção jornalística regional com abrangência além dos grandes centros urbanos. A partir de sua sede em Caruaru, a TV Asa Branca estruturou uma cobertura contínua voltada ao Agreste, ao Sertão e à Zona da Mata, acompanhando a dinâmica social, econômica e cultural dessas regiões.



Atualmente, a TV Asa Branca possui cobertura em 108 municípios e alcança uma audiência superior a 3 milhões de telespectadores. Sua atuação contempla programação jornalística, cultural e de utilidade pública, com foco na informação local e regional, mantendo alinhamento com os padrões editoriais da rede nacional à qual é afiliada.

Ao longo de sua trajetória, a TV Asa Branca tornou-se o eixo de desenvolvimento do Grupo Asa Branca, que ampliou suas atividades para diferentes plataformas de comunicação. Integram o grupo veículos como o G1 Caruaru e Região, a CBN Caruaru, a CBN Recife, a Rádio Mix, a CNF e a CNF PE fortalecendo a presença regional do grupo nos segmentos de rádio, jornalismo digital e multiplataforma.

No final de 2025, o Grupo Asa Branca expandiu sua atuação para o estado de Alagoas, passando a operar a TV Asa Branca naquele estado, além do G1 Alagoas e do GE Alagoas. Essa ampliação reforçou a integração regional das operações e a atuação do grupo no Nordeste, mantendo o foco na produção de conteúdo local e na disseminação de informação de interesse público.

Ao completar 35 anos de funcionamento em 2026, a TV Asa Branca apresenta uma trajetória caracterizada pela continuidade operacional, pela consolidação regional e pela contribuição permanente para o ecossistema da comunicação no interior nordestino, acompanhando as transformações tecnológicas e editoriais do setor ao longo de mais de três décadas.

A TV Asa Branca foi fundada em 1991, em Caruaru, a partir da iniciativa dos empresários Dr. Vicente Jorge Espíndola e Dr. Luiz de França Leite, com o objetivo de implantar no interior de Pernambuco um projeto de comunicação comprometido com a informação regional e com a ampliação do acesso da população aos conteúdos jornalísticos e culturais. Em etapa posterior, o ex-deputado federal Inocêncio Oliveira integrou o empreendimento, contribuindo



para o fortalecimento institucional da emissora e para sua consolidação no cenário da comunicação brasileira.

A emissora tornou-se a primeira afiliada da Rede Globo em Pernambuco, estabelecendo um modelo de produção jornalística regional com abrangência além dos grandes centros urbanos. A partir de sua sede em Caruaru, a TV Asa Branca estruturou uma cobertura contínua voltada ao Agreste, ao Sertão e à Zona da Mata, acompanhando a dinâmica social, econômica e cultural dessas regiões.

Atualmente, a TV Asa Branca possui cobertura em 108 municípios e alcança uma audiência superior a 3 milhões de telespectadores. Sua atuação contempla programação jornalística, cultural e de utilidade pública, com foco na informação local e regional, mantendo alinhamento com os padrões editoriais da rede nacional à qual é afiliada.

Ao longo de sua trajetória, a TV Asa Branca tornou-se o eixo de desenvolvimento do Grupo Asa Branca, que ampliou suas atividades para diferentes plataformas de comunicação. Integram o grupo veículos como o G1 Caruaru e Região, a CBN Caruaru, a CBN Recife, a Rádio Mix, a CNF e a CNF PE fortalecendo a presença regional do grupo nos segmentos de rádio, jornalismo digital e multiplataforma.

No final de 2025, o Grupo Asa Branca expandiu sua atuação para o estado de Alagoas, passando a operar a TV Asa Branca naquele estado, além do G1 Alagoas e do GE Alagoas. Essa ampliação reforçou a integração regional das operações e a atuação do grupo no Nordeste, mantendo o foco na produção de conteúdo local e na disseminação de informação de interesse público.

Ao completar 35 anos de funcionamento em 2026, a TV Asa Branca apresenta uma trajetória caracterizada pela continuidade operacional, pela consolidação regional e pela contribuição permanente para o ecossistema



da comunicação no interior nordestino, acompanhando as transformações tecnológicas e editoriais do setor ao longo de mais de três décadas.

Por estas razões, rogo o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para aprovar este requerimento e prestar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senador Humberto Costa





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 323, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os fatos noticiados envolvendo o armazenamento de restos mortais fetais nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz/MS).

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 323/2026 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

SF/26375.90578-35 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca dos fatos noticiados envolvendo o armazenamento de restos mortais fetais nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz/MS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca dos fatos noticiados envolvendo o armazenamento de restos mortais fetais nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz/MS).

Nesses termos, requisita-se:

I — CASO CONCRETO

1. O Ministério tomou conhecimento formal dos fatos? Quando e por qual meio?
2. Encaminhar cópia do relatório do CREMERJ.



3. Foram instauradas sindicâncias, auditorias ou procedimentos internos?
4. Confirmam-se os dados noticiados quanto à quantidade e natureza do material localizado?
5. Encaminhar inventário individualizado do material encontrado.
6. Qual a finalidade declarada para a guarda do material?
7. Há inconsistências de identificação ou rastreabilidade?
8. Existem materiais cuja origem não esteja plenamente comprovada documentalmente?
9. Há material sob custódia desde 2010? Justificar.
10. O Ministério considera regular a permanência prolongada desses materiais em unidade federal?

II – BIOSSEGURANÇA E RISCO SANITÁRIO

1. Quais protocolos sanitários e de biossegurança são e foram aplicados?
2. Encaminhar PGRSS do IFF.
3. O plano contempla restos fetais e material humano em formaldeído?
4. O armazenamento observado era compatível com normas sanitárias?
5. Houve avaliação de risco sanitário e ocupacional?
6. Houve acionamento da vigilância sanitária ou da Anvisa?
7. Houve autuações ou recomendações corretivas?



III — GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

1. Houve apuração correcional ou auditoria específica?
2. A Corregedoria e Auditoria Interna da Fiocruz foram acionadas?
3. O DENASUS será acionado?
4. Há registros anteriores de situações semelhantes?
5. Há levantamento nacional sobre ocorrências correlatas em unidades federais?

IV — ENSINO, PESQUISA E PROJETOS FINANCIADOS

1. Algum material esteve vinculado a ensino, pesquisa, biobanco, coleção biológica ou projeto científico?
2. Houve submissão ao sistema CEP/CONEP?
3. O Comitê de Ética em Pesquisa foi acionado?
4. Informar projetos financiados desde 2010 que envolvam material fetal humano ou temas correlatos.
5. Informar fontes de financiamento e execução desses projetos.

V — ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

1. Informar estrutura orçamentária do IFF/Fiocruz.
2. Encaminhar execução orçamentária e financeira de 2010 a 2026.
3. Há recursos específicos destinados à gestão e destinação desse tipo de material?



4. Encaminhar contratos relativos a resíduos, sepultamento, destinação ou serviços correlatos.

5. Houve falha orçamentária ou contratual que tenha impedido destinação adequada?

VI — LACUNAS NORMATIVAS

1. O Ministério reconhece insuficiência normativa ou ausência de fluxo padronizado?

2. Existe protocolo nacional específico sobre o tema?

3. O Ministério editará protocolo nacional?

VII — ORIGEM DOS FETOS / ENQUADRAMENTO JURÍDICO-ASSISTENCIAL

1. Qual a origem clínica e institucional individualizada de cada caso?

2. Em relação a cada caso, trata-se de:

- natimorto?
- óbito fetal?
- abortamento espontâneo?
- interrupção autorizada pelo Código Penal?
- anencefalia?
- outra hipótese?

3. Há documentação médica individualizada correspondente?

4. Há casos sem origem clínica plenamente identificável?

5. Existe inventário completo capaz de afirmar que nenhum material possui origem sem documentação clínica e jurídica idônea?



6. Há compatibilidade entre idade gestacional/peso e documentação obrigatória de óbito em cada caso?

7. Houve comunicação às famílias?

8. Em casos eventualmente relacionados à violência sexual, observaram-se fluxos legais aplicáveis?

9. O Ministério fará auditoria específica sobre origem e cadeia de custódia desses materiais?

10. Informar quais agentes públicos, gestores, responsáveis técnicos ou unidades administrativas detinham atribuições de custódia, supervisão e decisão sobre o material encontrado, bem como se há apuração sobre eventual responsabilidade individual por falhas ou omissões.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias veiculadas por diversos órgãos de imprensa informam que fiscalização realizada pelo CREMERJ em 6 de abril de 2026 teria localizado restos mortais de 27 fetos em recipientes contendo formaldeído nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz/MS), unidade da Fundação Oswaldo Cruz.

Segundo o divulgado, haveria materiais com datas que remontariam a 2010, além de dúvidas quanto à identificação individual, cadeia de custódia, protocolos de destinação e responsabilidades administrativas.

Sem prejuízo da necessária apuração técnica e do contraditório, a gravidade da situação é inequívoca.

Trata-se de unidade pública federal vinculada à Fiocruz, instituição de reconhecida relevância nacional e internacional em saúde pública, pesquisa



científica e assistência especializada, cuja reputação constitui patrimônio público brasileiro.

Eventual falha na guarda, rastreabilidade, identificação e destinação de material humano em unidade dessa natureza transcende incidente operacional e suscita preocupações sanitárias, administrativas, éticas, orçamentárias e humanitárias.

A situação reclama esclarecimento urgente sobre:

- origem do material;
- fundamento clínico-assistencial de cada caso;
- regularidade documental;
- protocolos sanitários aplicáveis;
- responsabilidades administrativas;
- eventuais interfaces com ensino, pesquisa, biobancos ou projetos financiados.

Há, ainda, aspecto especialmente sensível relativo à origem dos fetos ou restos mortais fetais encontrados. A legislação brasileira criminaliza o aborto provocado, ressalvadas as hipóteses do art. 128 do Código Penal, bem como a hipótese reconhecida pelo STF na ADPF 54.

Sem qualquer prejulgamento quanto à licitude ou ilicitude da origem do material, é indispensável esclarecer se cada caso decorreu de:

- óbito fetal espontâneo;
- natimorto;
- abortamento espontâneo;
- interrupção da gestação nas hipóteses do art. 128 do Código Penal ou reconhecida na ADPF 54;
- procedimentos emergenciais;
- outras hipóteses clínicas formalmente documentadas.



A ausência de rastreabilidade integral sobre a origem e destinação de material humano sob custódia estatal não pode ser tratada como falha meramente burocrática.

Ademais, o IFF/Fiocruz opera com financiamento público, dotação orçamentária, projetos específicos e responsabilidades institucionais elevadas, o que torna inadmissível que situação dessa natureza permaneça sem esclarecimento completo.

A relevância institucional da Fundação Oswaldo Cruz — reconhecida como Patrimônio Nacional da Saúde Pública pela Lei nº 14.196/2021 — reforça a necessidade de apuração rigorosa dos fatos.

Esse reconhecimento não autoriza qualquer lógica de preservação reputacional em detrimento do interesse público; ao contrário, a integridade institucional da Fundação depende do completo esclarecimento dos fatos e, se cabível, da identificação de agentes públicos responsáveis por eventuais falhas, omissões ou irregularidades, distinguindo-se a instituição, patrimônio do Estado brasileiro, de condutas individuais eventualmente sujeitas à investigação e responsabilização.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 324, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre evidências científicas, diretrizes clínicas e políticas públicas relacionadas à hipersensibilidade sensorial em pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, com especial atenção aos efeitos de estímulos luminosos intensos — como faróis veiculares de alta intensidade e iluminação artificial — sobre a saúde, o bem-estar e a autonomia dessas pessoas.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 324/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/26376.59890-10 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca de evidências científicas, diretrizes clínicas e políticas públicas relacionadas à hipersensibilidade sensorial em pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, com especial atenção aos efeitos de estímulos luminosos intensos — como faróis veiculares de alta intensidade e iluminação artificial — sobre a saúde, o bem-estar e a autonomia dessas pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca de evidências científicas, diretrizes clínicas e políticas públicas relacionadas à hipersensibilidade sensorial em pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, com especial atenção aos efeitos de estímulos luminosos intensos — como faróis veiculares de alta intensidade e iluminação artificial — sobre a saúde, o bem-estar e a autonomia dessas pessoas.

Nesses termos, requisita-se:

Avulso do RQS 324/2026 [2 de 6]



I. Evidência científica e diretrizes clínicas

1. O Ministério reconhece a hipersensibilidade sensorial — inclusive visual — como característica relevante no cuidado às pessoas com TEA no âmbito do SUS?

2. Existem protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, notas técnicas ou documentos orientadores que abordem o manejo de estímulos sensoriais em pessoas com TEA?

3. O Ministério dispõe de estudos, revisões ou pareceres técnicos sobre os efeitos de estímulos luminosos intensos, cintilação (flicker) ou ofuscamento em pessoas com TEA ou outras condições associadas à hipersensibilidade sensorial?

II. Saúde pública e ambiente

1. O Ministério considera que a exposição a estímulos luminosos intensos em ambientes urbanos pode representar fator de risco ou de agravamento para pessoas com hipersensibilidade sensorial?

2. Há iniciativas, programas ou diretrizes voltadas à promoção de ambientes sensorialmente acessíveis no âmbito do SUS ou em políticas intersetoriais?

3. O tema da acessibilidade sensorial integra a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência? Em caso positivo, de que forma?

III. Interface com mobilidade e trânsito

1. O Ministério já foi instado a se manifestar sobre impactos de iluminação veicular ou urbana — incluindo faróis de alta intensidade — na saúde de pessoas com TEA?

2. Há articulação institucional com o Ministério dos Transportes, a SENATRAN ou o Conselho Nacional de Trânsito para tratar da dimensão sanitária da exposição a estímulos luminosos no trânsito?



IV. Política da pessoa com deficiência

1. Como o Ministério incorpora a dimensão da acessibilidade sensorial nas ações voltadas às pessoas com deficiência e, especificamente, às pessoas com TEA?

2. O Ministério considera necessária a elaboração de diretrizes específicas sobre ambientes urbanos e mobilidade sob a ótica da neurodiversidade?

V. Providências e agenda futura

1. Há previsão de elaboração de estudos, notas técnicas ou recomendações sobre o tema da exposição a estímulos luminosos intensos e seus impactos em pessoas com TEA?

2. O Ministério pretende promover diálogo com especialistas (neurologia, psiquiatria, terapia ocupacional, oftalmologia) e entidades representativas de pessoas autistas para subsidiar eventual política pública?

3. Quais medidas concretas podem ser adotadas, no âmbito das competências da Pasta, para mitigar impactos de estímulos luminosos intensos sobre a população com hipersensibilidade sensorial?

JUSTIFICAÇÃO

Tenho recebido inúmeros relatos externando muita preocupação com o uso de faróis de alta intensidade e com alterações irregulares em sistemas de iluminação veicular, destacando impactos adversos sobre pessoas com sensibilidade sensorial, em especial pessoas autistas, e, assim, solicitando maior atenção do Poder Público ao tema.

O chamado cientificamente de “*Autism Spectrum Disorder*” é caracterizado, entre outros aspectos, por alterações no processamento sensorial. O manual diagnóstico amplamente adotado na prática clínica (DSM-5) reconhece,



como característica associada ao transtorno, a hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais, incluindo respostas adversas a estímulos visuais intensos.

A literatura científica contemporânea aponta que uma parcela significativa das pessoas com TEA apresenta alterações sensoriais clinicamente relevantes. Revisões sistemáticas indicam prevalência elevada — frequentemente estimada em patamares próximos a 90% — de respostas sensoriais atípicas, incluindo hipersensibilidade a luz, brilho, cintilação e padrões visuais. Tais estímulos podem desencadear desconforto intenso, sobrecarga sensorial, ansiedade, desregulação comportamental e limitação da mobilidade em ambientes urbanos.

Embora ainda existam lacunas específicas quanto aos efeitos da iluminação moderna — especialmente tecnologias LED de alta intensidade e fenômenos como cintilação (flicker) — há consenso suficiente na literatura quanto à relevância da dimensão sensorial para a qualidade de vida e a participação social de pessoas com TEA.

No ordenamento jurídico brasileiro, a Lei Berenice Piana reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, enquanto a Lei Brasileira de Inclusão estabelece o dever do Estado de eliminar barreiras que limitem ou impeçam a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Nesse contexto, estímulos ambientais potencialmente adversos — inclusive luminosos — podem configurar barreiras sensoriais relevantes, com repercussões diretas sobre saúde, autonomia e segurança.

Considerando a competência do Ministério da Saúde para formular políticas de saúde da pessoa com deficiência, produzir evidências técnicas e orientar ações intersetoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde, revela-se pertinente esclarecer como a Pasta tem tratado — ou pretende tratar — a dimensão



da acessibilidade sensorial, inclusive em interface com políticas de mobilidade e segurança viária.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

SF/26376.59890-10 (LexEdit)

Avulso do RQS 324/2026 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 325, DE 2026

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hellen Zanchetta e do Sr. William Martins.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 325/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sra. **Hellen Zanchetta**, enfermeira, e do Sr. **William Martins**, motorista, vítimas de trágico acidente ocorrido na Serra de São Vicente, em Santo Antônio de Leverger, no Estado de Mato Grosso, bem como a apresentação de condolências aos seus familiares, amigos, colegas de trabalho e a toda a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência, SAMU.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da enfermeira Hellen Zanchetta e do motorista William Martins, ocorrido na quarta-feira, 22 de abril de 2026, após uma carreta atingir a traseira da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência, SAMU, em que se encontravam, na Serra de São Vicente, em Santo Antônio de Leverger, a cerca de 35 quilômetros de Cuiabá.

A tragédia comoveu profundamente meu Estado de Mato Grosso e causa especial consternação por envolver profissionais que dedicavam suas vidas ao atendimento da população e à preservação da vida humana. Hellen e William estavam no exercício de uma missão essencial, vinculada ao serviço público de

Avulso do RQS 325/2026 [2 de 4]



urgência e emergência, atividade marcada pela coragem, pela responsabilidade e pelo compromisso diário com o próximo.

O SAMU desempenha papel indispensável na rede de atenção às urgências, sendo muitas vezes o primeiro elo entre a população em situação de risco e o atendimento médico adequado. Seus profissionais atuam em cenários de alta pressão, enfrentando deslocamentos difíceis, situações imprevisíveis e decisões que precisam ser tomadas com rapidez, técnica e humanidade. Enfermeiros, médicos, condutores socorristas, técnicos e demais integrantes dessas equipes representam uma presença concreta do Estado nos momentos mais críticos da vida das pessoas.

Nesse contexto, a atuação de Hellen Zanchetta e William Martins merece reconhecimento e reverência. Como enfermeira e motorista do SAMU, ambos integravam uma estrutura que salva vidas diariamente e que exige preparo, vocação pública, equilíbrio emocional e profundo senso de responsabilidade. Ao servirem à população do meu Estado de Mato Grosso, colocavam-se à disposição do próximo em circunstâncias nas quais cada minuto pode significar a diferença entre a vida e a morte.

A morte de ambos representa perda irreparável para seus familiares, amigos, colegas de trabalho e para toda a comunidade de Mato Grosso. Mais do que profissionais em atuação, Hellen Zanchetta e William Martins simbolizam a dedicação dos trabalhadores da saúde e do atendimento de emergência, que, muitas vezes em condições adversas, cumprem uma das missões mais nobres do serviço público: socorrer, cuidar e salvar vidas.

Neste momento de dor, expresso minha solidariedade aos familiares das vítimas e a todos os profissionais do SAMU, certo de que a memória de Hellen



e William permanecerá como exemplo de compromisso, humanidade e serviço ao povo de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

SF/26270.89108-55 (LexEdit)

Avulso do RQS 325/2026 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 325, de 2026, do Senador Wellington Fagundes, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hellen Zanchetta e do Sr. William Martins.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 326, DE 2026

Requer informações ao Senhor George Andre Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes, sobre a regulação, fiscalização e medidas adotadas quanto ao uso de faróis de alta intensidade e alterações nos sistemas de iluminação veicular, especialmente em razão de potenciais impactos sobre a segurança viária e sobre pessoas com hipersensibilidade sensorial, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 326/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, George Andre Palermo Santoro, informações acerca da regulação, fiscalização e medidas adotadas quanto ao uso de faróis de alta intensidade e alterações nos sistemas de iluminação veicular, especialmente em razão de potenciais impactos sobre a segurança viária e sobre pessoas com hipersensibilidade sensorial, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, George Andre Palermo Santoro, informações acerca da regulação, fiscalização e medidas adotadas quanto ao uso de faróis de alta intensidade e alterações nos sistemas de iluminação veicular, especialmente em razão de potenciais impactos sobre a segurança viária e sobre pessoas com hipersensibilidade sensorial, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA.

Nesses termos, requisita-se:

Avulso do RQS 326/2026 [2 de 5]



1. Quais normas atualmente disciplinam, no âmbito federal, os requisitos técnicos de intensidade, cor, instalação, regulagem e substituição de faróis e demais dispositivos de iluminação veicular?
2. A SENATRAN ou o CONTRAN possuem estudos, notas técnicas ou avaliações recentes sobre o aumento do uso de faróis LED, faróis de alta intensidade ou substituições/adaptações de lâmpadas em desacordo com especificações originais dos veículos?
3. Há orientação nacional aos órgãos executivos de trânsito quanto à fiscalização de faróis desregulados, adaptados irregularmente ou capazes de provocar ofuscamento excessivo?
4. Quantos autos de infração foram registrados, nos últimos cinco anos, relacionados a irregularidades em sistema de iluminação veicular, discriminados por ano, unidade federativa, tipo de infração e órgão autuador?
5. Existem dados sobre retenção, regularização ou reprovação em inspeção veicular motivada por alteração irregular de faróis ou demais dispositivos luminosos?
6. O Ministério possui levantamento sobre acidentes, quase-acidentes, reclamações ou riscos associados ao ofuscamento causado por faróis de alta intensidade?
7. Há estudos sobre os impactos de faróis excessivamente intensos em pedestres, ciclistas, motoristas idosos, pessoas com deficiência visual, pessoas com enxaqueca, epilepsia fotossensível, TEA ou outras condições associadas à hipersensibilidade sensorial?
8. O Ministério considera necessária a revisão ou atualização dos parâmetros técnicos aplicáveis aos sistemas de iluminação veicular, especialmente diante da popularização de tecnologias LED e de modificações realizadas no mercado de reposição?



9. Há campanhas educativas, ações de fiscalização integrada ou operações nacionais voltadas ao combate de alterações irregulares em faróis?
10. Existe canal específico para recebimento de denúncias sobre veículos com iluminação irregular ou excessivamente ofuscante? Em caso positivo, informar número de registros recebidos nos últimos cinco anos.
11. O Ministério já dialogou com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério da Saúde, SENATRAN, CONTRAN, PRF ou entidades representativas de pessoas com deficiência sobre acessibilidade sensorial no trânsito?
12. Quais providências o Ministério pretende adotar para compatibilizar inovação tecnológica veicular, segurança viária e proteção de pessoas vulneráveis à exposição luminosa intensa?

JUSTIFICAÇÃO

Tenho recebido inúmeros relatos externando muita preocupação com o uso de faróis de alta intensidade e com alterações irregulares em sistemas de iluminação veicular, destacando impactos adversos sobre pessoas com sensibilidade sensorial, em especial pessoas autistas, e, assim, solicitando maior atenção do Poder Público ao tema.

A preocupação não se limita ao desconforto individual. Trata-se de matéria relacionada à segurança no trânsito, à conformidade técnica de veículos e à proteção de grupos vulneráveis. A Resolução CONTRAN nº 970/2022 disciplina as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização e iluminação veicular, o que demonstra que há base normativa específica para controle, padronização e fiscalização desses equipamentos.

Do ponto de vista científico, a literatura reconhece que alterações sensoriais são frequentes em pessoas com TEA. Revisão publicada em 2020 aponta



que aproximadamente 90% dos indivíduos com TEA apresentam experiências sensoriais atípicas, incluindo hiper ou hiporreatividade a estímulos. O próprio critério diagnóstico do DSM-5 inclui hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais e interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente, como resposta adversa a estímulos ou fascinação por luzes e movimento. Estudos mais recentes também indicam que pessoas neurodivergentes podem apresentar maior desconforto ou aversão a luzes brilhantes, cintilação, padrões visuais e movimento.

Além disso, pesquisas sobre hipersensibilidade à luz e ao som no TEA registram que as respostas sensoriais em pessoas autistas podem ser atípicas, embora ainda existam lacunas específicas sobre os efeitos da iluminação moderna, inclusive LEDs e estímulos luminosos intensos, o que reforça a necessidade de avaliação pública preventiva e intersetorial.

Assim, o presente requerimento busca obter informações sobre o estado atual da regulação, da fiscalização e de eventual agenda de aperfeiçoamento normativo, com enfoque na segurança viária, na prevenção do ofuscamento e na acessibilidade sensorial.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 327, DE 2026

Requer informações a Senhora Janine Mello, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre políticas, estudos e medidas de proteção à acessibilidade sensorial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, especialmente quanto aos impactos de estímulos luminosos intensos, incluindo faróis de alta intensidade, iluminação urbana inadequada e outras barreiras sensoriais em ambientes públicos.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 327/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/26715.34848-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Janine Mello, informações sobre políticas, estudos e medidas de proteção à acessibilidade sensorial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, especialmente quanto aos impactos de estímulos luminosos intensos, incluindo faróis de alta intensidade, iluminação urbana inadequada e outras barreiras sensoriais em ambientes públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Janine Mello, informações sobre políticas, estudos e medidas de proteção à acessibilidade sensorial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, especialmente quanto aos impactos de estímulos luminosos intensos, incluindo faróis de alta intensidade, iluminação urbana inadequada e outras barreiras sensoriais em ambientes públicos.

Nesses termos, requisita-se:

Avulso do RQS 327/2026 [2 de 5]



1. O Ministério possui estudos, diagnósticos, notas técnicas ou levantamentos sobre acessibilidade sensorial de pessoas com TEA em espaços públicos, vias urbanas, transporte e trânsito?
2. O Ministério reconhece estímulos luminosos intensos, intermitentes ou ofuscantes como possíveis barreiras sensoriais para pessoas autistas e demais pessoas com hipersensibilidade sensorial?
3. Existem políticas públicas federais voltadas à redução de barreiras sensoriais em ambientes públicos, incluindo iluminação urbana, transporte coletivo, escolas, repartições públicas, hospitais, eventos e vias públicas?
4. O tema da hipersensibilidade sensorial de pessoas com TEA integra alguma diretriz, plano, programa ou ação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência?
5. O Ministério possui dados ou recebe manifestações sobre dificuldades enfrentadas por pessoas autistas em razão de excesso de estímulos luminosos em ambientes públicos?
6. Há articulação com o Ministério dos Transportes, SENATRAN, CONTRAN, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde ou PRF para tratar de acessibilidade sensorial no trânsito e na mobilidade urbana?
7. O Ministério já recomendou ou pretende recomendar a inclusão de critérios de acessibilidade sensorial em normas de mobilidade, trânsito, transporte e iluminação pública?
8. Existem campanhas educativas voltadas a gestores públicos, órgãos de trânsito e sociedade civil sobre os impactos de estímulos sensoriais intensos em pessoas com TEA?
9. O Ministério avalia a possibilidade de elaborar recomendação interministerial sobre acessibilidade sensorial no trânsito, inclusive quanto ao uso de faróis de alta intensidade,



- luzes intermitentes e equipamentos luminosos potencialmente ofensivos a pessoas com hipersensibilidade sensorial?
10. Há previsão de consulta a entidades representativas de pessoas autistas, familiares, especialistas em neurologia, psiquiatria, terapia ocupacional, oftalmologia e segurança viária para subsidiar eventual política pública sobre o tema?
 11. Como o Ministério interpreta, à luz da LBI, situações em que a ausência de regulação ou fiscalização de estímulos sensoriais intensos possa restringir a circulação segura de pessoas com deficiência?
 12. Quais providências concretas o Ministério pretende adotar para incorporar a acessibilidade sensorial às políticas federais de proteção dos direitos das pessoas com TEA?

JUSTIFICAÇÃO

Tenho recebido inúmeros relatos externando muita preocupação com o uso de faróis de alta intensidade e com alterações irregulares em sistemas de iluminação veicular, destacando impactos adversos sobre pessoas com sensibilidade sensorial, em especial pessoas autistas, e, assim, solicitando maior atenção do Poder Público ao tema.

A Lei nº 12.764/2012 reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Já a Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015 — estabelece o dever de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, inclusive mediante eliminação de barreiras que limitem sua participação social. A LBI define barreiras como entraves, obstáculos, atitudes ou comportamentos que limitem ou impeçam a participação social, a circulação com segurança e o exercício de direitos.



A literatura científica reforça a pertinência da preocupação. Alterações sensoriais são amplamente reconhecidas no TEA, e revisão científica aponta que cerca de 90% das pessoas autistas apresentam experiências sensoriais atípicas. O DSM-5 também inclui a hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais como critério associado ao diagnóstico do TEA, mencionando respostas adversas e interesses incomuns relacionados a aspectos sensoriais do ambiente.

Nesse contexto, estímulos luminosos intensos, intermitentes, ofuscantes ou de difícil previsibilidade podem atuar como barreiras sensoriais, afetando a mobilidade, a autonomia e a segurança de pessoas autistas. Embora a literatura sobre iluminação moderna e TEA ainda demande aprofundamento, revisões recentes indicam respostas sensoriais atípicas em pessoas autistas e reconhecem lacunas específicas quanto aos efeitos da iluminação contemporânea, o que justifica atuação preventiva e coordenada do Poder Público.

O presente requerimento busca verificar se o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem considerado a acessibilidade sensorial como dimensão relevante das políticas públicas para pessoas com deficiência, bem como se há diálogo interministerial com órgãos de trânsito, saúde, mobilidade e fiscalização.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 323, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os fatos noticiados envolvendo o armazenamento de restos mortais fetais nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz/MS).

Requerimento nº 324, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre evidências científicas, diretrizes clínicas e políticas públicas relacionadas à hipersensibilidade sensorial em pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, com especial atenção aos efeitos de estímulos luminosos intensos — como faróis veiculares de alta intensidade e iluminação artificial — sobre a saúde, o bem-estar e a autonomia dessas pessoas.

Requerimento nº 326, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor George Andre Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes, *sobre a regulação, fiscalização e medidas adotadas quanto ao uso de faróis de alta intensidade e alterações nos sistemas de iluminação veicular, especialmente em razão de potenciais impactos sobre a segurança viária e sobre pessoas com hipersensibilidade sensorial, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA.*

Requerimento nº 327, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações a Senhora Janine Mello, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, *sobre políticas, estudos e medidas de proteção à acessibilidade sensorial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, especialmente quanto aos impactos de estímulos luminosos intensos, incluindo faróis de alta intensidade, iluminação urbana inadequada e outras barreiras sensoriais em ambientes públicos.*

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 56, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do TCU, Bruno Dantas, todas as informações e documentos, inclusive os classificados como sigilosos, referentes ao processo de aquisição, pela Caixa Econômica Federal, de carteiras financeiras do Banco Regional de Brasília (BRB), direta ou indiretamente vinculadas ao processo de aquisição do Banco Master.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 56/2026 - CAE [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26326.88641-96 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do TCU, Bruno Dantas, todas as informações e documentos, inclusive os classificados como sigilosos, referentes ao processo de aquisição, pela Caixa Econômica Federal, de carteiras financeiras do Banco Regional de Brasília (BRB), direta ou indiretamente vinculadas ao processo de aquisição do Banco Master.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do TCU, Bruno Dantas, todas as informações e documentos, inclusive os classificados como sigilosos, referentes ao processo de aquisição, pela Caixa Econômica Federal, de carteiras financeiras do Banco Regional de Brasília (BRB), direta ou indiretamente vinculadas ao processo de aquisição do Banco Master.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos este requerimento de informações, considerando os graves riscos financeiros e patrimoniais a que foram submetidos a CEF e o sistema financeiro nacional como um todo, no âmbito do processo de aquisição de carteiras financeiras do BRB, que está envolvido em operações com o Banco Master, liquidado pelo Banco Central.



Como essas operações estão sendo analisadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), solicitamos o envio a esta Comissão Permanente do Senado Federal de todos os documentos e informações relacionados ao assunto, inclusive os classificados como sigilosos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 57, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB), todas as informações e documentos relacionados a operações e contratos desse Banco, nos últimos oito anos: i) com fundos de previdências de servidores estaduais ou municipais; ii) relacionados à aquisição de folhas de pagamento de servidores públicos; iii) envolvendo recursos de depósitos judiciais; iv) associados, direta ou indiretamente, a entidades públicas estaduais ou municipais.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 57/2026 - CAE [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26170.42212-27 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB), todas as informações e documentos relacionados a operações e contratos desse Banco, nos últimos oito anos: i) com fundos de previdências de servidores estaduais ou municipais; ii) relacionados à aquisição de folhas de pagamento de servidores públicos; iii) envolvendo recursos de depósitos judiciais; iv) associados, direta ou indiretamente, a entidades públicas estaduais ou municipais.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB), todas as informações e documentos relacionados a operações e contratos desse Banco, nos últimos oito anos: i) com fundos de previdências de servidores estaduais ou municipais; ii) relacionados à aquisição de folhas de pagamento de servidores públicos; iii) envolvendo recursos de depósitos judiciais; iv) associados, direta ou indiretamente, a entidades públicas estaduais ou municipais.



JUSTIFICAÇÃO

O Banco Regional de Brasília (BRB) está no epicentro da crise da liquidação do Banco Master, motivada por fraudes no sistema financeiro nacional, com sérios danos financeiros a correntistas e ao Fundo Garantidor de Créditos.

Assim, no âmbito dos trabalhos de acompanhamento das investigações do Banco Master nesta CAE, é indispensável averiguar quais operações do BRB nos estados e municípios brasileiros podem guardar conexão com as ações delituosas do Banco Master, motivação principal deste requerimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



- Requerimento nº 56, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando ao Senhor Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União, *informações e documentos, inclusive os classificados como sigilosos, referentes ao processo de aquisição, pela Caixa Econômica Federal, de carteiras financeiras do Banco Regional de Brasília (BRB), direta ou indiretamente vinculadas ao processo de aquisição do Banco Master.*

- Requerimento nº 57, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando ao Senhor Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB), *todas as informações e documentos relacionados a operações e contratos desse Banco, nos últimos oito anos: i) com fundos de previdências de servidores estaduais ou municipais; ii) relacionados à aquisição de folhas de pagamento de servidores públicos; iii) envolvendo recursos de depósitos judiciais; iv) associados, direta ou indiretamente, a entidades públicas estaduais ou municipais.*

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.



Término de Prazos



Encerrou-se em 27 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 6.132, de 2025.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 27 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.891, de 2026.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será despachada oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damarens Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO

Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luís Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11

PT-9 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (PSD-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Paulo Paim* (PT-RS)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Camilo Santana** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (PL-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53)</p> <p>Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123)</p> <p>Vice-Líder do UNIÃO Jayne Campos (93,125)</p> <p>Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119)</p> <p>Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)</p> <p>Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13</p> <p>Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)</p>	<p>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11</p> <p>Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9 Teresa Leitão (35,64,99,106,116)</p> <p>Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118)</p> <p>Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)</p>	<p>AVANTE - 1 Líder Marcos do Val - AVANTE (30,120)</p>
<p>Maioria</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogério Marinho - PL (50,70)</p> <p>Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)</p>	

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLI/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Meccias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLI/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudécia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025
Instalação: 21/10/2025
Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

VAGO ^(2,4)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. n° 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))

2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. VAGO ^(1,10,25)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,32,39,40)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEM). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEM). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contrato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12,40,41)	8. VAGO ^(10,12,45)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ^(4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Conarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfé Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

(Requerimento 22, de 2026 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida eleger o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
VAGO ^(4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.

8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecção e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽³⁾	1. VAGO ^(8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 35](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
- Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Galdes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(21,26,33,34)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 33](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 193](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 222](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). ([DSF de 12/03/2025, p. 167](#))



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,18,19,32)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))

11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
- Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).

19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.

21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS

Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal

José Edmar de Queiroz

Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação

João Paulo Mendes de Lima

Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco

Rebeca Otero Gomes

Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho

Rosalina Maria Soares

Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor

Bárbara Panzeri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura



31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



35) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa



NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

